

**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de História
Programa de Mestrado em História Cultural**

***Entre o rígido e o flexível: D. Antônio Ferreira Viçoso e a
reforma do clero mineiro (1844-1875)***

Gustavo de Souza Oliveira

Novembro/2010

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP
Bibliotecária: Cecília Maria Jorge Nicolau CRB nº 3387**

OL4e **Oliveira, Gustavo de Souza**
Entre o rígido e o flexível: D. Antônio Ferreira Viçoso e a
reforma do clero mineiro (1844-1875) / Gustavo de Souza
Oliveira. - - Campinas, SP : [s. n.], 2010.

Orientador: Eliane Moura da Silva.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Viçoso, Antônio Ferreira, 1787-1875. 2. Igreja Católica.
3. Ultramontanismo. 4. Liberalismo. 5. Religião e cultura. 6.
Igreja Católica – Clero. I. Silva, Eliane Moura da.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

Título em inglês: Between the strict and the flexible: D. Antônio Ferreira
Viçoso and the clergy reform in Minas Gerais (1844-1875)

Palavras chaves em inglês (keywords) : **Catholic Church**
Ultramontanism
Liberalism
Culture and religion
Catholic Church - Clergy

Área de Concentração: História Cultural

Titulação: Mestre em História

Banca examinadora: Eliane Moura da Silva, Izabel Andrade Marson, Karla
Denise Martins

Data da defesa: 18-11-2010

Programa de Pós-Graduação: História

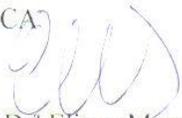
GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA

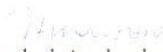
“Entre o rígido e o flexível: D. Antônio Ferreira Viçoso e a reforma do clero mineiro (1844-1875)”.

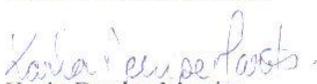
Dissertação de Mestrado apresentada
Departamento de História do Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas da Universidade Estadual de
Campinas sob a orientação da Prof^a Dr^a Eliane
Moura da Silva.

Este exemplar corresponde à redação
final da Dissertação defendida e
aprovada pela Comissão Julgadora em
18/11/2010.

BANCA


Prof^a Dr^a Eliane Moura (orientadora)


Prof^a Dr^a Izabel Andrade Marson


Prof^a Dr^a Karla Denise Martins

Prof. Dr. Leandro Karnal (suplente)

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida (suplente)

NOVEMBRO/2010



*Dom Antonio Ferreira Figueira (1787-1875)
7^o Bispo de Mariana (1844-1875)*

ABREVIATURAS

A E A M - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - Mariana - MG.

A G C M - Archivio Generale della Congregazione della Missione - Roma - Itália.

A M D D - Arquivo Metropolitano Dom Duarte (Cúria Metropolitana de São Paulo)
São Paulo - SP.

A P B C M - Arquivo da Província Brasileira da Congregação da Missão - Rio de
Janeiro - RJ.

A P M - Arquivo Público Mineiro - Belo Horizonte - MG.

A S C - Arquivo do Santuário do Caraça - Caraça - MG.

A S V-ANB - Archivio Segreto Vaticano - Archivio della Nunziatura in Brasile - Città
del Vaticano

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer ao CNPq pelo apoio financeiro que possibilitou a realização deste trabalho e ao professor Maurilio Camello que, de forma gentil, permitiu o acesso a um acervo imenso de fontes, fato relevante para essa pesquisa.

Desejo registrar, aqui, os meus sinceros agradecimentos a pessoas que são importantes na minha vida e que, de alguma forma, contribuíram na formulação desta dissertação.

Agradeço minha irmã Renata, meu cunhado e amigo Jonathas, minha amiga Karla Martins e meus colegas de mestrado. A todos eles eu devo minha gratidão pelo companheirismo durante estes anos.

Deixo um agradecimento especial à Karol, que é a minha grande incentivadora.

Agradeço a Deus, que, por mais vacilante que possa ser a minha fé, me abençoou na conclusão deste trabalho.

Agradeço minha orientadora, Eliane Moura da Silva, que sempre me apoiou. Com ela aprendi muito sobre o ofício do historiador. A contribuição dos professores Izabel Marson e Leandro Karnal durante a qualificação foi fundamental para a conclusão desse trabalho.

Por fim, deixo o meu *muito obrigado* à minha mãe, Angélica, que sempre me cobriu com todo amor e afeto. E ao meu pai, Hélio, que não me esperou terminar esse trabalho mas que, pelo amor e carinho sempre demonstrado, tem participação efetiva nesta pesquisa. Aos meus pais dedico esta dissertação.

Sumário

RESUMO.....	11
ABSTRACT.....	13
INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO I.....	31
D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO E A DIOCESE DE MARIANA.....	31
1 – CURTA BIOGRAFIA DE D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO	31
2- A CIDADE DE MARIANA.....	34
3 – A DIOCESE DE MARIANA.....	35
2.1 – DIMENSÕES DA DIOCESE DE MARIANA	37
2.2 – O CLERO ESCANDALOSO	39
CAPÍTULO II.....	47
D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO E A REFORMA DO CLERO.....	47
3 – A REFORMA DO CLERO MINEIRO.....	47
3.1 – O SEMINÁRIO EPISCOPAL E A CONGREGAÇÃO DA MISSÃO	47
3.2 – MISSÕES PERPÉTUAS.....	59
3.3 – AS FILHAS DE CARIDADE E A ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA.....	60
3.4 – AS VISITAS PASTORAIS DE D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO.....	64
CAPÍTULO III.....	69
O CLERO BRASILEIRO E SEU CATOLICISMO PARTICULAR.....	69
1 – PARA ALÉM DOS MUROS DO SEMINÁRIO	69
1.1 - CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA	70
1.2 – PE. DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ	72
1.3 - O CÔNEGO, O BISPO E O IMPERADOR	74
1.4 – PE. TIAGO MENDES RIBEIRO	80
2 – OS LEIGOS, O IMPÉRIO, A REVOLUÇÃO E A AUTONOMIA DOS PADRES.....	82

2.1 – A REVOLUÇÃO DE 1842.....	86
2.2 - JANSENISTAS E LIBERAIS	89
3 – TÁTICAS E ESTRATÉGIAS NO CATOLICISMO BRASILEIRO.....	90
3.1 – A CULTURA ENTRE O RÍGIDO E O FLEXÍVEL	92
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u>	<u>99</u>
<u>ANEXOS</u>	<u>103</u>
<u>FONTES.....</u>	<u>117</u>
<u>BIBLIOGRAFIA</u>	<u>131</u>

RESUMO

Entre o rígido e o flexível: D. Antônio Ferreira Viçoso e a reforma do clero mineiro (1844-1875)

O objetivo da dissertação é analisar o *ultramontanismo* a partir das práticas religiosas do referido bispo, compreendendo a reforma eclesiástica como criadora de um cotidiano específico e não como simplesmente um movimento transplantado da Europa para o Brasil. Para tanto, estudamos algumas ações de D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875) durante seu bispado na Diocese de Mariana, Minas Gerais, entre os anos de 1844 e 1875. As medidas adotadas por ele tais como a reestruturação do seminário, as missões perpétuas e as visitas pastorais, somadas às ações dos padres e freiras, foram fundamentais para o entendimento do ultramontanismo como cultura religiosa. Diante de um clero que, apesar das tentativas de controle, continuava a viver da maneira que lhe convinha, a Igreja foi obrigada a alterar algumas de suas normas e se flexibilizar. Assim, a relação entre normas impostas e ações criadoras favoreceu uma reforma eclesiástica menos rigorosa. O movimento ultramontano, iniciado por D. Viçoso, em Minas Gerais, através de ações reformadoras, teve que enfrentar a grande dimensão da diocese, juntamente com a insuficiência numérica dos padres. O resultado foi uma reforma religiosa que tolerou um preparo mais rápido dos clérigos e a continuação no sacerdócio daqueles que possuíam histórico de escândalos.

Palavras-chave: Igreja Católica, Ultramontanismo, Liberalismo e Cultura e religião, Igreja Católica – Clero.

ABSTRACT

Between the strict and the flexible: D. Antônio Ferreira Viçosa and the clergy reform in Minas Gerais (1844-1875)

The objective of this dissertation is to analyze *ultramontanism* from religious practices from the referred bishop, understanding ecclesiastic reform as the creator of a specific routine and not only as a movement transplanted from Europe to Brazil. Thus, we studied some actions by D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875) during his bishopric in dioceses in Mariana, Minas Gerais, from 1844 to 1875. The measures adopted by him as restructuration of the seminar, perpetual missions and pastorals visits, added to actions by priests and nuns, and were very important for the understanding of ultramontanism as religious culture. Opposite to the clergy, who despite controlling attempts, continued to live as they wished, Church had to change some of its rules and to make itself more flexible. Therefore, the relationship among imposed rules and creative actions favored a less strict ecclesiastic reform. The ultramontane movement, started by D. Viçoso, in Minas Gerais, through reformatory actions, had to face the great dimension of the dioceses, together with a numerical insufficiency of priests. The result was a religious reform that tolerated a faster education of the clergy and the continuation in priesthood of those with a record of scandals.

Keywords: Catholic Church, Ultramontanism, Liberalism, culture and religion, Catholic Church - Clergy

INTRODUÇÃO

A presente dissertação trata do *ultramontanismo* no Brasil, a partir do governo episcopal de D. Antônio Ferreira Viçoso. Nascido em Portugal, chegou ao Brasil em 1819 para realizar trabalhos missionários, tornando-se, posteriormente, governante episcopal de uma das principais dioceses daquele período.

Em nossa pesquisa tomamos como marco cronológico os anos compreendidos entre 1844 e 1875, período em que esteve à frente da Diocese de Mariana, Minas Gerais. Privilegiamos as ações de D. Viçoso no que se refere à reestruturação do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana, à criação de colégios para educação de jovens, à fundação de associações religiosas dirigidas por clérigos, às visitas pastorais e à missão perpétua; medidas ultramontanas que tinham por intenção alterar a vida e a instrução dos religiosos mineiros.

A partir do século XIX, os membros da hierarquia da Igreja Católica precisavam colocar em prática as novas diretrizes do Papa. Assim, reafirmaram a necessidade de que os padres fossem castos e lutaram pela moralização do clero por meio da melhoria dos seminários. Essa tendência ficou conhecida como *reforma religiosa* ou *ultramontana*. No Brasil, foi encabeçada por D. Viçoso, durante seu governo episcopal. Todavia, essa ação não foi facilmente aplicável, pois o catolicismo existente no Brasil se guiou por uma lógica própria.

O termo *ultramontano* tem uma longa história e foi usado, desde o século XI, para denominar os cristãos que reconheciam a liderança de Roma e do Papado. O dicionário *The Oxford Dictionary of the Christian Church* designa o vocábulo como sendo uma tendência da Igreja em favor da centralização da autoridade papal em oposição a uma independência diocesana nacional ¹. Em terras brasileiras esta ala do clero cresceu lentamente e foi influenciada por religiosos estrangeiros ou nacionais que estudaram nos seminários da Europa,

¹ CROSS, F. L. *The Oxford Dictionary of the Christian Church*. Oxford: University Press, 1997.

mais especificamente em Roma e na França ². Para alguns autores, como Ronald Polito de Oliveira, os ultramontanos eram um grupo conservador, pois desejavam não somente a concentração do poder eclesiástico nas mãos do Papa, mas também eram contrários à propagação do protestantismo, do socialismo, do liberalismo, do racionalismo, da maçonaria e do jansenismo ³.

Para Mabel Salgado Pereira, a reforma religiosa no Brasil se constituiu por um processo centralizador da Igreja de Roma na vida eclesiástica. Desta maneira, os bispos eram os responsáveis por enquadrar a vida dos religiosos e fiéis nas novas diretrizes da Igreja, que deveria ser entendida como uma instituição hierarquizada, autônoma e sob as ordens do Papa ⁴.

Ultramontanismo no Brasil baseava-se na maior autonomia eclesiástica perante o poder civil. Para isso, segundo Riolando Azzi, era necessário alterar a vida moral dos clérigos e do povo, substituindo crenças particulares por símbolos e ritos clericais e sacramentais. Tais visões visavam transportar a religião íntima para o templo. No Brasil, alguns bispos foram importantes nesse processo. Podemos citar Dom Antônio Ferreira Viçoso (bispo de Mariana), Dom Antônio Joaquim de Melo (bispo de São Paulo), Dom Antônio de Macedo Costa (bispo do Pará) e Dom Vital de Oliveira (bispo de Olinda) ⁵.

Na conclusão de Pedro Rigolo, foi Augustin Wernet o primeiro a definir, no Brasil, o termo *ultramontanismo* como integração da Igreja brasileira às estruturas

² VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1980, p. 32 e 33.

³ OLIVEIRA, Ronald Polito de. “Estudo Introdutório”. In: OLIVEIRA, Ronald Polito. *Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 1998, p. 36.

O jansenismo, em linhas gerais, se caracterizava pela pregação, cujas premissas eram a piedade, amor à Bíblia e o desejo de independência de Roma VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1980, p. 30-33.

⁴ PEREIRA, Mabel Salgado. *Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Irmãos Justinianos, 2004, p. 15 e 21.

⁵ AZZI, Riolando. *O Altar Unido ao Trono. Um projeto conservador*. São Paulo: Edições Paulinas, 1992, p. 30 a 34.

centralizadoras da Igreja Católica Romana ⁶. Segundo Augustin Wernet, o catolicismo ultramontano “se articulou segundo um eixo de poder religioso, cujo pólo é o Papa” ⁷. No entanto, temos que pensar que o termo *ultramontanismo* é uma construção e, portanto, não pode ser pensado como natural, premissa ou ponto de partida ⁸.

Muitos dos estudos relacionados a este tema, no Brasil, foram realizados por pesquisadores ligados à *Comissão de Estudos da Igreja na América Latina* (Cehila). Esta organização foi formada no ano de 1973, na cidade de Quito, Equador, com a liderança do religioso argentino Enrique Dussel. Estes pesquisadores visavam construir uma análise crítica acerca da História da Igreja. Segundo Karla Martins, os membros dessa organização, geralmente militantes católicos, tinham como principal preocupação a libertação da consciência popular, obscurecida ao longo da história brasileira. Para este grupo católico, a parceria entre Igreja e Estado, durante a colonização e o império, resultou em um problema na formação do catolicismo no Brasil, pois o clero teria se comprometido com o poder temporal e esquecido seus deveres espirituais, o que teria gerado um catolicismo deformado ⁹.

As análises vinculadas à Cehila interpretaram a formação do catolicismo brasileiro ligado aos interesses de grupos dominantes, o que favoreceu a opressão de grupos populares. Karla Martins enfatizou que os integrantes da Cehila enxergavam nos pobres o verdadeiro sentido de cristandade ¹⁰. Essa interpretação pode ser melhor entendida se lembrarmos que, durante os anos de 1970, era forte a influência da Teologia da Libertação na América Latina ¹¹. De

⁶ RIGOLO FILHO, Pedro. *Op. Cit.* p. 3

⁷ WERNET, Augustin. *A Igreja Católica no século XIX. A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Editora Ática, 1987, p. 185.

⁸ SCOTT, Joan W. "A invisibilidade da experiência". *Projeto História*, 16 (1998): p. 297-325.

⁹ MARTINS, Karla Denise. *O Sol e a Lua em tempo de eclipse: a reforma católica e as questões políticas na província do Grão-Pará (1863-1878)*, Campinas, SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História). IFCH, Unicamp, p. 14-16.

¹⁰ *Ibidem*, p. 16.

¹¹ Segundo Sérgio Ricardo Coutinho, a Teologia da Libertação surgiu durante os anos de 1960 e 1970, como uma teologia política em resposta aos sinais do tempo, ou seja, à miséria e à pobreza. Desta forma,

acordo com Sérgio Ricardo Coutinho, os fundadores da Cehila acreditavam que escrever a História da Igreja era uma tarefa teológica, pois consideravam que o ponto de partida, de um historiador da Igreja, se relaciona com algum marco teológico¹².

Os pesquisadores da Cehila são, geralmente, religiosos – padres e pastores – ou militantes de alguma denominação cristã. No Brasil, os principais nomes são: Riolando Azzi, Eduardo Hoornaert, Oscar Figueiredo Lustosa, José Oscar Beozzo, Sergio Lobo de Moura, Leonardo Boff e Rubem Alves. Dentre estes autores, os quatro primeiros se destacaram no estudo da reforma religiosa no Brasil. Durante os anos de 1970 e 1980 publicaram livros e artigos que trataram deste tema. Suas obras enfatizaram o movimento da reforma do clero durante o século XIX e XX, em diversas regiões do Brasil: Grão-Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Em suas publicações enfatizaram a presença de ordens religiosas tipicamente ultramontanas nestas localidades, como os lazaristas e os capuchinhos¹³.

No entanto, nos anos de 1980, outros pesquisadores se empenharam no estudo do catolicismo, principalmente acerca do tema ultramontanismo, sem se vincularem diretamente à Cehila. Podemos destacar dentre eles: Augustin Wernet, que publicou *A Igreja Paulista no século XIX. A reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*, e Maurílio José Camello de Oliveira, que teve sua tese de

utilizaram a Bíblia para justificar um caráter libertário cristão e a opção pelos pobres. Ver: COUTINHO, Sérgio Ricardo. *Religiosidades, misticismo e história no Brasil central*. Brasília: Cehila, 2001, p.13.

¹² COUTINHO, Sérgio Ricardo. *Op. Cit*, p. 13.

¹³ Podemos citar: AZZI, Riolando. *A Igreja no Regime Republicano: a atuação de D. João Batista Corrêa Nery, primeiro bispo do Espírito Santo*. In: *Religião e Sociedade*, Petrópolis: Vozes, 1986; AZZI, Riolando. *A crise da cristandade e o projeto liberal*. São Paulo: Paulinas, 1991; AZZI, Riolando. *O movimento de reforma católica do século XIX*. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*. Petrópolis: Vozes, n. 34, fasc. 135, 1975; AZZI, Riolando. *Os capuchinhos e o movimento brasileiro de reforma católica no século XIX*. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*. Petrópolis: Vozes, n. 35, fasc. 135, 1975; BEOZZO, José Oscar. *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1992; HOORNAERT, Eduardo. *Para uma história da Igreja no Brasil*. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis: Vozes, n. 34, fasc. 133, 1974, LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. *Reformistas na Igreja do Brasil Império*. São Paulo: Boletim n. 17, 1977.

doutorado defendida na Universidade de São Paulo, *Dom Antônio Ferreira Viçoso e a reforma do clero em Minas Gerais no século XIX*,¹⁴ orientada por Wernet.

Já nos anos de 1990 e nos anos 2000, muitos trabalhos de mestrado e doutorado foram realizados em diversas universidades espalhadas pelo Brasil. Podemos apontar os trabalhos concluídos na Universidade de São Paulo: *A Igreja e Poder em São Paulo: D. João Batista Corrêa Nery e a Romanização do Catolicismo Brasileiro (1908-1920)*, tese de doutorado defendida por Marcus Bencostta em 1999; *Igreja e educação feminina (1859-1919). Uma face do conservadorismo*, tese transformada em livro em 1996, escrita por Ivan Manoel; *A ação romanizadora e a luta pelo cofre: D. Epaminondas, primeiro bispo de Taubaté (1909-1935)*, tese defendida por Isnard de Albuquerque Câmara Neto em 2006 e *A Romanização no Espírito Santo: D. João Nery (1896-1901)*, dissertação defendida por Eliane Maria Brito, em 2007.

Na Universidade Federal do Rio de Janeiro podemos citar: *Romanização e reforma ultramontana: Igreja católica em Juiz de Fora (1890-1924)*, dissertação transformada em livro, em 2004, escrita por Mabel Salgado Pereira. Na Universidade Federal da Paraíba, destacamos: *Deus e a Pátria: Igreja e Estado no processo de Romanização na Paraíba (1894-1930)*, dissertação defendida por Roberto Barros Dias em 2008. Na Universidade Estadual de Campinas lembramos dos trabalhos: *O sol e a lua em tempo de eclipse: a reforma católica e as questões políticas na Província do Grão-Pará (1863-1878)* e *Cristóforo e a romanização do inferno verde: as propostas de D. Macedo Costa para a civilização da Amazônia (1860-1890)*, dissertação e tese defendidas por Karla Denise Martins, em 2001 e 2005, respectivamente, e *A romanização como cultura religiosa. As práticas sociais e religiosas de D. João Batista Corrêa Nery, bispo de Campinas, 1908-1920*, dissertação defendida por Pedro Rigolo Filho em 2006.

¹⁴ CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *D. Viçoso e a reforma do clero em Minas Gerais no século XIX*, São Paulo, SP, 1986. Tese (Doutorado em História). FFLCH, USP.

Constatamos que um grande número de trabalhos realizados acerca do tema ultramontanismo foram realizados, no Brasil, por pesquisadores que possuem ou possuíam algum vínculo com a Cehila. Não questionamos o relacionamento existente entre esses pesquisadores e a tal organização. No entanto, consideramos que esta aproximação favoreceu uma interpretação histórica alicerçada nos interesses da Igreja, a qual considerava que a reforma eclesiástica ocorrera de forma eficaz, alcançando a plena submissão, do catolicismo brasileiro, aos desígnios de Roma.

De acordo com Pedro Rigolo Filho, podemos utilizar tanto o termo *romanizador* quanto *ultramontano* para caracterizar a reforma eclesiástica proporcionada por diversos bispos no Brasil. Todavia, ele aconselhou o uso do primeiro para referir-se ao momento posterior à proclamação da República, uma vez que entendemos romanização como a junção do catolicismo existente no Brasil, no que se refere aos dogmas e ritos, aos moldes centralizadores oriundos de Roma. Assim, essa integração somente foi possível no período republicano, após a separação entre Igreja e Estado ¹⁵.

Priorizamos, em nossa dissertação, a utilização do termo *ultramontanismo*, uma vez que nos referimos a um momento histórico em que o Governo Imperial interferia diretamente nas ações da Igreja, por meio do Padroado Régio ¹⁶. Certamente, o direito do padroado não incomodava os ultramontanos, mas esse posicionamento foi alterado quando as exigências de Roma, no século XIX, não alcançaram o objetivo desejado de forma plena, devido às interferências do monarca brasileiro, o qual nomeava e financiava diversos religiosos que não estavam de acordo com os interesses de Roma. De acordo com David Gueiros

¹⁵ RIGOLO FILHO, Pedro. *A Romanização como cultura religiosa* (1908-1920). Campinas, SP, 2006, Dissertação (Mestrado em História), IFCH, Unicamp., p.2-3.

¹⁶ A aliança entre o Império português e a Igreja Romana gerou o Padroado Régio, que perdurou por todo Império brasileiro. Este pacto permitia ao imperador, dentre outras coisas, afastar e nomear os clérigos; decidir sobre os limites de cada arcebispado, bispado ou prelazia; recolher dízimos e nomear os bispos Ver: SILVA, Marilda Santana da. *Dignidade e transgressão: mulheres no Tribunal Eclesiástico de Minas Gerais (1748-1830)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p.49-50. e VIERA, David Gueiros. *Op. Cit.* p. 28.

Vieira, todo o clero brasileiro era pago pelo Império, desde o Arcebispo da Bahia até o padre responsável pela paróquia mais simples ¹⁷.

O objetivo de nosso trabalho é compreender a implantação do ultramontanismo como uma cultura religiosa católica, na qual a educação possuía um papel fundamental, pois seria por meio dos seminários e dos colégios que a reforma clerical se propagaria. Todavia, a ortodoxia romana não se cumpriu de forma total, já que as necessidades da Diocese de Mariana, juntamente com os muitos padres liberais e jansenistas, impediram uma formação religiosa orientada pelos interesses romanos.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, privilegiamos os documentos referentes ao tratamento de padres e freiras considerados escandalosos. Tal como Pedro Rigolo, nossa análise enfatizou o ultramontanismo como uma cultura religiosa construída pelo conjunto de práticas e representações sociais e religiosas ¹⁸. Com a finalidade de realizar essa tarefa recorreremos aos conceitos de Michel de Certeau, principalmente o de *Autoridade* e de *Ações Culturais*, exposto no livro *A cultura no plural*, obra que muito nos auxiliou nesta pesquisa. O primeiro termo se caracteriza como sendo tudo aquilo que dá, ou que pretende dar autoridade, seja uma pessoa ou uma instituição; refere-se a aquilo que é aceito como crível: ideologia e instituições políticas ou culturais (sindicatos, partidos e igreja) ¹⁹. Por outro lado, *ações culturais* são movimentos que "...inserem criações nas coerências legais e contratuais. Inscrevem trajetórias, não determinadas, mas inesperadas, que alteram, corroem e mudam pouco a pouco os equilíbrios das constelações sociais." ²⁰.

Não apreciamos *religião* como um termo que remete-se somente à fé ou à crença. Concordamos com Raffaele Pettazzoni, que considerou a História das Religiões uma disciplina de espírito laico, enfatizando a pluralidade das religiões.

¹⁷ VIERA, David Gueiros. *Op. Cit.* p.27.

¹⁸ RIGOLO FILHO, Pedro. *Op. Cit.* p. 2

¹⁹ DE CERTEAU, Michel. *A cultura no plural*. Campinas: Editora Papirus, 1995, p. 40

²⁰ *Ibidem*, p. 250.

Para ele, toda religião é um produto histórico, “...culturalmente condicionado pelo contexto e, por sua vez, capaz de condicionar o próprio contexto em que opera.”. Sendo assim, a diversidade de religiões depende da diversidade das histórias. Essa metodologia assenta os fatos religiosos no âmbito da história, nas origens humanas. O modelo de pesquisa, escolhido por nós, é incompatível com referências teológicas ²¹.

Entendemos a religião como uma cultura, nos moldes expressados por Stuart Hall em seu texto “Notas sobre a desconstrução do popular”, no qual o autor afirma que a cultura é um terreno de transformações, isto é, de conflito, sem vitórias definitivas. A cultura se caracteriza como uma resistência, em que existe naturalmente a apropriação e a expropriação de certos costumes, um movimento constante de conter e resistir. A cultura está em um processo contínuo de tensão com outras culturas. Essa luta assume diversas formas, tais como: incorporação, distorção, resistência, negociação e recuperação ²². Não é pura nem rígida, mas se constrói na relação existente entre práticas e ações variadas. Em nosso estudo, isso significa que o catolicismo no Brasil, do século XIX, se formou pela luta/relação entre a ortodoxia ultramontana e as diversas práticas populares, liberais e jansenistas, que predominavam naquele período.

Durante a realização da pesquisa tivemos alguns problemas para acessar as fontes presentes no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, principal local de levantamento documental. Os documentos referentes aos governos episcopais são considerados fechados pelo diretor do arquivo e, para utilizá-los, é necessário uma autorização especial ²³. Diversos pedidos foram encaminhados, mas não obtivemos sucesso. Todas as fontes referentes ao governo de D. Viçoso

²¹ MASSENZIO, Marcello. *A história das religiões na cultura moderna*. São Paulo: Hedra, 2005, p. 147-151.

²² HALL, Stuart. “Notas sobre a desconstrução do Popular” In: HALL, Stuart. *Da diáspora*. Belo Horizonte: UFMG, p. 232,233,239 e 241.

²³ A dificuldade em acessar os documentos referentes aos governos episcopais forçou uma série de mudanças na pesquisa. O projeto inicial visava pesquisar as congregações femininas durante o arcebispado de D. Silvério Gomes Pimenta (1890-1922), mas a impossibilidade de contato com a documentação referente a este assunto, no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, e a inexistência de material nas próprias congregações, nos obrigou a buscar alternativas de pesquisa mais viáveis.

foram negadas. Uma das explicações para a recusa em liberar tal material relaciona-se ao fato de que o processo de beatificação, no vaticano, daquele religioso encontra-se em estado avançado, o que impede o contato dos pesquisadores com a documentação.

No entanto, conseguimos ter acesso a 560 cartas escritas por D. Viçoso, guardadas em diversos arquivos, no Brasil ou no exterior: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Arquivo do Santuário do Caraça, Arquivo Público Mineiro, Arquivo da Província Brasileira da Congregação da Missão no Rio de Janeiro, Arquivo Metropolitano Dom Duarte em São Paulo, *Archivio Segreto Vaticano - Archivio della Nunziatura in Brasile e no Archivio Generale della Congregazione della Missione* em Roma.

Obtivemos também acesso a cartas presentes no Processo de Beatificação²⁴ do bispo. Estes documentos foram coletados pelo professor Maurílio José de Oliveira Camello e utilizados em seu doutorado defendido na Universidade de São Paulo (USP), no ano de 1986, intitulado *Dom Viçoso e a reforma do clero em Minas Gerais no século XIX*. Esse material também foi utilizado para escrever o “*Positio super virtutibus et fama sanctitatis*”, entregue à Sagrada Congregação para as Causas dos Santos, em março de 1997, como parte das exigências do processo de beatificação de D. Viçoso. Muitas das cartas coletadas foram retiradas do *1º Livro Borrão desde 1844*²⁵. Essa fonte funcionou

²⁴ SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A CAUSA DOS SANTOS - *Processo de Beatificação: II - Transumptum Scriptorum. D. Antonio Ferreira Viçoso*, v. I-II, conservada na Casa Generalícia da Congregação da Missão (Roma).

PIMENTA. Padre Silvério Gomes. *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Conde da Conceição*. 3a. ed. Mariana, Tipografia Arquiepiscopal, 1920.

TRINDADE, Cônego Raimundo. *Arquidiocese de Mariana. Subsídios para sua história*. São Paulo: Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus, 1929, 2 vols. (2ª edição em 1953).I. - Foi usada cópia autêntica, conservada na Casa Generalícia da Congregação da Missão (Roma).

²⁵ Contactamos o professor Maurílio Camello após termos lido sua tese e explicamos as dificuldades existentes no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana devido ao Processo de Beatificação. Ele gentilmente forneceu-nos o material em seu poder – cerca de 560 cartas escritas por D. Viçoso no período de 1823-1875, cobrindo praticamente toda vida deste religioso no Brasil.

como um diário pessoal, no qual D. Viçoso anotou, com precisão, desde pedidos de dispensa matrimoniais até cartas com conteúdo de exortações morais²⁶.

Para completar nossa pesquisa, utilizamos documentos que estavam em livros referentes à vida ou ao trabalho de D. Viçoso, como a biografia *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, escrita pelo então Pe. Silvério Gomes Pimenta²⁷, *Arquidiocese de Mariana*, escrito pelo Cônego Raimundo Trindade²⁸ e *Dom Viçoso, apóstolo de Minas*, escrito por D. Belchior J. da Silva Neto²⁹. Destas obras retiramos cartas, normas internas do seminário e informações diversas acerca da Diocese de Mariana.

Podemos dividir a documentação coletada em 4 categorias. A primeira é composta por cartas escritas pelo bispo referentes aos casos denominados escandalosos, isto é, aos religiosos que cometeram ações incoerentes com o ideal reformador de D. Viçoso. Com este material classificamos quais eram os tipos de escândalos mais comuns e as atitudes do governante da diocese perante tais acontecimentos.

A segunda categoria abrange as cartas escritas por D. Viçoso às congregações religiosas europeias, por meio das quais buscou auxílio para educação de homens e mulheres na província de Minas Gerais.

Os documentos retirados de obras produzidas por religiosos, como o Pe. Silvério Gomes Pimenta, Cônego Trindade e D. Belchior, formam o terceiro conjunto. Estas fontes caracterizam-se por normas internas do seminário, informações acerca do número de paróquias e sobre a dimensão da diocese, número de ordenações durante o governo de D. Viçoso e de seu antecessor, D. Frei José da Santíssima Trindade. Com este material analisamos a dimensão e

²⁶ CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *Op. Cit.* p. 22-25.

²⁷ PIMENTA, Padre Silvério Gomes. *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Conde da Conceição*. 3a. ed. Mariana, Tipografia Arquiepiscopal, 1920.

²⁸ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Arquidiocese de Mariana. Subsídios para sua história*. São Paulo: Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus, 1929, 2 vols. (2ª edição em 1953).

²⁹ SILVA NETO, Belchior J. da. *Dom Viçoso apóstolo de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa oficial de Minas Gerais, 1965.

importância da Diocese de Mariana. Para isso criamos alguns quadros auxiliares, inseridos nos capítulos ou nos anexos desta dissertação.

A quarta, e última categoria, diz respeito aos documentos relativos às associações femininas, criadas durante o governo episcopal de D. Viçoso, e os livros de matrícula do seminário. Analisamos a educação proposta pelo então bispo de Mariana. Esse material foi coletado no Arquivo Eclesiástico da Diocese de Mariana e no Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

A maior parte das fontes selecionadas para elaboração da presente pesquisa de mestrado são compostas por cartas escritas pelo próprio D. Viçoso, o que poderia proporcionar questionamentos sobre a intencionalidade do material, que traria somente a visão do bispo sobre a situação da sua diocese e de seu clero. Temos conhecimento dos limites da documentação, mas acreditamos, como argumentou Carlo Ginzburg, que não existe texto neutro. Todos implicam um código a ser decifrado³⁰.

Ao realizarmos a leitura das cartas de D. Viçoso, podemos imaginar que o bispo possuía certo estranhamento diante da situação encontrada no Brasil. Em princípio, percebe-se que, por ser ele procedente de uma cultura religiosa diferente, o bispo mostrava dificuldade em compreender a cultura na qual a Diocese de Mariana estava inserida. Seus comentários escritos formam um conjunto de documentos importantes, mas distorcidos, pois seu desejo de reforma eclesial o fez focar nas atitudes consideradas “escandalosas”. Os padres mineiros, principalmente durante o período colonial, estiveram ligados aos leigos por meio das irmandades e da política, ações incompatíveis com o ideal ultramontano pregado por D. Viçoso. Assim, a visão do bispo, relatada nas cartas, pode ser a projeção de um ideal reformador sobre práticas populares comuns nas paróquias do interior do Brasil.

³⁰ GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo”. In: GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 288.

Todavia, não podemos considerar que esse certo estranhamento diante da situação eclesiástica da Diocese de Mariana, observado na documentação produzida por D. Viçoso, seja “real”. O bispo, como um reformador, ao analisar os clérigos de Minas Gerais construiu uma análise que apontava diversos religiosos como “imorais” e “escandalosos”. Ao tentar afirmar a posição ultramontana, D. Viçoso precisava apresentar o diferente como errado.

A escrita do bispo de Mariana, acerca dos “problemas” existentes em sua diocese, gerou inúmeros conflitos entre ele e os religiosos nacionais. D. Viçoso condenava e tentava alterar a vida dos padres que viviam em desacordo com o ideal de Roma. No entanto, atitudes que, para o bispo, seriam um problema sério, para muitos religiosos e fiéis era algo muito comum inclusive, muitas dessas atitudes eram defendidas por clérigos, como Feijó, que chegou a propor uma lei que autorizaria o casamento dos sacerdotes católicos brasileiros ³¹. Por isso, vários padres viviam com as suas mulheres sem se incomodarem ou sem serem incomodados pelos fiéis de sua paróquia.

Se analisarmos a condição do clero português no início do século XIX, podemos perceber que a situação encontrada por D. Viçoso em Minas Gerais não era diferente daquela que ele conhecia em Portugal. Paulo Drumond Braga, em sua análise sobre a Igreja em Portugal no século XIX, demonstra que grande parte do clero português era rústico, ignorante e com comportamentos morais passíveis de censura pela Igreja. Em 1817, o bispo de Bragança referia-se a idas de padres a botequins e teatros. O clero também não cumpria a obrigação das vestes talaras. As freiras preferiam as festas e divertimentos, ao invés da clausura. Certa devassa de 1824 demonstra a desordem sexual de anos anteriores se prolongando no século XIX, tal como um religioso do arcebispado de Braga que vivia amancebado com sua criada. Nas ordens regulares a situação não era diferente; acentuaram-se as violações da clausura e do celibato ³².

³¹ VIEIRA, David Gueiros. *Op. Cit.* p. 34.

³² OLIVEIRA MARQUE. P. 325, 330/331

A situação dos seminários em Portugal também não era diferente. Apesar de existirem, em número maior, os seminários portugueses não estavam presentes em todas as dioceses. Das 19 dioceses, cerca de 8 possuíam seminário, sendo que três se encontravam em decadência. No seminário de Lisboa, Seminário Real do Patriarcado, fundado em 1741 e transferido para Santarém em 1780, local no qual D. Viçoso foi aluno, não lecionavam mais do que seis docentes em 1814³³.

O clero português e o brasileiro assemelhavam-se em vários aspectos. Portanto, nos é possível considerar que todo estranhamento, percebido nas palavras e ações de D. Viçoso, foi forjado intencionalmente, a fim de fortalecer a imagem de um clero reformador.

Esta dissertação se divide em três capítulos, sendo o primeiro intitulado *D. Antônio Ferreira Viçoso e a Diocese de Mariana*, composto por três tópicos básicos. No primeiro ponto, *Curta biografia de D. Antônio Ferreira Viçoso*, iniciamos com um breve histórico da vida deste bispo, a fim de informar sua trajetória em Portugal e no Brasil. No segundo tópico, *A cidade de Mariana*, enfatizamos informações acerca da fundação e situação da cidade de Mariana durante o bispado de D. Viçoso. No tópico de número dois, *A Diocese de Mariana*, apresentamos informações sobre a fundação e a importância dessa diocese, discutimos o tamanho e a importância dela no estudo do ultramontanismo no Brasil e o tipo de clero encontrado por D. Viçoso nos primeiros anos de seu bispado; oferecemos dados referentes ao número de paróquias e aos limites geográficos. No terceiro tópico, *A reforma do clero mineiro*, analisamos as principais medidas reformadoras de D. Viçoso, como: reestruturação do seminário episcopal, criação de colégios, fundação de associações femininas e missões.

O segundo capítulo denomina-se *D. Antônio Ferreira Viçoso e a reforma do Clero*. Dividimo-lo em três tópicos: *O Seminário Episcopal e a Congregação da Missão, As Filhas de Caridade e a Associação das Filhas de Maria e Visitas*

³³ OLIVEIRA MARQUE P 318 E 408.

Pastorais. Nestes pontos analisamos as medidas reformadoras, tais como a reestruturação do seminário, a criação de colégios e associações para educação das mulheres; a presença da Congregação das Missões na administração do Seminário Menor e Maior, as missões perpétuas realizadas pelos religiosos lazaristas e as visitas pastorais realizadas por D. Viçoso em diversas localidades da diocese.

O terceiro capítulo denomina-se *O Clero Brasileiro e seu Catolicismo Particular*. Está dividido em três tópicos: *Para além dos muros do seminário; Os leigos, o Império, a revolução e a autonomia dos clérigos brasileiros; Táticas e estratégias no catolicismo brasileiro*. Nestes pontos analisamos a formação secular de religiosos considerados escandalosos. Enfatizamos as ações de alguns padres que se colocaram em indisposição com os ultramontanos, como: Pe Feijó, Cônego Roussim e Pe Tiago. Apresentamos alguns conceitos de Michel de Certeau que nos auxiliaram na interpretação das fontes.

Enfatizamos as ações de religiosos que, mesmo recebendo influências do *ultramontanismo*, impostas pela fiscalização do bispo em suas visitas ou por meio da educação recebida no seminário, flexibilizavam o ambiente religioso imposto, inserindo caminhos diferentes daqueles estipulados previamente pela Igreja. Ao mesmo tempo em que criavam sobre um espaço rígido, forçavam-no a se flexibilizar, como no caso de padres que cometiam concubinatos e, ao invés de serem punidos, recebiam a possibilidade de abandonar suas mulheres e seus filhos e, assim, continuarem seu sacerdócio. Por meio da leitura das cartas escritas por D. Viçoso, podemos perceber que o bispo desejou, inicialmente, excluir esses religiosos, mas, não realizou tais medidas. Parece-nos que com o tempo e com a falta de religiosos, ele notou que cumprir essas punições seria impossível em uma diocese tão grande e com tão poucos padres.

Com esta pesquisa pretendemos colaborar para o estudo acerca da ação ultramontana em Minas Gerais e no Brasil como um todo. Sabemos das diversas

possibilidades de interpretações no trabalho histórico e estamos certos de que a nossa pesquisa constitui-se em um trabalho inicial e, por isso, está repleta de limitações. Todavia, não desejamos esgotar o assunto, mas contribuir, juntamente com trabalhos já realizados, no aprofundamento dos debates envolvendo o estudo da História das Religiões.

CAPÍTULO I

D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO E A DIOCESE DE MARIANA

*A minha diocese é vastíssima, talvez de dez ou doze mil léguas quadradas, e países que foram de ouro, estão hoje reduzidos a muita pobreza. Há 2 anos que gasto 7 ou 8 meses em Visitas, e apenas terei visitado a 3ª parte do Bispado. A maior desgraça é ter um Clero infeliz, e escandaloso (...)*³⁴.

Neste capítulo deseja-se apresentar a situação da Diocese de Mariana nos primeiros anos do governo episcopal de D. Antônio Ferreira Viçoso. Para isto, apontamos uma breve biografia da vida do bispo, com a finalidade de demonstrar sua formação em Portugal e sua ligação com a Congregação da Missão, a qual participou efetivamente na reforma do clero em Minas Gerais. Enfatizamos também a dimensão da diocese, focalizando suas freguesias e os atritos ocorridos entre D. Viçoso e os religiosos acusados de serem escandalosos.

*1 – Curta biografia de D. Antônio Ferreira Viçoso*³⁵

Antônio Ferreira Viçoso nasceu em 13 de maio de 1787, na cidade de Peniche em Portugal. Era filho de Jacintho Ferreira Viçoso e de Maria Gertrudes e possuía frei Fructuoso como padrinho de batismo, o qual era carmelita, no convento de Olhalvo, e achou por bem garantir a educação do jovem Antônio Viçoso (que possuía nove anos) naquela casa religiosa. Lá, o menino estudou por cerca de dois anos, concluiu as primeiras letras e iniciou seus estudos de Latim.

Quando Frei Bernadino, seu mestre em Olhalvo, mudou-se para o convento de Santarém, levou consigo o jovem Antônio Viçoso para que desse continuidade aos seus estudos. Posteriormente, dirigiu-se ao seminário de Santarém, local onde passou sete anos investindo em sua formação. Estudou disciplinas como:

³⁴ ASV-ANB, fasc. 102, doc. 4. Carta ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini. 09/01/1847.

³⁵ As referências sobre a vida de D. Antônio Ferreira Viçoso foram retiradas da biografia escrita por Silvério Gomes Pimenta. Ver: PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *D. Antônio Ferreira Viçoso. Bispo de Mariana. Conde da Conceição*. 3ª ed. Mariana: Tipografia arquiepiscopal, 1920.

Grego, História, Filosofia, Retórica e Teologia Dogmática. Ocupou-se em ensinar Latim até que possuísse idade suficiente para subir às ordens sacras.

Todavia, um impasse envolvendo o bispo do Porto e o Papa Pio VII atrasou as nomeações dos alunos dos seminários em Portugal e, conseqüentemente, a de Antônio Viçoso. O problema deveu-se ao fato de que o governo português havia indicado o bispo do Porto para assumir a Sé de Lisboa, sem a nomeação do Papa, o qual alegava que o referido bispo era filho ilegítimo, portanto, inapto para o cargo. Devido a esse conflito, Antônio Viçoso foi obrigado a retornar à casa de seus pais, em Peniche, enquanto esperava alguma solução.

Decidido a ingressar na vida religiosa, procurou uma ordem da qual poderia fazer parte. Escolheu a Congregação de São Vicente de Paulo, Congregação da Missão, denominada Lazarista. Essa ordem religiosa possuía uma casa em Rilhafolles, Lisboa. Antônio Viçoso dirigiu-se à instituição e apresentou-lhe o requerimento, expondo seus motivos para ingressar naquela ordem religiosa missionária. A aprovação não foi imediata. Ele precisou esperar dois anos. Em 1811, quando contava vinte e quatro anos de idade, trocou os hábitos seculares pelas vestes de São Vicente de Paulo e iniciou seus dois anos de noviciado. Em 26 de julho de 1813, já com vinte e seis anos de idade, realizou seus votos. Depois dedicou cinco anos aos estudos de Aritmética, Álgebra, Geometria, Filosofia, Teologia Moral e Dogmática, Direito Canônico, História e Liturgia. No ano de 1818, Antônio Viçoso foi ordenado pelo bispo de Macau. Alguns meses depois, já em 1819, foi designado para realizar missões no Brasil, juntamente com o Padre Leandro Rabello de Castro. Partiram de Portugal em 27 de Setembro de 1819 e aportaram no Rio de Janeiro no final de novembro de 1819, como o próprio D. Viçoso narrou em uma de suas cartas.

Enviado pelo Sr. Antonio Martins para o Seminário externo de Évora, e depois pelo Sr. Rabelo à América, juntamente com o Sr. Leandro de Castro, e pelo rei João VI ao Caraça, para que instituísse nova casa de nossa Congregação, fui por último mandado para este Seminário de Órfãos, Diocese do Rio de

Janeiro, pelo Imperador do Brasil, Pedro I, com a ordem de cuidar da reedificação da casa quase destruída.(...) ³⁶.

No Brasil, os primeiros Lazaristas deveriam trabalhar com indígenas no Mato Grosso, mas foram remanejados para Minas Gerais, onde Antônio Viçoso trabalhou na casa do Caraça, com a finalidade de instituir um colégio para educação dos moços. Pouco tempo permaneceu ali, pois foi transferido para o Seminário de Órfãos em Jacuecanga, na Província do Rio de Janeiro, onde permaneceu por 15 anos. Posteriormente, retornou ao Caraça por um curto período e, em seguida, transferiu-se para a cidade de Campo Belo, também na província de Minas Gerais.

Aos 7 de janeiro de 1843, Antônio Viçoso recebeu, nesta última localidade, um comunicado do Imperador, que o avisou sobre sua nomeação para bispo da Diocese de Mariana, cujo cargo encontrava-se em vacância havia pelo menos doze anos. O Pe. Viçoso possuía, naquela época, 56 anos de idade. Em 24 de janeiro de 1844, o Papa Gregório XVI expediu as *Bullas* necessárias, confirmando a nomeação de Antônio Viçoso. No dia 5 de maio de 1844, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, bispo do Rio de Janeiro, sagrou Antônio Viçoso. Ele foi o sétimo bispo de Mariana; seu governo episcopal iniciou-se em 1844 e finalizou-se com sua morte, no ano de 1875.

A posse de D. Viçoso na sede Episcopal de Mariana aconteceu no dia 16 de junho de 1844. Assumiu sua função com uma firme intenção de não se prender à sede da diocese. Após 9 anos de vacância, aquele bispado necessitava da presença do seu governante nas paróquias existentes. Assim, logo após sua chegada, já se encontrava em viagem para Vila de Congonhas de Sabará, pois informaram-lhe sobre os males morais que assombravam aquela localidade ³⁷.

³⁶ AGCM, Province du Brésil, pasta: Brésil-Jacuecanga-1827, doc, XIII, 1. Original em latim. Carta ao Vigário Geral da Congregação da Missão, Pe. Francisco Antônio Baccari. 25/06/1827.

³⁷ D. Belchior. Ver: SILVA NETO, D. Belchior J. da. *Dom Viçoso, apóstolo de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1965, p. 73.

2- A cidade de Mariana

O viajante inglês Richard Burton esteve em Mariana durante o século XIX. Segundo seus próprios relatos, os exploradores paulistas fundaram, em 1699, o Arraial do Carmo, ao encontrarem ouro às margens do Rio Vermelho. Esse lugarejo foi elevado à Vila de Albuquerque em 1711, depois transformada em Vila de Nossa Senhora do Carmo. Em 1745, D. João V elevou a Vila do Carmo à Cidade de Mariana, homenagem à princesa austríaca que subiu ao trono em Portugal ³⁸.



Prospecto da cidade de Mariana. ³⁹

Segundo Richard Burton, a cidade que abrigava a Diocese de Mariana contava, no século XIX, com oito chafarizes responsáveis por abastecer a cidade. Era quase deserta, o calçamento ruim, possuía alguns bons sobrados, mas a

³⁸ BURTON, Richard. *Op. Cit.* p. 393.

³⁹ OLIVEIRA. Ronald Polito. *Op. Cit.* p. 342.

maior parte das construções eram de casas térreas, feitas de adobes e caiadas e com janelas de guilhotinas ⁴⁰.

3 – A Diocese de Mariana

Em Mariana foi instaurada a primeira diocese de Minas Gerais, a pedido de D. João V, rei de Portugal. A autorização foi concedida no ano de 1745. Como sede foi escolhida a vila de Ribeirão do Carmo, que era a mais antiga da capitania. Elevou-se, em seguida, à categoria de cidade pelo rei, passando a chamar-se Mariana. Neste tempo, o Brasil contava com cinco dioceses, localizadas na Bahia (1555), Rio de Janeiro (1676), Pernambuco (1676), Maranhão (1677) e Pará (1719). Minas Gerais, por sua vez, contava com quarenta paróquias e uma população de trezentas mil almas ⁴¹.

Foi o Papa Bento XIV que, no dia 6 de dezembro de 1745, expediu o Moto-Próprio *Candor lucis aeternae*, criando as Dioceses de São Paulo e Mariana e as prelazias de Goiás e Cuiabá. Foi escolhido como primeiro governante episcopal da recém inaugurada diocese, D. Frei Manuel da Cruz, bispo no Maranhão. Apesar da autorização para a criação da Diocese de Mariana ter ocorrido em 1745, ela só se concretizou três anos depois, em 27 de fevereiro de 1748. A viagem do primeiro bispo de Mariana só pôde ser iniciada dois anos após a concessão das *Bullas* pelo Papa, pois faltava o recurso necessário para financiar a custosa jornada. Finalmente, no ano de 1747, D. Frei Manuel da Cruz partiu do Maranhão em direção às Minas Gerais em uma viagem de quatro mil quilômetros que durou aproximadamente 14 meses ⁴².

Ao chegar à Canavieira, Piauí, em outubro de 1747, o bispo deveria permanecer ali durante o inverno, mas sua estadia cobriu um período de 7 meses, dois dos quais esteve profundamente enfermo. Desta forma, escreveu a Lourenço

⁴⁰ BURTON, Richard. *Op. Cit.* p. 394.

⁴¹ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Arquidiocese de Mariana. Subsídios para a sua história*. 2ª ed. 1º vol. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1953, p. 73.

⁴² *Ibidem*, p. 73-74.

José de Queirós Coimbra e a Manuel da Rosa Coutinho que eram, respectivamente, vigários de Sabará e de São João Del Rei, em Minas Gerais. Nas cartas, D. Frei Manuel da Cruz pediu para que um dos dois tomasse posse em seu lugar até que ele chegasse. Foi o religioso de Sabará que aceitou a tarefa e tomou posse no dia 27 de fevereiro de 1748. De acordo com o Cônego Raimundo Trindade, o governo de Lourenço José durou 9 meses e foi uma administração tranquila. D. Frei Manuel da Cruz chegou à Mariana no mês de novembro do ano de 1748. Assumiu a diocese fazendo Lourenço José o Vigário Geral de Sabará, Caeté e Pitangui ⁴³.

Até chegar ao governo episcopal de D. Viçoso, a Diocese de Mariana possuiu seis bispos. O primeiro, como já foi dito, D. Frei Manuel da Cruz que iniciou suas funções em 1748 e executou-as até 1764, quando faleceu. A Sé de Mariana permaneceu vaga até 1771, quando foi nomeado D. Joaquim Borges de Figueroa, o qual tomou posse por meio de um procurador e não chegou a se transferir para a província, pois foi enviado para ser o Arcebispo da Bahia. Designaram, no ano de 1772, D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis para aquela diocese, tomou posse em 1773 por seu procurador, mas renunciou em 1774, antes mesmo de assumir seu cargo. Em 1778, nomearam D. Frei Domingos da Encarnação Pontével, que governou até 1793 ano de sua morte. A Sé passou novamente por um período de vacância até que, em 1797, D. Cipriano de São José foi confirmado como bispo e permaneceu naquela diocese até 1817, quando faleceu. Para seu lugar foi escolhido D. Frei José da Santíssima Trindade que governou entre os anos de 1820 e 1835. Em 1840, escolheram para novo bispo o Pe. Carlos Pereira Freire de Moura, que morreu antes de ser sagrado. Assim, em 1844 foi confirmado D. Antônio Ferreira Viçoso, o sétimo bispo nomeado de Mariana, o qual permaneceu no cargo até 1875 ⁴⁴.

⁴³ *Ibidem*, p. 77-79.

⁴⁴ OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 25.

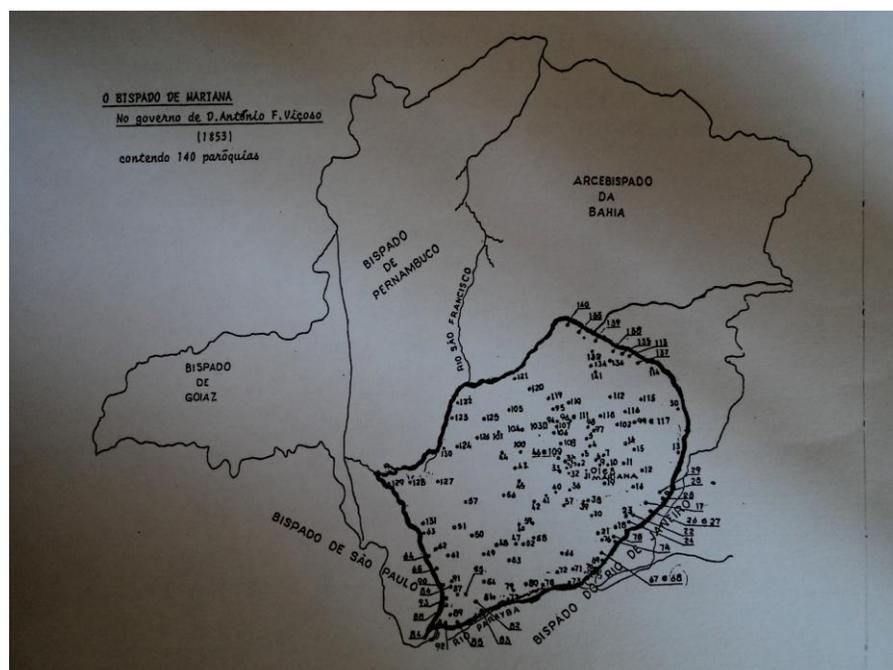
2.1 – Dimensões da Diocese de Mariana

A nova diocese teve seus limites traçados pelo *Moto-Próprio* expedido pelo Papa Bento XIV. Porém não definiu-se claramente suas dimensões. O documento delimitou os seguintes espaços:

Com a diocese fluminense dividir-se-á o novo bispado pelo Paraíba, a partir de uma grande cachoeira donde o rio, por entre montes, se despeja para Campos, e dali, seguindo pelos cumes mais elevados dos ditos montes, até encontrar terras, terras do arcebisado da Bahia, o qual terá com a diocese marianense os mesmos limites que tinha com o bispado do Rio de Janeiro. Com o bispado de São Paulo serão seus limites os mesmos das Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais. Idem com a prelazia de Goiaz. Finalmente, com a Bahia e Pernambuco terá, como dito fica, as antigas divisas estabelecidas entre esses bispados e o do Rio de Janeiro ⁴⁵.

A Diocese de Mariana possuía basicamente as mesmas divisas que a Diocese do Rio de Janeiro possuía anteriormente com a Bahia, Pernambuco e com a prelazia de Goiás. Ao sul, os limites entre as duas novas dioceses, São Paulo e Mariana, seriam as mesmas entre as Capitânicas de São Paulo e Minas Gerais. Já o limite ao leste, com o Rio de Janeiro, era delimitado pelo rio Paraíba, no sentido norte, em direção a Campos. Podemos perceber, então, que a diocese, no momento de sua criação, englobava quase toda Capitania de Minas Gerais. Durante os anos seguintes, pequenas modificações foram realizadas nas divisas, mas a grande dimensão da diocese permaneceu. Abaixo um mapa que demonstra a dimensão aproximada da Diocese de Mariana.

⁴⁵ TRINDADE, Cónego Raimundo. *Op. Cit.* p. 82-83.



Mapa da Diocese de Mariana confeccionado pelo Mons. Flávio Rodrigues⁴⁶

Em 1830 foi enviado ao governo do Brasil um relatório elaborado por D. Frei José da SS. Trindade (bispo de Mariana entre os anos de 1821 e 1835) fazendo referência à dimensão da Diocese de Mariana.

(...) devendo ser os seus limites pelo do Governo Civil com os Bispados circunvizinhos, como ordenou a sobredita Bulla, acha-se o Bispado de Marianna limitado a 25 grs. quadrados dentro da Província.

*Divide-se com aquelles da Bahia e Pernambuco ao Setentrião: Com a Província do Espírito Santo do Bispado do Rio de Janeiro, ao Levante: com este mesmo Bispado e o de São Paulo, ao Meio dia: e com o de Goyaz, ao Occidente. (...)*⁴⁷.

Como podemos notar no relatório escrito por D. Frei José da SS. Trindade, o território da Diocese de Mariana, durante as primeiras décadas do século XIX,

⁴⁶ Mapa retirado da obra: CALADO, Mariano. *D. Antônio Ferreira Viçoso. Bispo de Mariana*. Cacilhas (Portugal): Gráfica ideal de Cacilhas, 1987, p. 38.

⁴⁷ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. cit.*, p. 85.

limitava-se ao norte, com a Arquidiocese da Bahia e com a Diocese de Olinda. Ao leste, com a província do Espírito Santo, pertencente à Diocese do Rio de Janeiro, a oeste, com a província de Goiás e, ao sul, com a província de São Paulo. Esta área correspondia a maior parte da província de Minas Gerais.

A diocese, no tempo de D. Viçoso, possuía praticamente os mesmos limites do período de seu antecessor, D. Frei José, somando 163 freguesias em 1857. Em 1860 somaram-se mais duas, Dores do Indaiá e Morada Novas, desmembradas do bispado de Olinda. No quadro de número um, em anexo, podemos observar todas as paróquias da Diocese de Mariana no ano de 1860. Em carta escrita ao arcebispo de Patrassi, Itália, D. Viçoso informou que “o bispado de Mariana é mais extenso que toda Itália, e tem paróquias com 400 léguas quadradas (...)”⁴⁸.

De acordo com o Cônego Raimundo Trindade, essas 165 freguesias estavam espalhadas em uma área que, nos anos de 1920, se distribuíam entre o território do Arcebispado de Mariana⁴⁹, Diamantina e Belo Horizonte e pelos bispados de Campanha, Juiz de Fora e por partes da Diocese de Leopoldina e Pouso Alegre.⁵⁰ Atualmente, essas freguesias englobam a região centro, sul, zona da Mata e norte do estado de Minas Gerais.

2.2 – O Clero Escandaloso

Na segunda metade do século XIX alguns bispos iniciaram uma reforma na Igreja do Brasil. Uma das maiores preocupações desses reformadores ligava-se à submissão aos desígnios romanos. A fim de alcançar esse objetivo, a Igreja concentrou suas ações no preparo de todos os seus religiosos, enfatizando a

⁴⁸ AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 7. Original em italiano. Carta ao arcebispo de Patrassi. 19/09/1843. É importante salientarmos também que, no ano de 1854, foi autorizada a criação da Diocese de Diamantina em uma área da Arquidiocese da Bahia e outra da Diocese de Mariana, sendo que no dia 4 de maio 1864, D. Viçoso sagrou D. João Antônio do Santos, primeiro bispo daquele episcopado. Esse fato possibilitou uma redução no território da Diocese de Mariana.

⁴⁹ A Diocese de Mariana foi elevada à categoria de Arquidiocese em 1906 e teve como primeiro arcebispo D. Silvério Gomes Pimenta.

⁵⁰ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 227-229.

obediência e a submissão à hierarquia católica. Essa reformulação do catolicismo ficou conhecida como *Romanização* ou *Ultramontanismo*. No Brasil, os ultramontanos contaram com a ajuda dos núncios e internúncios ⁵¹. Soma-se a isso o fato de que as congregações religiosas foram, aos poucos retornando ao Brasil, depois de um longo período afastadas, como foi o caso dos Lazaristas em 1827, dos Capuchinhos em 1862 e dos Jesuítas em 1866. Dentre todos os internúncios, o que mais se destacou foi o Monsenhor Gaetano Bedini, que criticou o casamento entre colonos alemães e católicos e também ao imperador, por não ser assíduo nas missas. O retorno dessas congregações ultramontanas para o Brasil desagradou os jansenistas e liberais. O Pe. Feijó colocou-se a favor dos liberais e contrário aos religiosos ultramontanos. Além disso, sugeriu que os frades que fossem encontrados residindo fora das casas religiosas fossem presos e enviados às congregações ⁵². No entanto, a resistência por parte de um clero jansenista e liberal não intimidou os reformadores, os quais prosseguiram na tentativa de alterar as práticas do clero brasileiro.

Para os ultramontanos, o processo de reforma da Igreja se dava por meio da sua clericalização, isto é, pela diminuição dos leigos nas atividades religiosas. Era necessário centrar as ações religiosas nos sacramentos, que deveriam ser ministrados pelos padres devidamente preparados. Para D. Viçoso, a melhor maneira de reformar o clero era “(...) a reforma dos Seminários, entregando-os a comunidades dedicadas a este emprego, como os Lazaristas, os Jesuítas etc.(...)” ⁵³. Essas palavras foram ditas por ele ao Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, em uma carta datada de 2 de julho de 1863.

Durante seus 31 anos de bispado, D. Viçoso encontrou inúmeros casos de padres e freiras tidos como “desonestos”, “imorais” e “escandalosos”. Mesmo com a reforma do seminário e a entrega deste aos Lazaristas, continuaram os casos de simonia e concubinato entre os religiosos. À princípio, a Igreja se comportava de

⁵¹ Representantes do Papa que possuem uma função semelhante a dos embaixadores.

⁵² VIEIRA, David Gueiros. *Op. Cit.* p.36 e 37.

⁵³ AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 5. Carta enviada ao Marquês de Araújo Lima. 2/7/1863.

forma inflexível, com ameaças, suspensões e excomunhões. Mas, em muitos casos, ela flexibilizou-se, permitindo o arrependimento do religioso, caracterizado pelo abandono de filhos e mulheres, condição para seu retorno às funções religiosas.

No início de seu bispado, por volta do ano de 1847, D. Viçoso escreveu ao internúncio Monsenhor Gaetano Bedini, em Roma, descrevendo-lhe o tamanho de sua diocese, que naquele momento era, de cerca de 10 ou 12 mil léguas quadradas. Não deixou de expressar sua opinião dizendo que ter um clero escandaloso, inclusive na Catedral, era uma grande desgraça. Todavia, o bispo possuía esperança de que, com o passar dos anos, essa situação melhorasse ⁵⁴.

Vários padres, cônegos e freiras foram classificados como “escandalosos” e “imorais” por D. Viçoso. No quadro a seguir conseguimos relacionar alguns.

Quadro II - Religiosos e suas acusações ⁵⁵

Nome	Ano	Acusações
Padre da Paróquia de Barra do Bacalhau.	1845	Realizava sacramentos com bailes indecentes conhecidos como <i>batuques</i> .
Vigário da Paróquia de Patafufo.	1846	Desonesto.
Pe. Virgulino de Assis Pereira	1847	Dado ao jogo e à caça.
Rdo. Laureano Antônio do Sacramento	1847	Ignorante e avarento.
Pe. Domingos de Melo Alvim	1847	Falsificador de documentos.
Francisco de Paula Fernandes Fialho	1847	Rebelde, por assumir funções sem autorização do bispo.

⁵⁴ ASV-ANB, fasc. 102, doc. 4. Carta ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini. 9/1/1847.

⁵⁵ As informações contidas no quadro de número dois foram retiradas das cartas escritas por D. Viçoso.

Israel Pereira dos Santos Castro	1847	Não guardava bons costumes.
Pe. M. J. da Silva	1848	Possuía amásia e tinha filhos com ela.
Frei João Gonçalo de J. M.	1849	Incontinente (sensualidade, falta de castidade).
Irmã Ana Querubina	1850	Acusada de diversos crimes, como: desobediência, tentativa de homicídio, indução ao suicídio, maus conselhos e tortura de escravas.
Um cônego	1850	Provocou escândalos em folhas públicas.
Padre N	1850	O bispo desconfiava que possuísse mulher e filhos.
Pe. Francisco Nogueira Penido da Freguesia de Piedade.	1850	Vivia amancebado.
Um Sacerdote P. L.	1850	Excomungado por ser solicitante.
Pe. Lúcio Alves de Almeida	1851	Vivia amancebado.
Vigário de Bom Despacho.	1852	Acusado de 8 crimes relativos a cobranças indevidas.
Cônego Honorário José de Sousa e Silva Roussim	1852	Vivia em concubinato e possuía filhos.
Padre Vigário de Santa Cruz	1863	Suspeito de ser escandaloso.
Um Padre Vigário	1864	Envolvido com política.
Capelães da Sé de Mariana	1864	Despreparados e brincalhões.
Pe. Lúcio da Silva Lessa	1870	Suspenso de todas as funções, apesar de não ter informado seu pecado.

Pe. José Antônio Braga da paróquia de Antônio Dias.	1870	Desonesto.
Cônego Symphrônio de Castro e Silva.	1873	Suspenso por más companhias.
Vigário Manoel Felipe Néri, Vila de Santa Rita do Turvo.	1874	Envolvido com política e teimosias.
Pe. Joaquim José Fernandes de Godois	1875	Possuía mulher e filhos.
Pe. Caetano Romanelli	1875	Suspenso, mas sem explicação do motivo.
Um Vigário	1875	Vivia com duas mulheres.
Pe. Cunha de Suassuy	s/d	Vivia em concubinato e possuía filhos.

Do início do governo episcopal até sua morte, em 1875, conseguimos listar 28 religiosos escandalosos e imorais⁵⁶. A maioria deles possuía mulheres e filhos. Outros foram acusados de desobediência e envolvimento com política. Um caso em particular fugia ao tradicional pecado de concubinato. No ano de 1850, uma freira denominada irmã Ana Querubina foi acusada de diversos crimes, por 25 companheiras:

É V. M. acusada por 25 companheiras suas, e por mais outras pessoas em vários capítulos que vou apresentar-lhe: 1 - Desde que entrou para essa casa até agora apresenta ações e um

⁵⁶ Não significa que existiram somente estes padres acusados de serem escandalosos. O quadro lista apenas aqueles que conseguimos encontrar no material a que tivemos acesso. Utilizamos o termo *religioso*, mas estamos cientes das diferenciações existentes. De acordo com Maurílio Camelo, existiam duas grandes categorias, o vigário colado e o encomendado. O primeiro era constituído após concurso pelo bispo e pelo poder imperial. Já o segundo era apenas nomeado pelo governante episcopal. Ao lado destes existiam o coadjutor, sacerdote designado para auxiliar o pároco em suas funções, o cura, que exercia funções na sé catedral, o capelão, que cuidava de uma capela curada ou exercia as funções pastorais em fazendas, e o clérigo, que auxiliava no coro na Igreja Catedral. Ver: CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *Op. Cit.* p. 146-147.

teor de vida de quem está possuída do mundo, e riquezas (...); 2 - Nada lhe agrada, e a tudo murmura, em particular e em público; 3 - Desfeiteou a Madre Ana de Jesus, quando por ela foi repreendida (...); 4 - Poucos meses depois de sua entrada, correu com uma tesoura grande na mão contra a Irmã Valeriana, para a matar(...); 5 - Castigava com excesso as escravas e não cessava enquanto não visse sangue ou cabeça quebrada; 6 - Fez irar tanto uma escrava, que desesperada saltou o muro do convento, e se atirou a um poço, onde morreu; 7 - Mandava por sua escrava descompor a qualquer companheira com quem tinha dúvidas; 8 - Ainda agora diz que não pode estar debaixo do governo de outrem; 9 - Com seus enredos malquistou os feitores com o Padre Antônio Francisco e Pecitelli; 10 - Teve contendas e gritos com os Padres Pimenta, Delfino e Vilela; 11 - Por costume não vai aos atos de comunidade, coro, refeitório, recreio, nem freqüenta sacramentos; 12 - Dá maus conselhos às Noviças, promovendo a desobediência; 13 - Desacredita os padres da Casa por cartas que manda para fora (...); 14 - Quando lhe não permite falar à grade, vai falar pelas janelas, ficando por isso sujeita à excomunhão. (...)⁵⁷.

Essa freira se mostrou muito distante do ideal de vida religiosa imaginada por D. Viçoso. Por sua desobediência e insubmissão, era acusada de cometer ações criminosas contra escravos e contra outras freiras. D. Viçoso teve que intervir sugerindo sua saída da casa religiosa na qual se encontrava, no entanto, flexibilizou-se ao sugerir outra saída:

E se V. M. é culpada e tem vontade de ficar na clausura e cuidar nela da sua salvação, nesse caso faça o que lhe vou ordenar. 1º Como os seus pecados são públicos, pública deve ser a sua penitência. Vá pedir perdão a toda a Comunidade. 2º Por espaço de 8 dias há de ficar inteiramente incomunicável com a Comunidade, em um perfeito silêncio, não falando com pessoa alguma de fora nem de dentro, não escrevendo cartas, nem recebendo-as, destinando esses dias para chorar os seus pecados e começar uma vida nova, e preparar-se para a morte, que virá quando V. M. menos a esperar, e principiar a observância

⁵⁷ AEAM, Arm-Arq, n. 3, 2ª gaveta, Livros e Encadernações, “1º Livro Borrão desde junho de 1844”, fls 74-74v. Minuta. Carta à irmã Ana Querubina. 4/4/1850.

exatíssima dos Estatutos e regras da casa, com especialidade 3 coisas: 1a. o silêncio; 2a. a vida comum; 3a. a assistência contínua aos atos de comunidade.

Apesar de considerar a freira Ana Querubina culpada e sugerir sua saída da casa religiosa, D. Viçoso permitiu uma segunda alternativa para aquela irmã, a qual poderia realizar uma punição pública perante sua congregação e, desta forma, se manter na vida religiosa.

Casos de rebeldia como esses eram encontrados pelo bispo de Mariana que, devido às diversas viagens por sua diocese mostrou-se afeito à reforma de seu clero, como ele mesmo informou ao Ministério da Justiça do Império em 1850:

...tenho atualmente debaixo dos olhos os nomes de todos os Párocos e como quem tem gasto há 5 anos 7 meses por ano em Visitas, lamentando digo que a 4ª parte pelo menos dá, ou tem dado notáveis escândalos, especialmente em matéria de incontinência [sensualidade], e parece que não é conhecida a graveza deste vício.⁵⁸

No quadro que montamos, listamos 28 casos de religiosos tidos como problemáticos. Contudo, de acordo com o próprio D. Viçoso, a 4ª parte do seu clero se encontrava em estado de imoralidade. Ronald Polito de Oliveira informou que em 1850 a diocese de Mariana possuía cerca de 480 sacerdotes⁵⁹. O que nos faz pensar que cerca de 120 religiosos foram considerados “escandalosos” pelo bispo. Para D. Viçoso, seu clero estava repleto de “pecados morais” e ele se apressava em corrigi-los por meio de visitas, exortações e suspensões de muitos religiosos. No quadro de número dois, podemos perceber que, nos cinco primeiros anos do seu bispado foram relatadas por ele 14 referências de religiosos envolvidos em algum tipo de “pecado moral”. É certo que muitos desses religiosos problemáticos não se formaram no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte,

⁵⁸ AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1a gaveta, pasta n. 12. Carta ao Ministro da Justiça do Império. 9/1/1850.

⁵⁹ OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 64.

em Mariana, pois este oscilou entre períodos de abandono e funcionamento, o que forçou os interessados na vida religiosa a procurarem outro local para formação. No entanto, esses religiosos cuidavam de paróquias ou igrejas nos espaços da Diocese de Mariana.

Ao assumir o governo eclesiástico da única diocese existente (naquele momento) na província de Minas Gerais, D. Viçoso não poderia imaginar os problemas que encontraria: uma vasta extensão, com paróquias espalhadas por lugares distantes, poucas estradas e um clero despreparado. Para cuidar do seu rebanho de forma eficaz era preciso realizar visitas pastorais, conhecer os problemas existentes e preparar melhor os religiosos que atuariam nas diversas povoações. Somente ele poderia tentar alterar as práticas religiosas que estavam muito distantes do ideal imaginado por Roma.

CAPÍTULO II

D. ANTÔNIO FERREIRA VIÇOSO E A REFORMA DO CLERO

...a minha experiência de 50 anos de Seminários me tem ensinado, que o grande meio de reformar o Clero, é a reforma dos Seminários, entregando-os a comunidades dedicadas a este emprego, como os Lazaristas, os Jesuitas etc.⁶⁰.

Neste segundo capítulo desejamos demonstrarmos as ações reformadoras de D. Viçoso, tais como: a reestruturação do seminário, a criação de colégios e associações para educação das mulheres, a presença da Congregação da Missão na administração do Seminário Menor e Maior, as missões perpétuas realizadas pelos lazaristas e as visitas pastorais por toda diocese.

3 – A Reforma do clero mineiro

Durante os 31 anos de bispado muitas foram as medidas reformadoras adotadas por D. Viçoso, tal como a reestruturação do seminário, a criação de colégios e associações para educação das mulheres, a presença da Congregação da Missão na administração do Seminário Menor e Maior, as missões perpétuas realizadas pelos religiosos lazaristas e as visitas pastorais do bispo por diversas localidades de sua diocese.

3.1 – O Seminário Episcopal e a Congregação da Missão

O Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana, foi fundado pelo primeiro bispo daquela diocese, D. Frei Manoel da Cruz. Este havia tentado repassar sua administração para as mãos de alguma ordem religiosa, como os Jesuítas. No entanto, a Companhia de Jesus teve sua presença barrada nas terras de Portugal e, por isso, não puderam assumir tal função. O Seminário, durante o primeiro bispado, funcionou de forma eficaz. Todavia, após a morte de

⁶⁰ AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 5. Carta ao Marquês de Araújo Lima. 02/07/1863.

D. Frei Manoel da Cruz, dificuldades e abandonos tomaram conta desta instituição até que D. Frei Cipriano (1797-1817), por não poder mantê-lo, fechou suas portas. Coube a D. Frei José da Santíssima Trindade (1819-1831) inaugurá-lo novamente e realizar as primeiras mudanças significativas como, por exemplo, alterar o estatuto do seminário que vigorava desde o ano da fundação, em 1748 ⁶¹. O seminário se manteve até 1842, quando os alunos foram dispensados e suas portas fechadas. O local chegou a servir de abrigo para os soldados que combatiam os integrantes da revolução de 1842, as quais, certamente, contribuíram para os estragos ao edifício ⁶².

Segundo Ronald Polito, o seminário já havia conhecido períodos decadentes durante sua história. Os longos anos de vacância que sempre ocorreram na diocese fragilizavam ainda mais a instituição. “O seminário era ainda mais vulnerável à sucessão dos bispos e vacâncias porque dependia de prelados com certas habilitações.” ⁶³.

Todavia, foi D. Viçoso que ao assumir suas funções como bispo de Mariana, em 1844, se esforçou para colocar em funcionamento, de forma eficaz, o seminário episcopal. Para isso, iniciou reformas em seus edifícios com a finalidade de ampliá-los e revitalizar-lhe os setores que se encontravam deteriorados. O Cônego Trindade relatou a estrutura física do seminário antes da reforma proposta por D. Viçoso:

*Media de frente que é sobradada, cerca de 150 palmo (sic)(...).
Das duas extremidades desta frente corrião para o sul outros dous
lanços, estendendo-se cada um 250 palmos (...). No meio jazia
uma grande área ou pátio descoberto (...). ⁶⁴*

⁶¹ OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 27-28.

⁶² PIMENTA, Pe Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 102-103.

⁶³ OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 27.

⁶⁴ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 834.

D. Viçoso construiu um novo sobrado e alterou a estrutura física do edifício, esse passou a contar com seis grandes dormitórios para melhor vigiar os alunos e proporcionou espaço para abrigar mais de 150 rapazes. Tão rápido se empregou na reestruturação do seminário que em 1845 estava tudo terminado ⁶⁵.

Na imagem abaixo, podemos ter uma noção do Seminário de Mariana durante o bispado de D. Viçoso (1853). Nota-se, ao centro, uma capela.



Seminário de Mariana ⁶⁶

O Seminário de Mariana prestou-se também ao ensino de jovens que não visavam continuar na vida religiosa. Desta forma, D. Viçoso desmembrou-o, em dois, sendo um o Colégio Episcopal São Fidelis, depois denominado de Seminário Menor, e o outro, o seminário reservado aos candidatos ao sacerdócio, conhecido como Seminário Maior ⁶⁷.

⁶⁵ PIMENTA, Pe Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 103.

⁶⁶ Seminário de Mariana durante o bispado de D. Viçoso. Obra de Herman Burmeister, 1853. Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. Retirado de: OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 340.

⁶⁷ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 835 e 838.

Além do cuidado com a estrutura física, D. Viçoso se preocupou com as normas que regeriam aquela instituição. Em janeiro de 1845 criou o novo regulamento para o Seminário de Mariana. Abaixo algumas normas instituídas:

7. Dizendo a Escripura, que há tempo de fallar, e de calar: e sendo moralmente impossível, que haja piedade e boa ordem aonde não há silencio, diligentemente procurarão observal-o; não fallando fóra das horas da recreação, nem fazendo rumor nos salões, especialmente no tempo do estudo, e depois do exame geral da noite, nem também irão aos leitos de seos companheiros perder tempo em conversas.

8. Terão cuidado no asseio e boa ordem da sua cama, vestidos, e livros, pondo-lhes o seu nome ou marca.

9. Tratarão com o devido respeito os Superiores, Professores, Regentes, e mais empregados: nem metterão á bulha as pessoas estranhas, que vierem ao Seminário.

10. Nos actos de commuidade caminharão juntos dous a dous, com os da sua classe, ou com os companheiros que lhes forem assinagdos, e sempre á vista, e perto de seos Regentes, sem se confundir com os das outras classes.

11. Evitarão amizades particulares, de que se possa suspeitar mal.

12. Não poderão entrar nos salões dos outros; nem mesmo conversar ás portas delles: e quando quizerem visitar os doentes, o não farão sem licença do seo Regente.

13. Se algum ofender a castidade ainda mesmo com palavras será expulso do Seminário, ou gravemente castigado, se houver esperança de remédio: o que também terá lugar contra o que perturbar notavelmente a paz do Seminário, depois que as reprehões e castigos não tiverem produzido efficaz remédio. (...)

15. Não introduzirão no Seminário bebidas espirituosas: nem terão em seo poder facas, pistolas, ou outras armas prohibidas. (...)

18. Não adimittirão a ninguém em seus dormitórios (...).

19. São prohibidos os jogos de cartas, e de azar, e muito mais o dinheiro. (...)⁶⁸

No novo documento, D. Viçoso mostrava-se intolerante quanto aos vícios dos jogos e bebidas e ao contato físico entre os alunos ou com pessoas externas

⁶⁸ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 106-108.

ao seminário. Essa fiscalização imposta pelas regras visava melhorar a formação dos religiosos, evitando a ordenação de padres com hábitos e moral duvidosos. Junto ao regulamento, o bispo lançou uma ordem do dia que deveria ser obedecida pelos alunos:

5 ½ levantar. 5 ¾ Actos da manhã em salões, ajoelhando no meio um atrás dos outros. 6 Estudo com silencio rigoroso. 7 Missa, e depois almoço. 8 Estudo em silencio rigoroso. 9 ½ aula por duas horas, 11 ¾ jantar e recreação. 3 ½ aula por duas horas. 5 ½ cantochão para os Eclesiásticos e recreação para os mais. 6 Terço e lição espiritual por meia hora. 6 e ½ estudo em silencio rigoroso. 7 Ceia e recreação até 8 e meia. 8 ½ exame, e recolher-se. He permitido até as 10 o estudo, e então se devem apagar as luzes particulares.⁶⁹

O estabelecimento da rotina mostrava o desejo do bispo de que os seminaristas não tivessem tempo livre para ocuparem-se com atividades consideradas impuras ou desonestas, como jogos e bebedeiras. O objetivo era construir um cotidiano baseado em orações e no estudo silencioso. Diversos momentos de estudos individuais demonstram a preocupação em preparar melhor os futuros padres que dirigiriam as paróquias.

Para D. Viçoso, a reestruturação do seminário era “o grande meio de reformar o clero”. Durante os primeiros anos que esteve à frente de sua diocese, melhorou a estrutura física do antigo seminário, criou novo regulamento e também se empenhou em transferir a administração a alguma ordem religiosa com experiência em educação da mocidade.

Antes mesmo de receber as *Bullas* que o confirmaram como bispo, D. Viçoso correspondeu com o arcebispo de Patrassi. Na carta informou que procurava filhos de São Afonso de Ligório para que esses educassem o clero e realizassem missões em um bispado muito necessitado, como era o de Mariana

⁶⁹ *Ibidem*, p. 108-109.

⁷⁰. Três dias após enviar a carta ao arcebispo de Patrassi, D. Viçoso escreveu ao superior dos filhos de São Ligório, isto é, à Congregação do Santíssimo Redentor. Nesta carta, o bispo pedia seis filhos para missões e educação de jovens ⁷¹.

Após tentar, sem sucesso, com os Redentoristas, D. Viçoso escreveu para a Congregação das Missões (Lazaristas), ordem da qual fazia parte. Em 1842, seu segundo ano como bispo, enviou uma carta ao superior geral da Congregação da Missão na França, Pe. João Batista Étienne, solicitando padres congregados para educação da mocidade. Ele informou que também desejava repassar aos irmãos Lazaristas o Seminário Episcopal ⁷².

Não sabemos ao certo porque aquele bispo insistiu primeiramente em trazer religiosos Redentoristas, uma vez que D. Viçoso pertencia à congregação dos Lazaristas, os quais já possuíam casa em Minas Gerais, fato que certamente facilitaria o contato entre eles. Uma hipótese levantada por nós é que os Lazaristas que atuavam no Caraça não gozavam da confiança do bispo. Em uma carta escrita no ano de 1837 e endereçada ao Superior Geral da Congregação da Missão, Dominique Salhourgne, o então Pe. Viçoso, que na época era o superior-visitador da província Lazarista do Brasil, relatou que alguns sacerdotes cometiam horríveis crimes, com muito escândalo e que, em anos anteriores, seus antecessores, por falta de idôneos irmãos, não enviaram escolásticos para lecionarem em seminários.

Agora finalmente me foi permitido encarregar-me do ofício de Superior nesta Casa do Caraça. Residindo [?] na província do Rio de Janeiro até aqui não permitira [?] deixar o Seminário de Jacuecanga, até que se me enviasse sucessor nesta casa. Foi enviado o Sr. Miranda. Saí , pois, no mês de junho e cheguei no dia 26 de julho. Por essa causa não escrevi antes, nem sobre o

⁷⁰ AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta 7. Original em italiano. Carta ao Arcebispo de Patrassi. 19/09/1843.

⁷¹ AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 7. Original em latim. Carta ao Superior Geral da Congregação do Santíssimo Redentor. 21/09/1843.

⁷² AGCM, pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, doc. IV, 1. Carta ao Superior Geral da Congregação da Missão, Pe João Batista Étienne. 22/7/1845.

*estado desta Província pude fazê-lo conhecedor – o que agora faço. Existem nesta Província 13 sacerdotes, 5 escolásticos, 3 noviços e 5 coadjutores leigos. Nesta casa, são 5 Sacerdotes, 4 escolásticos, 3 noviços, 4 leigos. No Seminário de Congonhas, 3 sacerdotes; no Seminário de Jacuecanga, 2 sacerdotes, na Farinha Podre 3 sacerdotes, 1 escolástico e 1 leigo. (...) Quanto ao estado interno como um de nossos sacerdotes cometesse horríveis crimes desonestos com escândalos dos meninos, e como o mesmo me pedisse faculdade de ir para sua casa, usando da ocasião escrevi-lhe ordenando que não voltasse a casa alguma ou seminário nosso, e o persuadi que fosse para alguma casa de Cartuxos e para outra província, para penitência; fiz bem? Os crimes foram conhecidos no Seminário onde foram cometidos, nas outras casas se ignorava. Um escolástico parece submeter-se aos mesmos crimes, mas não se prova com evidência, não freqüenta os sacramentos, não está pelos costumes[?], se não gosta; que farei? Um coadjutor demasiado soberbo, iracundo, nenhum superior o quer receber em sua casa, que farei, se também não for? Os outros congregados parecem regulares e dóceis. Por falta de idôneos sacerdotes, os meus antecessores se viram coagidos a mandar para os seminários nossos escolásticos, mesmo noviços, para que ensinassem, e isso foi causa de não pequena ruína a esta mínima e nascente província; a esses males, ajudando Deus, remediaremos com vossos avisos no ano seguinte.*⁷³

Assim, seria justificável o pedido à outra congregação religiosa na Europa ao invés de solicitar os filhos de São Vicente, já presentes no Brasil, que poderiam apenas designar religiosos da casa do Caraça para Mariana. De acordo com outra carta escrita nos primeiros anos de D. Viçoso no Brasil, ele já demonstrava ter restrições aos congregados do Brasil. Na carta endereçada ao Superior Geral da Congregação da Missão em 1827, o então Pe. Antônio Viçoso solicitou o seguinte:

(...) que me tenha como filho da Congregação, sujeito imediatamente ao Visitador de Lisboa; vejo, com efeito, que os nossos que moram na dita casa do Caraça, praticamente não

⁷³ AGCM, Pasta Brésil: Lettres du Supérieur du Brésil, 1828-1844. Original em latim. Carta ao Superior Geral da Congregação da Missão, Pe. Dominique Salhorgne. 05/09/1837.

*tomam conhecimento de V. Rvma, que por isso não lhes envia nenhuma instrução, nenhum superior, enfim, nenhuma carta.*⁷⁴

Entretanto, no ano de 1848, sem acertar com os Redentoristas, escreveu novamente ao superior geral da Congregação da Missão, solicitando religiosos para educação no seminário. Conclamou as Filhas de Caridade para educação de mulheres e para o cuidado com os pobres na cidade de Mariana⁷⁵. Em junho de 1849, D. Viçoso escreveu novamente ao Pe João Batista Étienne, para informá-lo sobre a recepção dos Congregados e das Irmãs. Nas palavras do próprio bispo: “... por este meio mudará a face deste pobre Bispado, na reforma do clero e na conversão dos gentios, de que ainda há muitos nesta diocese.”⁷⁶. D. Viçoso desejava deixar, também, o Seminário Menor sob os cuidados da Congregação da Missão. Em carta escrita ao superior daquela congregação, afirmou: “(...) faltam-me outros que rejam o Seminário Menor em Mariana: morrerei então descansado por esta parte.”⁷⁷. Em 1855 foi também entregue aos Lazaristas a administração do Seminário Menor, de forma provisória. Todavia, em 1859 a entrega foi definitiva⁷⁸.

Em 1856 passou a vigorar o regulamento criado pelos filhos de São Vicente de Paula, que previa a seguinte rotina:

(...) As horas dos dias ordinários se achão distribuídas da maneira seguinte:

As 5 horas levantar e compor a cama.

As 5 e ½ Oração, Missa e depois estudo.

As 7 e ½ o almoço e depois recreio.

⁷⁴ AGCM, Province du Brésil, pasta: Brésil-Jacuecanga-1827, doc. XIII, 1. Original em latim. Carta ao Vigário Geral da Congregação da Missão, Pe. Francisco Antônio Baccari. 25/06/1827.

⁷⁵ AGCM, Province du Brésil, pasta: Dossier Mgr. Viçoso, Antônio Ferreira, éveque de Marianna, IV, 2. Carta ao Superior Geral da Missão, 21/3/1848.

⁷⁶ AGCM, Pasta Dossier Mgr. Viçoso, doc. IV, 4. Carta ao Superior Geral da Congregação da Missão, Pe. João Batista Étienne. 13/6/1849.

⁷⁷ AGCM, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857, Doc. IV, 29. Carta ao superior geral da Congregação da Missão, Pe. João Batista Étienne. 17/2/1855.

⁷⁸ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 841.

*As 8 estudo até ás 9 horas, em que principiarão as aulas, e que se succederão até ao meio dia.
Ao meio dia jantar e depois recreio.
A 1 e ½ fim do recreio; estudo.
As 3 succeder-se-hão de novo as aulas até as 5.
As 5 café e recreio.
As 5 e ½ Estudo até as 6 e meia.
As 6 e ½ Terço em commum, o qual será seguido de uma breve leitura Espiritual.
As 7 ceia e depois recreio.
As 8 e ¼ orações da noite, lavar os pés e repouso.
As 9 todos deverão achar deitados excepto se tiverem licença de estudo até as 10 horas.*⁷⁹

O novo cotidiano imposto pelos Lazaristas não diferia em muito do que havia sido instituído por D. Viçoso nos primeiros anos de seu governo. Alteraram-se alguns horários de levantar, deitar, estudar e rezar. No geral, as duas ordens do dia estavam próximas, isto se devia ao fato de o bispo ser um membro da Congregação da Missão.

Com as primeiras modificações impostas por D. Viçoso no seminário, e com a chegada de uma ordem religiosa tradicionalmente conhecida na educação da mocidade, aquela instituição passou a funcionar de forma eficaz. Como resultado cresceram o número de ordenações durante o governo episcopal de D. Viçoso, como podemos observar no quadro de número três.

⁷⁹

Ibidem, p. 860.

Quadro III – Ordenações entre 1821-1875 ⁸⁰

Ordenações na Diocese de Mariana 1821-1875		
BISPO	ORDENAÇÕES	TEMPO DE BISPADO
D. Frei José da SS. Trindade	137 ⁸¹	14 anos
Sé vacante	8	9 anos
D. Antônio Ferreira Viçoso	318	31 anos
Total	463	54 anos

Durante os 31 anos de bispado de D. Viçoso, 318 ordenações foram realizadas, muito mais do que as 145 que aconteceram nos 23 anos anteriores.

Com a reestruturação realizada por D. Viçoso no Seminário de Mariana, e com seu funcionamento regular, era de se esperar uma melhor formação do clero por meio de um longo momento de aprendizado para o sacerdócio. Sérgio Miceli, ao comentar a respeito do preparo dos seminaristas, durante as duas últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, informou que os alunos, ao concluírem os estudos de humanidade nos Seminários Menores, se dirigiam para o Seminário Maior, no qual estudavam cerca de três ou quatro anos. O tempo médio de toda formação variava entre quatro e oito anos. O ingresso nos estudos religiosos ocorria, geralmente, no início da adolescência, entre 12 e 15 anos. Para o autor é fácil imaginar o rigor e a disciplina que existiam naqueles educandários, uma vez que muitos deles se encontravam sob a direção de ordens religiosas, Lazaristas ou Jesuítas, conhecidas por se empenharem na educação e moralização do clero brasileiro. Por esses motivos, a rotina era sempre muito rígida, com horários estabelecidos para refeições, estudos, orações e aulas. O

⁸⁰ As informações utilizadas na confecção deste quadro foram retiradas do livro do *Arquidiocese de Mariana*. Ver: TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 202-207 e 236-250.

⁸¹ Ronald Polito apresenta o número de 140 ordenações de D. Frei José. Maurílio Camello, por sua vez, informa 136.

contato com familiares ou amigos eram sempre restritos, durante férias ou feriados santos ⁸².

Após o período de instrução, mas antes da ordenação, os candidatos ao sacerdócio eram submetidos a um processo conhecido como *de genere et moribus* ⁸³, que visava investigar a origem familiar e os costumes daqueles que seriam os futuros padres. Ao fim dessa pesquisa, os aprovados deveriam apresentar seus bens e transferir uma parte deles para a propriedade eclesiástica, por meio de doação de terras, títulos, ações ou imóveis. A ordenação ocorria em cerimônias solenes e cabia ao bispo realizá-las. Segundo Sérgio Miceli, a maior parte dos religiosos possuía entre 20 e 25 anos e, alguns poucos, entre 26 e 30 anos no dia da ordenação ⁸⁴.

No entanto, ao analisarmos os livros de matrículas do Seminário de Mariana durante os quatro primeiros anos do bispado de D. Viçoso notamos que, das 318 ordenações realizadas em 31 anos de governo, 63 foram de seminaristas que ingressaram nos primeiros quatro anos do governo episcopal do referido bispo. No Seminário Maior, o tempo médio de formação variou entre um e quatro anos, sendo que 27 estudantes estudaram por dois anos, 15, por cerca de três anos e 5 permaneceram um ano em formação. Apenas 7 seminaristas estiveram por quatro anos em estudo.

Já no Seminário Menor, dos 10 estudantes que se matricularam entre 1844 e 1849, 2 estudaram por três anos, 2 por quatro anos, 2 por seis anos, 1 por cinco anos, 1 por sete anos e 1 por dez anos. É importante salientar que, dos 244 jovens que se matricularam no Seminário de Mariana, naquele período, 63 foram ordenados padres, sendo que, deste número, 53 entraram direto no Seminário

⁸² MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988, p. 110, 112 e 113.

⁸³ O processo *de genere et moribus* era a maneira utilizada pelas autoridades eclesiásticas para investigarem a origem social dos seminaristas. Com isso, a Igreja visava descobrir se o candidato possuía pureza de sangue (se era filho legítimo) e se o comportamento moral anterior ao ingresso no seminário era saudável. Eram interrogados o padre da paróquia da qual saiu o seminarista e as pessoas consideradas desinteressadas, isto é, que não fossem parentes ou amigos próximos. Cabia ao Vigário Geral julgar os processos. Ver MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p.31-32.

⁸⁴ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 114.

Maior e os outros 10 ingressaram primeiro no Seminário Menor. A idade dos seminaristas, ao iniciarem a preparação, era entre 20 e 25 anos, para o Seminário Maior, e entre 16 e 22 para o Seminário Menor. Dentre os ordenados notamos também a presença de dois filhos declarados ilegítimos. Para facilitar a visualização podemos observar o quadro de número VI, em anexo ⁸⁵.

Dentre os 63 seminaristas que ingressaram no Seminário de Mariana entre 1844 e 1848, 49 o documento não descreve se eram ou não filhos legítimos e 2 deles foram descritos como ilegítimos. Se considerarmos que a ausência do relato pode significar que tais estudantes não eram filhos legítimos, o número de ilegítimos chegava a 51, dentre um universo de 63. Esse fato demonstra que não existia um cuidado rigoroso em observar a pureza do nascimento. O fato torna-se mais interessante quando observamos que na relação dos 51 encontra-se Pedro Maria de Lacerda, que viria a ser o bispo do Rio de Janeiro e grande aliado de D. Viçoso nas reformas ultramontanas.

De acordo com Paulo Pereira Castro, a filiação ilegítima não era rara entre os padres seculares do Brasil. Era um hábito enviar para os seminários os filhos naturais (ilegítimos), na tentativa de que a condição de religioso apagasse o problema da origem ou criasse uma qualificação social satisfatória para alguém que seria considerado bastardo ⁸⁶.

Ao compararmos as informações levantadas por Sérgio Miceli e os dados apresentados nesta dissertação, notamos que no Seminário de Mariana os religiosos passavam um curto período em formação e ingressavam em seus estudos com idade mais avançada. Além disso, nem todos os religiosos que se ordenaram passaram pelo Seminário Menor e pelo Seminário Maior, e muitos eram de filiação duvidosa. Desta forma, podemos considerar que, mesmo com todo empenho de D. Viçoso em reformar o seminário e o clero, por meio do novo

⁸⁵ AEAM, Livros do Seminário, Matrícula do Seminário 1844 – 1848, folha 81v-109.

⁸⁶ CASTRO, Paulo Pereira. “A experiência republicana”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de & CAMPOS, Pedro Moacyr (dirs). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico tomo II. Dispersão e unidade, vol. 2. São Paulo: Difel, 1971, p. 45.

estatuto, normas e administração, a situação encontrada pelo bispo exigia uma rápida formação, pois a diocese era muito extensa e o número de padres, insuficientes. Assim, todo o rigor que os ultramontanos pregavam na formação religiosa foi flexibilizado, permitindo uma preparação mais rápida dos seminaristas.

3.2 – Missões Perpétuas

No ano de 1858, o bispo comunicou ao superior geral da Congregação da Missão que possuía uma casa e um sítio que poderiam servir de moradia para religiosos que se empenhassem apenas no trabalho missionário na Diocese de Mariana.

Tenho em Mariana umas boas casas, que podem muito bem servir para habitação dos nossos Padres, que se destinarem só para as Missões, fazendo-se no edifício alguma mudança, para a qual eu concorreria. São bens próprios, e não da mesa Episcopal. Do mesmo modo possuo uma chácara perto desta cidade, bastantemente extensa, que tem a necessária lenha para a cozinha, pasto para os animais, e cultivada, muito pode ajudar no sustento dos Missionários.

Quero dar estes bens à Congregação para o sobredito fim; porém, faltam os moradores, estes são os que agora encarecidamente vos peço; Seis Padres com dois leigos bastariam no princípio, estes poderiam andar em contínuas Missões, de que tanto necessita esta Diocese, que está tão bem disposta a recebê-los e ouvi-los. Quanto aos meios de subsistência, eu me proponho de comprar, enquanto vivo for, uma apólice de conto de reis em cada ano, e mais se me for possível.⁸⁷

Alguns anos depois o bispo voltou a escrever aos Lazaristas, na França, informando-lhes que havia realizado coletas pela diocese, a fim de conseguir

⁸⁷ AGCM, Pasta Brasil-Marianna 1858-1865, Doc. IV, 35. Carta ao Superior Geral da Congregação da Missão. 3/3/1858.

manter os missionários. Ele contava, no ano de 1865, com 30 contos de réis, por isso solicitou o envio de 3 padres e de um irmão leigo ⁸⁸.

D. Viçoso, em seu empenho em reformar o clero e o povo da Diocese de Mariana, fundou as Missões Perpétuas. Ele esmolou em diversas paróquias com a finalidade de arrecadar recursos para sustento dos missionários. Tanto insistiu, que conseguiu 50 contos de réis, dinheiro que foi transformado em apólices e repassado à Congregação da Missão para que esta mantivesse 4 padres e 1 irmão leigo em missões ⁸⁹.

3. 3 – As Filhas de Caridade e a Associação das Filhas de Maria

Ao assumir a Diocese de Mariana, D. Viçoso deparou-se com um clero que ele considerou despreparado ou escandaloso. Sua primeira ação para tentar alterar o modo de vida de seus religiosos deu-se pela melhoria do seminário sob a administração de religiosos preparados para a educação. Além disso, fundou uma casa religiosa com as Filhas de Caridade, com finalidade de educar a juventude feminina. De início, a função destas irmãs estava ligada ao cuidado de órfãos e à direção de um hospital para enfermos. Assim, as religiosas dispunham de uma casa para o recolhimento das jovens e de um hospital que funcionava ao lado. No mesmo local elas fundaram, no ano de 1849, um colégio feminino dedicado às mulheres de famílias abastadas, denominado Colégio Providência. De acordo com o Pe. Silvério Gomes Pimenta, as moças receberiam uma educação cristã que transformariam-nas em dignas mães ⁹⁰.

Por volta de 1867, o viajante Richard Burton esteve na casa das irmãs de São Vicente de Paulo e relatou que, naquela época, a casa recebia seis contos de réis por ano e estava sob uma lei que obrigava-a a alojar e alimentar cerca de

⁸⁸ AGCM, Pasta Dossier Mgr. Viçoso, Doc. IV, 68. Carta ao Superior Geral da Congregação da Missão. 13/6/1864.

⁸⁹ TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.*, p. 229.

⁹⁰ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.*, p. 158-159.

quarenta órfãs. Burton relatou que a escola possuía 66 alunas internas com idade de até 20 anos. Não possuía luxo e apresentava pouco conforto, mas tudo encontrava organizado e limpo. No orfanato havia 64 internas e, no hospital, 42 pacientes, sendo a maioria loucos. Parece, ao viajante, que a função desta casa religiosa estava mais relacionada ao cuidado com os doentes. Ele deduziu isso ao presenciar uma das alunas que, ao precisar assinar o nome, não conseguiu fazê-lo. A instrução formal parecia não ser a preocupação primordial, mas sim a formação de uma geração com aspirações à vida religiosa ⁹¹.

Eram doze as Filhas de Caridade que chegaram da França, no ano de 1849, sendo elas: “Dubos, Odet, Rigail, Lenormand, Mars, Rony, Lézat, Milhet, Martinier, Bonardes, Laveissière e Chazet” ⁹². A irmã Margarida Dubos foi a escolhida para ser superiora daquela casa religiosa.

Dentro deste educandário feminino surgiu a primeira associação das Filhas de Maria, no ano de 1853. Esta Pia União tinha o objetivo de atender as alunas internas do Colégio Providência de Mariana ⁹³. Em 1874, outra associação foi fundada em Diamantina, por meio dos esforços das Irmãs Vicentinas e do bispo daquela diocese, Dom João Antônio dos Santos. Nesta última cidade, participavam das reuniões as alunas do Colégio Nossa Senhora das Dores, moradoras do orfanato vinculado a este educandário, e freiras vicentinas. Entre os anos de 1875 e 1948 esta organização expandiu e alcançou o número de 117 associações e 11.623 filiadas ⁹⁴.

De acordo com Sandra Asano, as congregações religiosas e as Filhas de Maria se constituíram como ambientes de preparação espiritual de jovens para

⁹¹ BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Brasília: Senado Federal, 200, p. 398 e 399.

⁹² TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.*, p. 965.

⁹³ Manual da Pia União das Filhas de Maria e da Federação Mariana Feminina e da Arquidiocese de Mariana. Com aprovação e bênçãos do Exmo. Arcebispo Metropolitano D. Helvécio G. de Oliveira. Mariana, Janeiro de 1952, p. 9-11. AEAM, arquivo 5, gaveta 4, pasta 10.

⁹⁴ ASANO, Sandra Nui. “Vigiai e orai: A Associação das Filhas de Maria e a preparação das mulheres para a missão de guardiãs naturais da moral e da religião”. In: COUTINHO, Sérgio Ricardo (org.). *Religiosidade, Misticismo e História no Brasil Central*. Brasília: Cehila, 2001, p. 303.

serem guardiãs da moral e da religião. No interior dessas organizações eram ensinadas normas de condutas dirigidas às mulheres; instituíam-se um padrão de comportamento considerado virtuoso e civilizado ⁹⁵. No trecho abaixo esses valores são recomendados da seguinte maneira:

(...) Disse ainda que uma Filha de Maria não é mais nem menos que uma boa Christã, e para o ser não é mister levar uma vida de freira, mas sim como uma donzella que saiba viver christamente, como um modelo de virtude na sociedade, sem exagero. Disse também que, por onde entrar o exagero, acaba a virtude, uma Filha de Maria pode vestir-se de conformidade com sua condição, contanto que não prejudique a virtude, que a Igreja não condenna os theatros, cinema, bailes etc, mas que estes sejam bons, e se esses divertimentos se tornasse mais santa, poderia sem medo algum tomar parte nelles, o que não acontece. Fazendo o contrário não é filha da virgem S.S. , mas do demônio (...). ⁹⁶

O fragmento apresentado demonstra que nessas reuniões eram ensinados valores cristãos considerados essenciais para a formação de mulheres virtuosas. Elas deveriam observar seus comportamentos e vestuário, lembrando sempre do exemplo da Virgem Maria. Uma Filha de Maria tinha vida regulada com o intuito de garantir um cotidiano honrado. No manual dessa associação podemos ter noção do modelo de vida das participantes:

Modelo de Regulamento de vida

“Se quereis ter algum adiantamento espiritual, não vivas á vossa vontade, mas sujeitai todos os vossos sentidos ao suave jugo da disciplina” (Imit. de Cristo)

1) Levantar-se cedo, e em hora certa. Oração da manhã. Esforçar-se por comungar todos os dias, assistindo á Sta. Missa. Quando não puder comungar, fazer ao menos a Comunhão Espiritual.

2) Ao menos um quarto de hora de meditação cada dia.

3) Alguns minutos de leitura espiritual.

⁹⁵ Ibidem, p. 303 e 305.

⁹⁶ Acervo do museu da Universidade Federal de Viçosa. Livro de Atas (Pia União das Filhas de Maria de Viçosa, 1917-1927), ata nº 21 p. 23 verso e 24. 1925.

4) *Recitar todos os dias o terço, meditando os mistérios. É um excelente meio para viver na companhia de Jesus e Maria, e aprender, em sua escola pratica das virtudes.*

5) *Assistir as novenas, pregações, o mais que for possível.*

6) *Visitar o SS Sacramento, Maria SS e Sta Inês. Unir-se durante o dia a Deus, mediante freqüentes jaculatórias.*

7) *Fazer durante a oração da noite, um sério exame de consciência. Examinar, sobretudo, o defeito dominante e os meios de o vencer.*

8) *Deitar-se cedo, para ter as horas de sono necessárias á saúde e á execução do regulamento de vida.*

9) *Ter um Diretor Espiritual. Confessar-se breve e claramente, todas as semanas, sendo possível. Ser discreta em tudo o que se relaciona com a confissão e a direção. Deixar-se conduzir. Obedecer ao Diretor. “Um penitente que obedece nunca se condena”*

10) *Fazer todos os anos os santos exercícios espirituais.*

11) *Celebrar com especial devoção, as principais solenidades de Nosso Senhor, de N. Senhora e Sta Inês, fazendo uma fervorosa novena, ou tríduo de preparação para elas.*

12) *Não se esquecer do Mês de Maria, em honra da Rainha do Céu, assistindo a ele um público sempre que for possível, e na sede da Pia União.*

13) *Á imitação da SS virgem, procurar ser humilde, obediente, modesta e caridosa. São essas as quatro virtudes que compõem o espírito da Pia União.*

14) *Fugir da ociosidade, amar o trabalho, oferecendo-o a Nosso Senhor, bem como as contrariedades e dificuldades que o acompanham.*⁹⁷

É possível percebermos que as Filhas de Maria possuíam um cotidiano cercado de oração e devoção. Quatro virtudes formavam o espírito dessa associação: obediência, humildade, modéstia e caridade. Elas sempre deveriam estar atentas a essas orientações para não desviarem-se da moral imposta pela Igreja. Com a reformulação do seminário e com a fundação de um colégio

⁹⁷ AEAM. Arquivo 5, gaveta 4, pasta 10. Manual da Pia União das Filhas de Maria e da Federação Mariana Feminina e da Arquidiocese de Mariana. Com aprovação e bênçãos do Exmo. Arcebispo Metropolitano D. Helvécio G. de Oliveira. Mariana, Janeiro de 1952, p. 33-34. Os documentos referentes à Associação das Filhas de Maria foram produzidos muitos anos após o governo episcopal de D. Viçoso, mas são fontes que nos fornecem possibilidades para o entendimento do recorte cronológico escolhido por nós.

feminino, D. Viçoso dava seus primeiros passos para tentar reformar o clero de sua diocese.

3.4 – As Visitas Pastorais de D. Antônio Ferreira Viçoso.

Segundo Marcus Bencostta, o Concílio de Trento recomendava aos bispos realizarem visitas pastorais com a finalidade de coletar informações referentes à situação das dioceses para serem enviadas à Roma. Segundo o autor, essas orientações foram seguidas no Brasil pelos religiosos ultramontanos, pois teriam utilizado as viagens pastorais para moldar o catolicismo brasileiro conforme as orientações romanas⁹⁸.

De acordo com Ronald Polito de Oliveira, o Concílio esclareceu como deveriam ser realizadas as visitas. Elas precisavam ser desempenhadas pelo próprio bispo ou, na impossibilidade deste, pelo Vigário Geral⁹⁹ ou visitador, todos os anos e por todos os povoados da diocese¹⁰⁰.

Não possuímos informações que nos possibilitou afirmar se D. Viçoso esteve em todas as localidades existentes na Diocese de Mariana. Por mais que ele tenha se empregado em realizar visitas pastorais constantes, é bem provável que certas regiões permaneceram sem a visita do seu governante religioso, fato devido à grande dimensão da diocese, às inúmeras paróquias e às poucas estradas, geralmente em péssimas condições. Apesar das dificuldades, ele passou por várias regiões e se inteirou da situação de sua diocese.

Ao analisarmos as viagens pastorais realizadas por D. Viçoso, podemos considerar que elas possuíam, dentre tantas funções, a função correcional de diversos religiosos, pois em diversas paróquias existiam casos de “pecados” como

⁹⁸ BENCOSTTA, Marcus, Igreja e poder em São Paulo: D. João Batista Corrêa Nery e a Romanização do catolicismo Brasileiro (1908-1920), São Paulo, SP, 1999. Tese (Doutorado em História). FFLCH, USP. p. 54-55.

⁹⁹ Vigário Geral é um religioso escolhido pelo bispo, para auxiliá-lo na administração da diocese.

¹⁰⁰ OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 39.

o concubinato, que precisavam ser corrigidos. Além disso, essa era uma das recomendações do Concílio de Trento, como podemos conferir a seguir:

*...o intento principal de todas essas visitas será estabelecer a doutrina sã e ortodoxa, excluídas as heresias, manter os bons costumes, emendar os maus com exortações e admoestações, acender o povo à religião, paz e inocência...*¹⁰¹.

No entanto, temos que considerar que tais visitas possuíam outras funções. Para Pedro Rigolo Filho, o contexto eclesiástico não permitia ao bispo impor ou cobrar algo nas paróquias, pois as dimensões das dioceses eram sempre grandes demais (a Diocese de Mariana ocupava quase toda a província de Minas Gerais), o que dificultava o controle e a autoridade do governante episcopal. Na prática, quem exercia o comando máximo em uma paróquia era quem estava mais próximo, ou seja, o padre. E não seria a passagem de um bispo que mudaria esta situação. Visto desta maneira, as visitas pastorais não foram apenas instrumentos controladores dos padres, mas um reforço à autoridade sacerdotal. A hierarquia eclesiástica desviava os olhares paroquianos do indivíduo e colocavam-nos na Instituição. “Assim no padre era visto o bispo e neste, por ocasião das visitas pastorais, era visto o Papa.”¹⁰².

Durante seus 31 anos de bispado, D. Viçoso realizou diversas visitas pastorais à grande parte das paróquias existentes em sua diocese. No quadro de número quatro podemos ter uma noção do número de visitas realizadas por ano. Em anexo encontra-se o quadro de número cinco, com informações completas em relação às localidades pelas quais passou. As referências sobre as visitas pastorais de D. Viçoso, utilizadas na criação dos quadros, foram retiradas do livro *Dom Viçoso Apóstolo de Minas*, escrito por D. Belchior J. da Silva Neto, então bispo coadjutor de Luz, Minas Gerais. Este autor reuniu diversas cartas escritas por D. Viçoso, fora da cidade de Mariana, para conseguir refazer os caminhos

¹⁰¹ Concílio de Trento. Citado por OLIVEIRA, Ronald Polito de. *Op. Cit.* p. 39.

¹⁰² RIGOLO FILHO, Pedro. *Op. Cit.* p. 40-42.

trilhados por ele. Desta forma, as informações não se referem à totalidade das visitas, pois muitas cartas se perderam ao longo dos anos. Além disso, ao deslocar-se, o bispo de Mariana passava por localidades de onde não escreveu cartas.

Quadro IV – Número de Visitas Pastorais de D. Viçoso ¹⁰³

Ano	Número de localidades Visitadas
1845	1
1846	5
1847	1
1848	3
1849	26
1850	11
1851	15
1852	3
1853	5
1854	5
1855	Sem registros
1856	3
1857	8
1858	8
1859	6
1860	5
1861	6
1862	7
1863	15

¹⁰³ As informações utilizadas na constituição deste quadro foram retirados do livro de D. Belchior. Ver: SILVA NETO, D. Belchior J. da. *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1965, p. 153-159.

1864	11
1865	5
1866	4
1867	2
1868	4
Total = 23 anos	Total = 159 visitas

Dos 31 anos de bispado de D. Viçoso na Diocese de Mariana, 23 deles foram gastos em visitas pastorais (sendo que, em muitas delas, o bispo já possuía idade avançada) somam-se 159 visitas realizadas, por meio das quais ele pôde conhecer mais de perto a situação de suas paróquias, as condições dos religiosos responsáveis e a necessidade de cada localidade.

Mesmo com todo esforço realizado por D. Viçoso para formar um clero mais digno, os problemas persistiam. A reforma do seminário, a presença de congregações femininas, as visitas pastorais e as missões não impediram, aos nossos olhos, a permanência de certas práticas desrespeitosas aos princípios reformadores da Igreja. Muitos padres viviam e defendiam suas práticas incoerentes em relação às orientações de Roma e pareciam não se importar com a vontade do bispo.

CAPÍTULO III

O CLERO BRASILEIRO E SEU CATOLICISMO PARTICULAR

*[...]alguns deles são vigários; o vice-presidente [Feijó] escolhido pelo Tobias é também um padre, o primeiro secretário desse rebelde foi a princípio outro sacerdote; asseveram-nos que o movimento de Barbacena foi inspirado e guiado por um vigário, e insuflado pelo Padre Marinho! Na Corte a comissão diretora é presidida pelo padre José Bento e pelo padre Alencar!*¹⁰⁴

Neste capítulo desejamos demonstrar que muitos religiosos brasileiros agiam contrários à vontade papal não apenas por despreparo ou ignorância, mas, por entenderem a vida religiosa católica baseada nos ensinamentos liberais e/ou jansenistas. Enfatizamos a vida de clérigos que reforçaram ou propuseram um catolicismo nacional distante dos interesses ultramontanos.

1 – Para além dos muros do seminário

D. Viçoso, durante seu bispado, deparou-se com um clero envolvido em política e concubinatos. Tais ações foram classificadas, pelo bispo, como problemas morais e, para corrigi-los, segundo seu entendimento, era necessário reformar o clero, por meio das melhorias educacionais, uma vez que os religiosos daquela diocese foram considerados, por D. Viçoso, ignorantes e mau formados. Todavia, ao nos depararmos com essa situação, podemos imaginar que nem todas as ações cometidas pelos padres ditos “imorais” eram fruto de despreparo ou de desconhecimento das normas oriundas de Roma.

Ao observarmos a vida dos clérigos daquele período, notamos que diversos deles possuíam uma boa instrução e, mesmo assim, viviam amancebados ou envolvidos em política, sem se incomodarem com as diretrizes impostas por Roma. Este era o caso do Cônego Luis Vieira da Silva que foi um inconfidente

¹⁰⁴ “Os Sacerdotes de Moloch”, *O Verdadeiro Paulista*, n. 4, 6 jul. ,1842. Apud RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 443.

muito instruído e teve sua formação baseada na leitura de diversos livros mantidos em sua biblioteca particular. Cônego Honorário Roussim, constituía-se caso semelhante. Era um bem formado padre, mas possuidor de mulher e filhos, mesmo costume que demonstravam Pe. Tiago Mendes, bem formado padre envolvido na política de Juiz de Fora, Minas Gerais, e Pe. Diogo Antônio Feijó ilustre político jansenista que chegou a propor uma reestruturação do clero brasileiro, na qual seria autorizado o casamento dos padres brasileiros. Como estes religiosos, muitos eram aqueles que partilhavam da doutrina liberal e/ou jansenista, e não aceitavam os ditames romanos como premissas. Por este motivo, suas vidas baseavam-se em práticas e hábitos peculiares.

1.1 - Cônego Luis Vieira da Silva

Um personagem muito instruído, mas que viveu em desacordo com o pensamento tridentino ultramontano, foi Luís Vieira da Silva. Nasceu no arraial de Soledade, Minas Gerais, em 1735. Com 15 anos de idade ingressou no Seminário de Mariana, local onde permaneceu durante dois anos. Depois, dirigiu-se para o Colégio dos Jesuítas em São Paulo, para cursar Filosofia e Teologia Moral. Recebeu as ordens do então bispo de Mariana, D. Frei Manuel da Cruz. Durante seu sacerdócio dedicou-se ao ensino no Seminário de Mariana e, em 1781, se candidatou a uma vaga no cabido da Sé da dita diocese, para o lugar do falecido Cônego Francisco Gomes de Sousa. No entanto, o Pe. Luis Vieira da Silva só conseguiu ser colado por meio de um recurso dirigido à Coroa Portuguesa. A dificuldade em assumir suas funções na Sé se relacionava à acusação de simonia que pesava contra ele ¹⁰⁵.

Este religioso não carregou apenas as denúncias de simonia, mas, também, de se relacionar com mulher e possuir uma filha. Entretanto, como enfatizou Eduardo Frieiro o fato de cônegos possuírem filhos e mulheres não

¹⁰⁵ FRIEIRO, Eduardo. *O diabo na livraria do cônego. Como era Gonzaga? E outros temas mineiros*. São Paulo: Editora da USP, 1981, p. 14 e 15.

escandalizava aquela sociedade. Era comum entre os religiosos e o povo (casados, celibatários, religiosos ou não) conviverem tranquilamente com os filhos ilegítimos ao lado dos legítimos ¹⁰⁶.

O Cônego Luis Vieira da Silva foi um dos inconfidentes mineiros e possuía em sua casa uma grande biblioteca com livros escritos em francês, latim e inglês. Obras essas, em sua maioria, de autoria dos reconhecidos iluministas europeus. Era um religioso erudito e, por meio dos autos da devassa da Inconfidência, pôde-se perceber que uma de suas funções naquele movimento foi discursar em ocasiões solenes. No entanto, ele foi preso em Mariana e enviado a Portugal em 1892. Permaneceu encarcerado na fortaleza de São Julião por 4 anos. Em 1801 conseguiu liberdade e foi habitar em Angra dos Reis, local em que provavelmente morreu¹⁰⁷.

Mas, o que nos interessa na vida do Cônego Luis Vieira da Silva é pensar que este homem, envolvido em simonia e com mulheres, não era um religioso despreparado. Ele passou pelo Seminário de Mariana, Minas Gerais, e pelo Colégio dos Jesuítas em São Paulo. Essa última, uma instituição ligada a uma ordem missionária muito preocupada com a formação da juventude e baseada nos princípios do Concílio de Trento. Toda sua formação, porém, não o impediu de agir em desacordo com as normas impostas pela Igreja romana.

Esse fato pode ser explicado porque no Império português e, posteriormente, no Império brasileiro, a ligação entre Religião e Estado diminuía a influência romana, pois os reis poderiam nomear os religiosos escolhidos por eles. Exemplo disso foi o que aconteceu ao Cônego Luis, o qual recorreu à Coroa portuguesa e conseguiu uma vaga no Cabido da Sé de Mariana, mesmo com a desaprovação do próprio Cabido. Podemos somar a isso o fato deste religioso ter lido diversas obras iluministas, presentes em sua biblioteca particular, demonstrando que ele não se orientava apenas pelos ensinamentos da Igreja

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 15-18.

¹⁰⁷ *Ibidem*, p.20 e 21.

Católica. As influências racionalistas pareciam presentes em seu discurso. Isto nos sugere que religiosos bem instruídos nem sempre concordavam com toda ortodoxia da Igreja. Muitas vezes conduziram suas vidas baseadas em outros costumes, sem abrir mão de serem designados católicos.

1.2 – Pe. Diogo Antônio Feijó

O mais ilustre personagem que se posicionou contra os interesses romanos no Brasil foi o Pe. Diogo Antônio Feijó. Este padre nasceu em 1784 e era filho ilegítimo de uma família nobre paulista, os Camargos. Durante muito tempo ele permaneceu apenas como um rejeitado. Mas, em 1821, ele possuía certo respeito e bens, em São Carlos (atual Campinas) e Itu, São Paulo. Ele foi ordenado em 1809, um ano após receber uma herança da avó materna. Com o dinheiro investiu em um sítio em São Carlos, no qual cultivou cana, milho e feijão. Em Itu, detinha outra propriedade na qual plantou chá e fabricou telhas. Dedicou-se, também, ao ensino de primeiras letras e de moral ¹⁰⁸.

Segundo Magda Ricci, Pe. Feijó certamente se relacionou com todos os tipos de pessoas (fazendeiros, lavradores, escravos e clérigos), tanto para tratar de assuntos espirituais quanto de negócios terrestres. Era padre, médico, político, fazendeiro e professor. Ensinava primeiras letras com autorização da câmara de São Carlos e recebia pelos serviços prestados. Desta forma, Feijó vivia tanto da agricultura quanto do pagamento do Governo Régio ¹⁰⁹.

Em Itu, se juntou a diversos religiosos, seguidores de padre Jesuíno, pertencentes à uma congregação que ficou conhecida como Padres do Patrocínio ou Patrocionistas. Estes religiosos pregavam o evangelho por toda região, entretanto, o que impressionou a sociedade do interior paulista foram suas mortificações, votos de silêncio, curas e milagres. Agiam em conjunto e possuíam

¹⁰⁸ RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente. Diogo Antônio Feijó*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 215, 241 e 281.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 241-242.

regras próprias. Constantemente se penitenciavam das ações mundanas. Por esses motivos, a população reconhecia neles um poder de aconselhar e resolver problemas ¹¹⁰.

A partir de 1821, a vida de Pe. Feijó se intensificou na política. Neste período, ele foi eleito deputado para as Cortes de Lisboa e saiu de São Paulo para figurar em Portugal. Posteriormente assumiu, no Rio de Janeiro, primeiramente como representante do Império Português e, depois, no parlamento do Império Brasileiro, entre 1826 e 1831. Sua vida pública prosseguiu, tornou-se deputado, regente e senador ¹¹¹.

Em seus discursos parecia romper com o papa e chegou, inclusive, a defender o fim do celibato clerical, como parte de uma reforma social ¹¹². Esse projeto legislativo em favor do casamento dos padres rendeu, a ele, diversos confrontos com os ultramontanos. O Pe. Luis Gonçalves dos Santos realizou duras críticas ao Pe. Feijó, o qual respondeu com a mesma rispidez ¹¹³.

Pe. Diogo Antônio Feijó se constituiu como tudo aquilo que os ultramontanos desejavam banir do catolicismo, pois era fazendeiro, político, jansenista, liberal, revolucionário, praticante de mortificações e defendia o fim do celibato. Orientou-se por seus próprios pensamentos, fruto, não do despreparo clerical, mas de uma formação que ultrapassava os muros de qualquer seminário. Se educou na vivência com a política, nas devoções particulares e nas leituras, religiosas ou não, escolhidas por ele ou por aqueles que o influenciaram, como Pe. Jesuíno. O catolicismo, pregado por Feijó, foi combatido por Pe. Antônio Joaquim de Melo, enquanto contemporâneos em Itu e, posteriormente, como bispo em São Paulo, e também por D. Viçoso, que em carta escrita ao secretário da Internúnciatura, Monsenhor Brushetti, reprovou as doutrinas deste padre com as seguintes palavras: "...ninguém reprova mais do que o Bispo de Mariana as

¹¹⁰ *Ibidem*, p. 214, 216, 217 e 221.

¹¹¹ *Ibidem*, p. 265, 266 e 276.

¹¹² *Ibidem*, p. 426-427.

¹¹³ VIEIRA, David Gueiros. *Op. Cit.* p.34.

doutrinas de Feijó e de quantos Jansenistas e Pistoianos há. E ninguém é mais amante do Sucessor de S. Pedro. Sou Lazarista, e os verdadeiros filhos de S. Vicente de Paulo sempre tiveram o mesmos sentimentos.”¹¹⁴.

Tal como Feijó, muitos foram os religiosos bem formados, certamente não na doutrina ultramontana, mas na orientação liberal ou jansenista. Estes influenciaram um grande número de clérigos e de fiéis, o que dificultou a vida dos bispos e padres ultramontanos no Brasil.

1.3 - O Cônego, o Bispo e o Imperador

Durante seu bispado na Diocese de Mariana, D. Viçoso também se deparou com muitos religiosos que viviam em desacordo com os ideais de Roma. No entanto, um deles merece maior atenção devido à repercussão, durante cerca de 15 anos, de um conflito entre esse bispo, o governo e o cônego. Em Mariana vivia um padre pouco preocupado em seguir as normas impostas por D. Viçoso e, mesmo assim, desejoso de ocupar um posto no Cabido da Sé. Diante da resistência do bispo em nomeá-lo, recorreu ao Imperador. Esse confronto pode nos mostrar a situação do catolicismo no Brasil imperial.

Muitos problemas foram encontradas por D. Antônio Ferreira Viçoso durante seu longo governo episcopal em Mariana. Todavia, um conflito envolvendo este bispo, o Governo Imperial e um cônego teve imensa repercussão.

De acordo com o biógrafo de D. Viçoso, Pe. Silvério Gomes Pimenta, vivia em Mariana um sacerdote muito instruído, mas possuidor de caráter duvidoso, pois era dominador, de gênio altivo e de costumes escandalosos. Seu nome era Cônego Honorário José de Sousa e Silva Roussim. Este religioso pleiteava uma vaga no Cabido da Catedral de Mariana e, com o falecimento do Cônego Tesoureiro Mor João Paulo Barbosa, candidatou-se ao cargo ¹¹⁵.

¹¹⁴ ASV-ANB, fasc. 151, doc. 3. Carta escrita ao Monsenhor Bruschetti, Secretário da Internunciatura em 03/01/1863.

¹¹⁵ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 185.

Como era costume, o bispo enviou carta a D. Pedro II, no dia 26 de agosto de 1852, com o nome de dois religiosos, para que o Imperador indicasse um deles. Entretanto, D. Viçoso sugeriu o Cônego Antônio José da Costa Pereira que, em seu ponto de vista, era: "...um respeitável ancião, de todos os mais assíduo ao Coro, e de cuja gravidade e honestidade de costumes não consta o mais leve defeito nem do tempo passado, nem do presente". Em relação ao Cônego Roussim, o bispo declarou que era do conhecimento de todos que ele possuía mulher e filho ¹¹⁶. Com isso o bispo de Mariana acreditou ter afastado da escolha imperial o religioso considerado escandaloso¹¹⁷.

Todavia, para a surpresa de D. Viçoso, o imperador, em seu decreto de 10 de setembro de 1855, escolheu justamente o nome do Cônego José de Sousa e Silva Roussim para preenchimento do cabido¹¹⁸ da Catedral de Mariana. Ao ser comunicado sobre esta opção, o bispo não aceitou a escolha imperial como válida e informou a D. Pedro II e ao Marquês do Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão, que não nomearia o dito religioso. Na carta escrita ao imperador em 4 de Janeiro de 1856, D. Viçoso informou que enviou o nome do Cônego Roussim com a certeza que ele não seria escolhido, afirmando o seguinte:

(...) entendo eu que é oferecer á escolha imperial candidatos; mas como oferecer pessoas indignas? Parece-me um desacato cometido contra o respeito devido á imperial inteireza e justiça. Entendi pois que a palavra propor era neste caso o mesmo que narrar historicamente quaes tinham sido os oppositores, mas de nenhum modo oferece-los á escolha imperial. ¹¹⁹

¹¹⁶ AEAM, Arm-Arq, n. 3 Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde Junho de 1844", fl 93v. Minuta. Carta ao Imperador. 26/8/1852.

¹¹⁷ Outro escândalo que envolvia o nome deste religioso foi citado por Mabel Salgado Pereira, que informou que na Câmara Municipal da Vila de Santo Antônio do Paraibuna (transformada, em 1865, em cidade de Juiz de Fora) o Cônego José de Souza e Silva Roussim foi eleito vereador por três vezes em 1860, 1865 e 1869. Ver: PEREIRA, Mabel Salgado. *Op. Cit.* p. 26-27.

¹¹⁸ O cabido tinha por finalidade o culto divino e aconselhar o bispo. "O cabido marianense compunha-se de catorze prebendas: quatro dignidades (arcediogo, arcipreste, chantre e tesoureiro-mor) e dez cônegos. Servia-o um conjunto de doze capelães, um mestre de cerimônia, quatro moços de coro, um sacristão, um mestre de capela, um organista e um porteiro." Ver CAMELLO. Maurílio José de. *Op. Cit.* p. 159.

¹¹⁹ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 187-188.

D. Viçoso alegou que o nome do Cônego Roussim na lista enviada à D. Pedro II não significava uma opção válida, pois tinha por finalidade informar sobre os escândalos que envolviam o cônego e que o impediam de possuir uma vaga na Catedral de Mariana. Ao fim desta carta, D. Viçoso solicitou a revogação do decreto que sugeria a colação do religioso considerado imoral:

*(...) rogo pois a sua Vossa Magestade que, como em outras ocasiões se tem praticado, se digne sustar a execução do seo imperial decreto, e mandar pôr novamente em concurso o canonicato, para eu não manchar minha consciencia, e ficar com a obrigação de restituir os fructos do beneficio, se chego a collar um tal sujeito.*¹²⁰

Com esta explicação o bispo esperava evitar a colação de um religioso escandaloso, que poderia gerar problemas durante seu bispado. Antes mesmo de enviar os nomes dos candidatos, o bispo já pronunciara-se acerca da importância dos membros do Cabido da Catedral de Mariana serem homens dignos, pois serviam-no como conselheiros. Em correspondência a um dos Ministros do Império, o senhor José Ildefonso Sousa, D. Viçoso afirmou que na diocese existiam muitos filhos de cônegos, o que demonstrava a imoralidade do clero daquela região. Desta forma, precisaria nomear religiosos irrepreensíveis que o ajudassem de verdade e não um escandaloso, como o Cônego Honorário Roussim, que havia muito pleiteava tal vaga¹²¹.

Todavia, o bispo de Mariana sofreu com as acusações de sugerir nome de pessoa indigna à D. Pedro II. Em carta enviada ao Marquês do Paraná, D. Viçoso revidou essas insinuações. Ele utilizou o seguinte argumento:

¹²⁰ *Ibidem*, p. 188.

¹²¹ AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações. “1º Livro Borrão desde junho de 1844”, fl 93. Ao Ministro José Ildefonso de Sousa. 15/8/1852.

*Diz-me V. Exa. formalia verba = Candidatos indignos não devem ser incluídos nas propostas feitas à Coroa = Como concorda este seu tão acertado dito com o que me foi mandado em um Aviso de 7 de Março de 1846, que tenho à vista e diz assim = Tendo sido dirigida ao Procurador da Coroa e Soberania Nacional a proposta de V. Exa. datada de 28 de janeiro passado para o provimento do Canonato vago na Sé desse Bispado, pelo falecimento do Cônego José Bonifácio, na qual V. Exa. unicamente propôs o Pe. João Antônio dos Santos não obstante ter havido 3 opositores, que V. Exa. não deliberou incluí-los na mesma proposta pela sua vida escandalosa, e falta de zelo e de verdadeiro espírito Eclesiástico, foi o mesmo Procurador da Coroa de parecer, que sendo expressa a lei como V. Exa. reconhece (o que está na lei é os 3 concorrentes mais dignos, e não indignos) cumpre ser observada, propondo-se 3 opositores, e não um, etc., etc. = Aqui vê V. Exa. que propondo-se 3, propus um, excluí 2, e foi-me mandado que propusesse todos 3. Não posso combinar este Aviso com aquele seu tão acertado dito = Candidatos indignos não devem ser incluídos nas propostas à Coroa = De modo que, querendo eu cumprir a Lei, caí no laço e diz V. Exa. que falto com as formalidades da Lei. - A pessoa que informou que o Candidato que propus era tão bom como o Roussim, tem de dar muitas contas a Deus.*¹²².

Para o governante da Diocese de Mariana, a presença do nome do Cônego Honorário Roussim era uma exigência do próprio Governo Imperial que, em anos anteriores, solicitou a informação de todos os candidatos, mesmo que eles fossem indignos. Assim, não era uma indicação, mas mera informação. Para D. Viçoso, a necessidade era "(...) preparar bons seminaristas, de colar bons párocos, bons cônegos, diminuindo o número dos maus, e não aumentando."¹²³. Era dessa forma que pretendia realizar a reforma do seu clero.

¹²² AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações. "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl 114. Minuta. Ao Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão. 6/1/1856.

¹²³ AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações. "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl 114. Minuta. Ao Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão. 6/1/1856.

Ao recusar cumprir a nomeação do cônego Roussim, D. Viçoso estava desconsiderando uma escolha do Imperador ¹²⁴. Todavia, ele argumentou que mesmo que D. Pedro II tivesse indicado o nome de um religioso de boa fé, ele, D. Viçoso, poderia impedir a nomeação, caso descobrisse que o padre indicado apresentava comportamento escandaloso. Para o bispo, a Igreja não era refém do Governo Civil. Não necessitava aceitar passivamente suas decisões ¹²⁵.

Em 1857, D. Viçoso foi novamente informado que deveria cumprir a colação do Cônego Roussim, mas recusou-se a fazê-lo pela segunda vez. Informou ao Ministro da Justiça, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, que não poderia agir como ordenava o imperador, pois, se isso fizesse, estaria em desacordo com as determinações da Igreja. Para ele, o fato de não cumprir a indicação imperial não era sinal de rebeldia. Alegou que não poderia realizar tal exigência porque se faria um traidor perante a Igreja. O bispo estava disposto a arcar com as consequências, caso fosse considerado desobediente ¹²⁶.

No mesmo dia em que enviou correspondência ao Ministro da Justiça, mandou carta semelhante ao Marquês de Olinda. Novamente explicou os motivos que o impediam de nomear aquele religioso. Pretendia reformar seu clero e cobrava dos religiosos uma boa moral. Entendia que a nomeação do Cônego Roussim para o cabido da Sé não era coerente nem justo. Além disso, ele reconhecia que, pela Constituição do Império, pertencia ao imperador prover benefícios eclesiásticos. Contudo, o Compêndio de Direito Eclesiástico, no parágrafo 201, livro terceiro e capítulo primeiro, informava que o Imperador tinha que respeitar as leis eclesiásticas. Desta forma, a indicação de D. Pedro II não era

¹²⁴ A desobediência de uma escolha imperial nos assuntos da Igreja era um fato importante, pois o Império brasileiro se dava pelo regime de padroado. Segundo Alípio Casali, o padroado era um sistema que unia os direitos políticos dos reis e os direitos espirituais dos grãos-mestres das ordens religiosas. Assim, eram concedidos aos reis alguns poderes em relação à religião, tais como: cobrança de dízimos, indicação de nomes para bispos, construção de prédios religiosos, entre outros. No Brasil, D. Pedro I recebeu em 1827 a bula *Praedara Portugalliae* do papa Leão XII, reconhecendo os poderes do padroado ou regalismo no Brasil. CASALI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1995, p.37 e 61.

¹²⁵ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 180-183.

¹²⁶ *Ibidem*, p. 190.

uma determinação absoluta, pois caberia ao bispo decidir sobre a colação, como estava determinado no decreto Tridentino, Sessão 14, capítulo 13:

*Nunca mais seja lícito ao Padroeiro, sob pretexto de qualquer privilégio, apresentar a alguém de qualquer modo que seja para benefício de direito de seu Padroado, se não ao Bispo Ordinário do lugar, ao qual pertença de direito o provimento ou instituição de mesmo benefício (...)*¹²⁷.

D. Viçoso acreditava que não estava contra nenhuma determinação do Império, pois tal decisão de colar ou não religiosos cabia aos bispos de cada diocese e, assim, sua consciência o impedia de nomear religioso de fama escandalosa. Ainda no ano de 1857, o bispo comunicou ao próprio Cônego Roussim que não realizaria sua colação ¹²⁸.

Não tivemos mais documentos que informassem o desfecho desta disputa. Segundo o Pe. Silvério Gomes Pimenta, o impasse se resolveu 15 anos depois, quando o Cônego Roussim reconheceu seus erros e procurou o bispo de Mariana. Desta forma, foi colado para o cabido da catedral de Mariana no ano de 1872 ¹²⁹.

Muito se comentou da ação do bispo de Olinda, D. Vital, que vetou os membros das irmandades religiosas de pertencerem também à maçonaria e, por isso, confrontou o Império na conhecida Questão Religiosa. Para Roberto Romano, este bispo tomou uma postura condizente com o ideal católico de restabelecer a disciplina e a autoridade no interior da Igreja através do ultramontanismo ¹³⁰. Foi neste mesmo ideal que D. Viçoso, cerca de 20 anos antes, se posicionou ao não nomear o cônego Roussim.

¹²⁷ *Ibidem*, p.190-194.

¹²⁸ AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1a gaveta, pasta n. 19. Carta ao Cônego José de Sousa e Silva Roussim. 2/11/1857.

¹²⁹ PIMENTA, Pe. Silvério Gomes. *Op. Cit.* p. 196.

¹³⁰ ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado (crítica ao populismo católico)*. São Paulo: Kairós, 1979, p. 84-85. A *Questão Religiosa* ocorreu durante a primeira metade da década de 1870 e, segundo Roque Spencer M. de Barros, se caracterizou pelo entrelaço ocorrido entre o Império e os bispos reformadores ultramontanos, D. Vital (bispo de Olinda) e D. Macedo Costa (bispo do Grão-Pará), que culminou com a prisão destes religiosos. Ver : BARROS, Roque Spencer M. de. "Vida Religiosa". In:

O Cônego Roussim era um religioso muito instruído, como garantiu Pe. Silvério Gomes. No entanto, ele viveu amancebado e com filhos, sem considerar essa situação como empecilho para sua posse no cabido da Sé de Mariana. Este cônego conhecia o funcionamento das nomeações no Brasil e sabia que o imperador era o responsável pela escolha. Assim, não se importou com as decisões de Roma, pois o Estado era quem o pagaria e o escolhera. Continuou em suas práticas e lutou para conseguir sua nomeação sem se importar com os ideais ultramontanos de D. Viçoso. A cultura religiosa no Brasil imperial se forjou no confronto entre os ultramontanos, o império e um tipo de catolicismo nacional.

1.4 – Pe. Tiago Mendes Ribeiro

Outro religioso que ao longo do século XIX manteve suas práticas contrárias ao projeto reformador de D. Viçoso foi Pe. Tiago Mendes Ribeiro. De acordo com Mabel Salgado Pereira, este padre foi o responsável pelos serviços religiosos da paróquia da Vila de Santo Antônio do Paraíbuna (Juiz de Fora) entre os anos de 1859 e 1890. De acordo com a pesquisadora, o catolicismo praticado na paróquia de Juiz de Fora esteve diretamente ligado às ações realizadas por Pe. Tiago. Todavia, as práticas exercidas por ele estavam em desconformidade com os ideais ultramontanos de D. Viçoso, uma vez que aquele padre viveu em concubinato e residiu em uma chácara ao lado da igreja matriz, com mulher e filhos. Além disso, era afeito aos jogos, como notou o próprio imperador D. Pedro II, em seu diário, ao visitar Juiz de Fora no ano de 1861¹³¹.

Pe. Tiago também se envolveu em assuntos políticos, como a obra da construção do cemitério público de Juiz de Fora e se candidatou a vereador nas eleições de 1860. Mabel Salgado Pereira constatou que as atitudes do dito padre

HOLANDA, Sérgio Buarque de & CAMPOS, Pedro Moacyr (dirs). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico, tomo II. Declínio e queda do Império, vol. 4. São Paulo: Difel, 1971.

¹³¹ PEREIRA, Mabel Salgado. *Op. Cit.* p. 62-63.

não incomodaram a população local, pois eles estavam acostumados com sacerdotes que possuíam estilo de vida semelhante ¹³².

No entanto, a autora analisou que a presença deste religioso à frente da paróquia de Juiz de Fora favoreceu a permanência de um modelo de catolicismo popular. E que, somente após o ano de 1890, quando Pe. Tiago faleceu, se pôde falar de uma reforma ultramontana naquela localidade ¹³³. Fato dado não pela morte do dito padre, mas pelo fim da monarquia, que levou consigo a união entre Estado e Igreja. Após este período, Roma ganhou força, pois os religiosos perderam o apoio do poder temporal diante de um eventual conflito com os interesses pontifícios.

Ao imaginarmos essa situação, somos tentados a realizar o mesmo raciocínio, ou seja, que aquele vigário, enquanto viveu, impediu ou atrasou o desenvolvimento da reforma católica em Juiz de Fora. Entretanto, um olhar atento nos revela uma outra perspectiva. O fato de um determinado religioso ter descumprido as determinações do bispo não significa que ele bloqueou a reforma religiosa. Devemos compreender que a ação dos reformadores no Brasil não se deu pela total aceitação dos religiosos e nem funcionou como uma transposição ou plano perfeito, pelo contrário, se forjou no conflito, em uma relação de resistência e apropriação. Necessitamos considerar a ação ultramontana como uma cultura religiosa construída a partir da relação existente entre os dogmas e normas impostos por Roma, representada pela ação dos bispos, juntamente com a ação daqueles que viviam baseados em outras doutrinas, diferentes das de Roma. Desta forma, o ultramontanismo se chocou com um tipo de catolicismo brasileiro repleto de práticas cotidianas peculiares. O clero nacional encontrou-se repleto de religiosos que possuíam uma vida católica distante da ortodoxia ultramontana. Por todas dioceses e províncias existiam não só o padre Feijó, Roussim ou Tiago. Muitos como eles, que não se conheceram nem seguiram os

¹³² *Ibidem*, p. 62.

¹³³ *Ibidem*, p. 61

mesmos ideais, possuíam em comum o fato de estarem em oposição ao pensamento ultramontano.

2 – Os leigos, o Império, a revolução e a autonomia dos padres

D. Viçoso, ao se deparar com uma diocese repleta de religiosos envolvidos em algum tipo de escândalo, logo investiu em realizar visitas em suas paróquias e se empenhou na reforma do Seminário, passando a administração para a Congregação da Missão. Todavia, treze anos depois dos Lazaristas terem assumido a direção do Seminário e após diversas viagens pastorais, podemos perceber que muitos padres considerados escandalosos permaneciam atuantes. A documentação nos permitiu notar padres envolvidos em política, despreparados, brincalhões, desonestos, amancebados, com filhos e até mesmo casos de padres que viviam com duas mulheres, como foi apresentado no Quadro I, a partir do ano de 1863.

Influenciados por ideais liberais e jansenistas pregados por homens com Feijó, vários religiosos tinham a convicção de que não necessitavam seguir fielmente todas as recomendações do Papa. Isso era possível, uma vez que o catolicismo tradicional brasileiro, analisado por Augustin Wernet e outros pesquisadores, se baseou em uma forte influência laica, que não se encerrou com o fim da colônia, pois as irmandades leigas prosseguiram durante o século XIX. Além disso, os clérigos possuíam seus próprios meios de sobrevivência, já que eram, em sua maioria, fazendeiros, políticos, funcionários públicos ou simplesmente nomeados e pagos pelo Império.

Nos séculos XVIII e XIX, o catolicismo no Brasil contava com uma grande participação de leigos, por meio das irmandades e da forte interferência do governo nos assuntos eclesiásticos, o que dificultou a obediência total às orientações papais. Muitos padres eram funcionários das irmandades e este catolicismo estava mais preocupado com os problemas da Terra do que com o

sobrenatural ¹³⁴. Roberto Romano relatou que, na colônia, a influência laica sobre o poder eclesiástico foi tão grande que este se transformou em departamento do Estado e o Governo Imperial regulou os negócios religiosos, por meio do controle do culto e da remuneração nos quadros eclesiásticos ¹³⁵.

O catolicismo, implantado durante o período de colonização, perdurou pelos anos do Brasil independente e foi classificado como um catolicismo tradicional. Caracterizava-se por ser leigo, social e familiar. Leigo, devido à presença constante de leigos nos organismos eclesiásticos; social, porque a religião era o núcleo de convivência social e, familiar, devido à estreita relação entre religião e a vida particular ¹³⁶.

No século XVIII, o governo português impôs à capitania de Minas Gerais, uma norma que proibiu a entrada e a fixação de ordens religiosas, pois acreditavam que elas eram as responsáveis pelo desvio do ouro e por influenciar a população ao não pagamento de tributos. No entanto, diversas igrejas foram fundadas por homens comuns e a presença de padres como funcionários dessas irmandades se constituía em números significativos. Para Caio César Boschi, os leigos fundaram e dirigiram irmandades para as quais construíram templos e contrataram sacerdotes para exercerem os ofícios sacros. A vida religiosa na Capitania de Minas Gerais passou a ser realizada por associações não clericais. As irmandades foram definidas por Caio Boschi como “...agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidade frente à realidade social.” ¹³⁷. Ao padre cabia exercer as funções

¹³⁴ Sobre a influência leiga no catolicismo brasileiro ver: BASTIDE, Roger. “Religion and the Church in Brazil”. In: SMITH, Thomas Lynn. *Brazil, portrait of half a continent*. Nova York: Greenwood press, 1951, p. 339.

¹³⁵ ROMANO, Roberto. *Op. Cit.* p. 81-82.

¹³⁶ WERNET, Augustin. *Op. Cit.*, p. 17-24.

¹³⁷ BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o poder (Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais)*. São Paulo: Editora Ática, 1983, p. 1-3 e 14. Caio César Boschi enfatizou que existiam diversas terminologias para esse tipo de organização leiga. Todavia, apesar das pequenas diferenciações estabelecidas pelo Código do Direito Canônico, a Cúria Romana não faz claras diferenciações entre elas. Desta forma, utilizamos o termo *irmandade* sem nos preocuparmos em explicar as diferenças, mas cientes das distinções existentes.

para a qual era contratado: “...rezar missas, distribuir os sacramentos, fazer as bênçãos, visitar os doentes, encomendar os corpos, confessar os irmãos, e fiscalizar a decência do culto.”¹³⁸.

No século XVIII existiam diversas irmandades no território ao qual pertencia a Diocese de Mariana. Somente na cidade de Mariana contavam-se cerca de 20 e em Vila Rica, aproximadamente 30. Essas associações estavam presentes em quase todas povoações existentes dentro de Minas Gerais¹³⁹.

Para Mabel Salgado Pereira, as irmandades leigas se proliferaram com a proibição, em Minas Gerais, de fundação ou permanência de ordens religiosas. Essas associações dirigidas por leigos possuíam três características básicas: 1ª) dirigidas por leigos, sendo o capelão um empregado contratado para realizar os serviços religiosos; 2ª) eram entidades autônomas e isoladas; 3ª) organizavam as festas religiosas. O clero era funcionário das irmandades, responsável apenas por certas atividades religiosas. Sua formação era limitada e seu envolvimento com política ou comércio era constante¹⁴⁰.

Autores como Riolando Azzi, Augustin Wernet, Mabel Salgado Pereira, Maurílio Camello, entre outros, analisaram o ultramontanismo no Brasil em substituição ao catolicismo denominado *tradicional* (com forte presença leiga) originário desde a colonização portuguesa. Para Augustin Wernet, o catolicismo tradicional, leigo, social e familiar foi substituído “...pelo catolicismo renovado de cunho individual, clerical e romanizado.”¹⁴¹. Para Maurílio Camello, muito comentava-se sobre os limites do movimento de reforma no Brasil, pois este não teria enraizado a cultura local. Assim, a romanização se apresenta, aqui, como um transplante integral do ideal católico europeu¹⁴².

Neste modelo de análise, o ultramontanismo teria sido transplantado da Europa para o Brasil a fim de substituir o catolicismo tradicional por outro

¹³⁸ WERNET, Augustin. *Op. Cit.*, p. 23.

¹³⁹ BOSCHI, Caio César. *Op. Cit.* p. 207-224.

¹⁴⁰ PEREIRA, Mabel Salgado, *Op. Cit.* p. 44-45.

¹⁴¹ WERNET, Augustin. *Op. Cit.*, p. 188.

¹⁴² CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *Op. Cit.*, p. 472.

clericalizado, pautado nos ensinamentos do Papa. Todavia, nossa análise não se baseia nesta interpretação, pois consideramos que a ação ultramontana no Brasil se forjou pela relação existente entre as práticas estipuladas por Roma, as práticas dos religiosos e fiéis que descumpriam o ideal imposto pelo Papa e as interferências do Império. Tal como Pedro Rigolo Filho, consideramos romanização como uma cultura religiosa construída a partir do conjunto de práticas e representações sociais e religiosas promovidas pela instituição, isto é, pela Igreja Católica ¹⁴³. Soma-se a isso o fato de que no Brasil o catolicismo tradicional não se encerrou com a chegada de clérigos ultramontanos, já que por todo Império perpetuavam a influência das irmandades leigas e a interferência do Estado nos negócios eclesiásticos, tais como: nomeação e pagamento dos clérigos.

Desta forma, tornou-se difícil a tarefa romana de introduzir sua vontade em um clero que era muito mais influenciado pelo mundo secular. Não era a palavra proferida por um bispo reformador que mudaria a forma de pensar dos clérigos. Nem era o despreparo que fazia com que os religiosos mineiros, e do Brasil como um todo, vivessem amancebados e/ou envolvidos em política. A ação de bispos e padres na tentativa de instaurar a vontade de Roma no Brasil confrontou-se com um tipo de catolicismo muito particular, que não era fruto do acaso ou do despreparo, mas, sim, de religiosos, estudados ou não, que enxergavam nas irmandades leigas ou no Império seu verdadeiro padrão e que conheciam os ideais liberais (ou jansenistas) que perambulavam na política do Brasil ou em revoltas como na Revolução de 1842, liderada por Padre Diogo Feijó.

Observando-se a ortodoxia romana e a prática de vários clérigos é possível perceber que a cultura religiosa é um local conflituoso, no qual lutam entre si o desejo de implantar a ortodoxia e aquilo que, de fato, consegue ser aplicado. Em outras palavras, a cultura religiosa é analisada por nós a partir da reforma religiosa em Minas Gerais e transita na relação entre o rígido e o flexível.

¹⁴³ RIGOLO FILHO, Pedro. *Op. Cit.* p.2.

Muitos foram os padres, que como Feijó, foram fazendeiros, políticos e profissionais liberais. Alguns se associaram a revoltas, viveram amancebados e desobedeceram às normas de Roma. Não eram despreparados ou incultos. Agiam assim pois não se consideravam subordinados diretos do Papa, uma vez que Roma não os sustentavam. Mesmo com os esforços de D. Viçoso para a moralização do clero, eles continuaram a viver como bem lhes convinha, sem se incomodarem com o poder diocesano.

2.1 – A Revolução de 1842

Ao estudarmos um período cronológico que envolve o segundo reinado brasileiro, temos que considerar que este não foi um tempo tranqüilo. Muitas revoltas ocorreram durante o período regencial, tais como a Balaiada (1838-1841), no Maranhão; a Sabinada (1837), na Bahia; a Cabanagem (1835-1840) no Pará e a Revolta dos Farrapos (1835-1845), no Rio Grande do Sul.

Outras mais ocorreram durante o império de D. Pedro II. Entretanto, iremos nos deter em uma revolta em especial, na qual envolveu-se o Padre Diogo Feijó. Este movimento ficou conhecido como a Revolução de 1842. Iniciou-se em Sorocaba, São Paulo, e se espalhou em direção à Província de Minas Gerais. Seus principais líderes foram Rafael Tobias de Aguiar e Padre Diogo Antônio Feijó.

Em 1839, as disputas partidárias se acentuavam no parlamento brasileiro e foi neste momento que Pe. Feijó retornou ao cenário político, assumindo uma cadeira vitalícia no senado, dois anos após ter saído do cargo de regente. O ex-regente retornou reforçando seus interesses jansenistas, o que enfureceu diversos setores políticos e da imprensa. Segundo Magda Ricci, em 1839 o jornal *A Phenix* acusou o padre Feijó de romper com a Santa Sé devido sua insistência para o fim do celibato clerical ¹⁴⁴.

¹⁴⁴ RICCI, Magda. *Op. Cit.* p. 425 e 426.

*Não é tentador para algum padre [...] romper logo com o Pontífice, erigir-se patriarca da nascente igreja paulistana, e quem sabe se de todo o orbe brasileiro, investir a toga pontifícia, estabelecer logo um cisma para melhor consolidar a separação e nele decretar o matrimônio para o clero, e ter antes de morrer a doce satisfação de receber os abraços e ósculos de uma jovem esposa , que aqueça seus regelados membros [...]*¹⁴⁵.

O jornal criticou as propostas anticelibatárias do Pe. Feijó e afirmou que a posição do ex-regente era um rompimento com o poder papal. Assim, a união entre Igreja e Estado, nos moldes de Pe. Feijó, passou a ser interpretada como descatoлизация¹⁴⁶. A posição liberal de Pe. Feijó despertou conflitos com relação a maioria conservadora que ocupou o governo naquele momento. O golpe, que resultou na antecipação da maioria de D. Pedro II em 1840, favoreceu alguns companheiros de Feijó, como Rafael Tobias de Aguiar, que foi nomeado presidente da província de São Paulo. Todavia, a mudança política em 1841 favoreceu os políticos conservadores, o que acarretou na queda de Rafael Tobias de Aguiar de seu cargo. Em seu lugar nomearam o Barão de Monte Alegre, que era um político baiano. Esta nomeação foi tomada por Feijó e seus companheiros liberais como uma tentativa de impor um despotismo em São Paulo. Pe. Feijó retornou efetivamente ao cenário político e aliou-se com os líderes regionais, de Itu e região. Tal atitude foi um fato importante para fazer emergir a Revolução de 1842 em Sorocaba, liderados por Aguiar e Feijó¹⁴⁷. No entanto, este não foi o motivo primordial que levou a uma luta armada na década de 1840. O apelo às armas foi devido a atuação de Paulino José Soares de Sousa, que ao ser eleito deputado em 1837, antes da saída do regente Feijó, apresentou uma proposta de interpretação do Ato Adicional de 1834. O próprio Ato Adicional previa que a responsabilidade de interpretar trechos considerados duvidosos era de responsabilidade da Assembleia Legislativa. Com a lei de interpretação do Ato

¹⁴⁵ “Editorial”, *A Phenix*, n 160, 4 set., 1839. Apud: RICCI, Magda. *Op. Cit.* p. 426.

¹⁴⁶ RICCI, Magda. *Op. Cit.* p. 426 e 427.

¹⁴⁷ RICCI, Magda. *Op. Cit.*, p. 437-439.

Adicional, Paulino conseguiu aprovar medidas importantes, contrárias aos interesses liberais. Tais ações transferiram para o poder central todo o aparato judicial e policial ¹⁴⁸. De acordo com o cônego José Antônio Marinho, as causas que agitaram a Revolução de 1842 fundamentavam-se nas medidas autoritárias do partido conservador, as quais favoreciam a centralização do poder e a perseguição aos liberais.

...O sistema do extermínio a tudo quanto não pertencia à facção, era francamente proclamado, e muito cuidadosamente seguido nas Províncias pelos Delegados do Gabinete. A lei da reforma judiciária, que entregava à discricção do Governo todos os direitos dos cidadãos, destruindo a mais forte e segura garantia desses direitos, que é a independência dos poderes, em quanto constitui o Judiciário uma comissão do Executivo, fazia crescer todos esses males, e excitou violentas reclamações. As Províncias de Minas e S. Paulo, sobre que mais diretamente pesava o braço de ferro do poder, exercido por uma oligarquia poderosa, julgaram depositar nos pés do Trono suas súplicas, a fim de que se suspendesse a execução dessas Leis, até que fossem novamente revistas pelo Corpo Legislativo...¹⁴⁹.

Para o Cônego José Marinho, o interesse dos liberais mineiros e paulistas não era depor o jovem imperador, mas evitar as injustiças sofridas por eles. Entretanto, após a saída do Pe. Feijó da regência, os liberais tiveram poucas chances de realizar seus ideais de descentralização do poder, alcançada com o Ato Adicional de 1834. O afastamento dos luzias (liberais), oito meses após a ascensão de D. Pedro II, e as leis de interpretação do Ato Adicional, favoreceram o poder moderador e forçaram os liberais a recorrerem às armas em uma tentativa de retomar o poder perdido ¹⁵⁰.

Feijó, desde o início esclareceu que sua vontade não era destronar o jovem imperador, mas desejava que suas propostas fossem levadas em consideração. É

¹⁴⁸ CASTRO, Paulo Pereira. *Op. Cit.* p. 56.

¹⁴⁹ MARINHO, José Antônio. *História da Revolução de 1842*. Brasília: Senado Federal, 1978, p. 35.

¹⁵⁰ MARSON, Izabel Andrade, *Política, história e método em Joaquim Nabuco. Tessituras da revolução e da escravidão*. Uberlândia : EDUFU, 2008, p.32 e 33.

importante salientarmos o grande número de padres entre os revolucionários, sendo que muitos se dirigiram armados para os conflitos. Esta revolução se caracterizou como um movimento político em favor da liberdade e contrário ao absolutismo e às arbitrariedades do governo. No entanto, a revolução não resistiu e ainda em 1842 foi controlada. Pe. Feijó foi preso e enviado para o exílio onde morreu em 1843, aos 59 anos ¹⁵¹.

De acordo com Augustin Wernet, após a Revolução de 1842 a Monarquia Brasileira privilegiou a nomeação de bispos que fossem mais conservadores, visando evitar revoltas e, assim, preservar o Império. Desta maneira, o imperador favoreceu a entrada de religiosos ligados às congregações ultramontanas, como foi o caso dos bispos nomeados para as dioceses das províncias envolvidas na Revolução de 1842: D. Viçoso, em 1844, e D. Antônio Joaquim de Mello, em 1847, bispos de Mariana e São Paulo, respectivamente ¹⁵².

2.2 - Jansenistas e Liberais

Os ultramontamontanos não lutaram apenas pela centralização dos poderes eclesiásticos nas mãos do Papa. Combateram aqueles considerados errados e perigosos como os protestantes, jansenistas e liberais. Ao nosso estudo, daremos atenção aos dois últimos, uma vez que diversos religiosos católicos se orientaram nessas duas perspectivas ¹⁵³.

O jansenismo, segundo David Gueiros, foi o nome dado às tentativas de reforma na Igreja Católica, no século XVII, dirigidas pelo religioso Flaming Cornelius Otto Jansen (1563-1638). Suas características básicas, tanto na França como em Portugal, eram reformar a Igreja e combater os jesuítas. Para eles, bastava controlar a Igreja Nacional e permitir aos reis o direito de vetar as bulas e encíclicas que desejassem (*placet*) ¹⁵⁴. No Brasil, os primeiros jansenistas

¹⁵¹ RICCI, Magda. *Op. Cit.*, p. 450-453.

¹⁵² WERNET, Augustin. *Op. Cit.* p.52.

¹⁵³ VIEIRA, David Gueiros. *Op. Cit.* p. 33.

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 30

chegaram devido aos muitos padres, brasileiros ou não, que se formaram na Universidade de Coimbra, Portugal. Um dos clérigos jansenistas mais influentes foi José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821), que era parente do Marquês de Pombal. Azeredo Coutinho foi bispo da Diocese de Olinda e, em seu governo episcopal, estabeleceu o Seminário Diocesano, no qual os professores foram trazidos, em sua maioria, da Universidade de Coimbra. O Jansenismo, em linhas gerais, se caracterizou pela pregação à piedade, amor à Bíblia e o desejo de independência de Roma ¹⁵⁵.

O termo liberal ou liberalismo tem inúmeras definições. Em geral significa “...uma crença difusa no valor do indivíduo, e na convicção de que a base de todo o progresso era a liberdade individual. Mais ainda, que o indivíduo deveria ter o direito de exercer sua liberdade ao máximo...” ¹⁵⁶. No Império brasileiro, o liberalismo pode ser observado por meio das propostas de liberdade religiosa, de igreja nacional, dos projetos de imigração, de países não católicos, e do casamento civil. Muitos membros do clero brasileiro compartilharam dos ideais liberais. Podemos citar, dentre eles, Pe. Diogo Feijó, que apoiou os liberais e se colocou contrário às ordens estrangeiras ultramontanas, ao ponto de sugerir que todos os frades estrangeiros que residissem fora dos conventos deveriam ser presos e enviados para as casas das congregações ¹⁵⁷.

3 – Táticas e estratégias no catolicismo brasileiro

Mesmo com todos os cuidados para realizar a reforma do seu clero, diversos religiosos conseguiam burlar a ortodoxia imposta por D. Viçoso. Dois conceitos formulados por Michel de Certeau, *táticas* e *estratégias*, nos auxiliam a entender essa situação. Tais conceitos podem ser explicados da seguinte maneira: “as táticas não obedecem a lei do lugar. Não se define por este.”. As

¹⁵⁵ *Ibidem*, p. 30-31.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 39.

¹⁵⁷ *Ibidem*, p. 37.

estratégias “visam criar lugares segundo modelos abstratos (...) são capazes de produzir, mapear e impor, ao passo que as táticas só podem utilizá-los, manipular e alterar.”¹⁵⁸. Esses dois conceitos servem para ajudar na compreensão das ações do bispo e dos clérigos que continuaram a praticar seus “crimes” e “pecados” mesmo com as reformas impostas pela diocese. D. Viçoso utilizou-se de estratégias em sua diocese, isto é, ele mapeou os problemas e impôs determinadas normas que deveriam ser respeitadas. Um exemplo dessas normas é que os religiosos deveriam se afastar de festas, política e mulheres. Entretanto, os padres descumpriram essas determinações, enganando muitas vezes o bispo de Mariana. Foi o que aconteceu com o padre Cunha de Suassuy. D. Viçoso escreveu ao seu amigo, Antônio José Rabelo Campos, em Ouro Preto, contando-o como fora enganado por aquele vigário durante anos.

O Cunha de Sassuy vive em escandalosíssimo concubinato, de que eu não tinha notícia: sem saber, lhe eduquei um filho e cheguei a dar ordens menores. Permitiu Deus que ele se não portasse bem no Palácio e, por conseqüência, o lancei fora, debaixo do pretexto de ser filho de padre, protestando de nunca mais ordenar a filhos de padres. Entretanto o Rdo. Sr. Cunha continua em sua vida de concubinato. Há de dizer que provavelmente nada tem já com ela: mas quem lhe dará crédito?(...)¹⁵⁹.

O padre Cunha durante certo tempo conseguiu esconder do bispo seu concubinato, que durou muitos anos. Além disso, ele possuía um filho e o enviou para estudar no Seminário de Mariana, onde permaneceu por algum tempo, até ser obrigado a se retirar devido aos maus comportamentos. No entanto, o que nos interessa é analisar a tática utilizada pelo religioso de Suassuy, que conseguiu esconder seu caso com uma mulher e ainda enviar seu próprio filho para estudar próximo a D. Viçoso, sem que esse soubesse quem realmente era seu pai.

¹⁵⁸ DE CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Artes de Fazer. 13ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007, p. 92.

¹⁵⁹ Processo de Beatificação, v. III, fl. 900. Carta ao senhor Antônio José Rabelo Campos.

Como no caso do padre Cunha, outros religiosos continuavam em suas práticas consideradas “pecaminosas”. Após 31 anos de bispado, muitos padres continuavam acusados e suspensos por cometerem atos considerados indevidos pelo bispo, como o caso do padre Joaquim José Fernandes de Godois, que em 1875 vivia com mulheres e filhos.

Não perguntei por V.M. ao portador, porque poderia não lhe entregar a carta. Vamos ao principal. Não sei com V.M. se não teme da morte, e da estreitíssima conta que tem de dar a Deus, como é que rodeado de filhos, e com a mãe deles em casa, come, bebe e dorme descansado, em termos de amanhecer no Inferno por séculos, e por toda a eternidade? Confessa, diz Missa etc, etc? Ora pois aqui lhe mando os papéis impressos feitos por 2 homens Santos; pense que é um aviso, que Deus lhe manda pela boca de seu Prelado: leia-os mil vezes; e quanto antes mude de casa, e nunca mais ponha os olhos nessa infeliz companheira. Fica a cópia desta, para lhe tornar a mandar. Entretanto, fique suspenso de dizer Missa e confessar, até que tire esse escândalo, e que o público saiba que já é outro o seu viver. Se assim for, se fizer a sua confissão geral, talvez eu mande paroquiar em Sta. Cruz, contanto que há de viver só com um rapaz, seu cozinheiro e seu camarada, sem mais pôr os olhos nessa infeliz criatura. A nada disto falte. Dê ao mundo este exemplo, se quer livrar-se do Inferno.¹⁶⁰

D. Viçoso sugere ao padre que abandone sua mulher e demonstre a mudança de seu comportamento para escapar do inferno. Se o padre assim procedesse, poderia até mesmo continuar em suas funções religiosas em outra paróquia, mas precisava antes demonstrar sua mudança.

3.1 – A cultura entre o rígido e o flexível

Apesar de a diocese impor rígidas determinações e condenações aos padres “imorais” ou “escandalosos”, a Igreja, em muitos momentos, foi obrigada a

¹⁶⁰ AEAM, Arm-Arq. N. 3, 1a gaveta, pasta n. 10. Carta ao Pe. Joaquim José Fernandes de Godois. 13/03/1875.

se flexibilizar, o que permitiu a construção de um cotidiano religioso que fugiu aos padrões determinados por Roma. De acordo com Maurílio José de Oliveira Camelo, a muito se comentavam dos limites do movimento de reforma no Brasil, pois este não teria se enraizado na cultura local, isto é, a romanização teria ocorrido, aqui, como um transplante integral do ideal católico europeu ¹⁶¹. Todavia, ao analisarmos a relação existente entre a autoridade do bispo e as ações do clero, percebemos a adaptação e reformulação da cultura religiosa naquela diocese. Não só os religiosos necessitaram se flexibilizar, como a própria Igreja se adaptou às circunstâncias, ao permitir que determinados religiosos tivessem uma segunda chance.

D. Viçoso, no ano de 1848, solicitou ao padre M. J. da Silva que colocasse para fora a amásia e os filhos. Se o padre obedecesse, não seria suspenso. Em 1851, deu a mesma recomendação ao padre Luciano Alves de Almeida: “Largue-a, senão Deus o largará daqui a pouco por toda a eternidade.” ¹⁶².

Quando aí estive, V. M. me disse que tinham cessado seus escândalos e que tinha feito há pouco sua Confissão Geral; fiquei satisfeito. Há tempos me disseram que foi o fruto de tal Confissão Geral que se antes tinha a amásia fora, agora a tinha em casa e continua a ter filhos. Se isto é verdade, V. M. é um padre escandaloso, é um lobo devorador, é um desgraçado condenado, a quem era melhor nunca ter nascido. Maldito vício, infeliz Vigário que não tem medo do Inferno, nem de mandar para lá tantas almas com o seu exemplo péssimo. Esta é a 2ª advertência que lhe faço, e estou à espreita de ver o seu comportamento. Desde já declaro guerra eterna aos Párocos desonestos, esteja firmemente persuadido que ou V. M. há de mudar inteiramente de conduta, ou lhe hei de descarregar com todas as censuras da Igreja ainda que me custe a vida, porque então morrerei Mártir. Não pode sofrer-se um exemplo tal. Se dentro de 8 dias depois receber esta V. M. não põe na rua essa mulher eo ipso eu o suspendo, e coram Deo fica

¹⁶¹ CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *Dom Antônio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, SP, 1986. Tese (Doutorado em História). FFLCH, USP, 1986, p. 472.

¹⁶² AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro Borrão desde junho de 1844”fl. 175. 18/11/1851. Carta ao Padre Lúcio Alves de Almeida.

*com censura e irregular nos atos. Não a publico para não fazer estrondo, e porque ainda não perdi toda a esperança a seu respeito. Mas fique certo que sendo necessário que isto se faça público, eu terei a meu favor não só a Deus por cuja causa pugno: mas também os Magistrados, até chegar ao Imperador.*¹⁶³.

Em 1848, o bispo de Mariana escreveu ao padre M. J. da Silva informando que sabia da existência da amásia e dos filhos que com ele viviam. D. Viçoso alertou o dito religioso de que era, aquela, a segunda vez que o repreendia por seus atos. Entretanto, o bispo concedeu ao religioso mais uma chance de colocar para fora a mulher e os filhos a fim de que ele se livrasse das punições. Diante de uma diocese imensa e com número reduzido de religiosos era necessário se flexibilizar e manter certos padres em suas funções. Caso semelhante aconteceu também em 1851, com o padre Luciano Alves de Almeida.

Que o nosso clero mineiro em grande parte tem vivido com enormes crimes é muito certo, especialmente com mancebias escandalosas. Eu até certo ponto nada sabia a seu respeito, mas depois que V. M. atirou aquela pedrada ao outro dessa mesma cidade, de que V. M. bem deve estar lembrando, soube eu desta sua miséria que é Padre e vive amancebado e que vai continuando do mesmo modo a ter sucessão, ainda depois que lhe escrevi. Ora, meu Padre, como é que V. M. se atreve a comungar todos os dias como Judas, como não faz escrúpulos de tantos escândalos que dá ao mundo há tantos anos? Ah! Meu Padre, pelas 5 chagas de N. S. J. C. ponha fora essa infeliz para muito longe. Tem obrigação de educar esses filhos, mas V. M não os educa olhando para eles. Largue-a, senão Deus o largará daqui a pouco por toda a eternidade. Não sei o que V. M dirá a isto. Dirá que há outros que vivem do mesmo modo, e que eu os não castigo, e que sobram exemplos até na mesma cidade episcopal. Que ali haja Padres miseráveis não o duvido, mas que vivam com a mulher publicamente e que assim vão tendo filhos, não me consta. Se assim for também lhe chegará a sua vez, porque não quero ir para o inferno pelos pecados alheios. Mas pergunto: livrar-se-á V.M diante de Deus com essa culpa? Meu Pe, tire esse

¹⁶³ AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, “1º Livro Borrão desde junho de 1844” fl. 43. 14/4/1848. Carta ao Pe. M. J. da Silva.

escândalo. Essa é a 2a admoestação que lhe faço. Se esse escândalo continua, suspendê-lo-ei de dizer missa, e de qualquer ato de ordem. A.B. Arraial do Cemitério, 18 de novembro de 1851.
164

Os conceitos de *autoridade* e *ação cultural*, também de Michel de Certeau, exposto no livro *A cultura no plural*, nos auxiliaram nesta pesquisa. *Autoridade* se caracteriza como sendo tudo o que dá, ou que pretende dar autoridade, seja uma pessoa ou uma instituição; refere-se a tudo que é aceito como crível: ideologia (socialismos) ou instituições políticas ou culturais (sindicatos, partidos e igreja). A formação destas autoridades depende da credibilidade delas dentro da sociedade¹⁶⁵. Por outro lado, *ação cultural* são movimentos que “...inserem criações nas coerências legais e contratuais. Inscrevem trajetórias, não determinadas, mas inesperadas, que alteram, corroem e mudam pouco a pouco os equilíbrios das constelações sociais.”¹⁶⁶. A metáfora do urbanista, escrita por Michel de Certeau, pode nos auxiliar no melhor entendimento dessa relação entre a ortodoxia da Igreja e os seus membros.

As maneiras de utilizar o espaço fogem à planificação urbanística: capaz de criar uma composição de lugares, de espaços ocupados e espaços vazios, que permitem ou impedem a circulação, o urbanista é incapaz de articular essa racionalidade em concreto com os sistemas culturais, múltiplos e fluidos, que organizam a ocupação efetiva dos espaços internos (apartamentos, escadarias etc.) ou externos (ruas, praças etc) e que debilitam com vias inumeráveis. Ele pensa em uma cidade vazia e a fabrica; retira-se quando chegam os habitantes, como diante dos selvagens que perturbarão os planos elaborados sem eles. Ocorre o mesmo com as maneiras de viver o tempo, de ler os textos ou de ver as imagens. Aquilo que uma prática faz com signos pré-fabricados, aquilo que estes se tornam para os

¹⁶⁴ AEAM, Arm-Arq n. 3, livros e Encarnações, *1o Livro Borrão desde Jun de 1844*, fl 175. Carta ao padre Lúcio Alves de Almeida.

¹⁶⁵ DE CERTEAU, Michel. *Op. Cit.* p. 40.

¹⁶⁶ *Ibidem*, p.250.

*usuários ou os receptores, eis algo essencial que, no entanto, permanece em grande parte ignorado*¹⁶⁷.

Michel de Certeau, no trecho citado, utiliza o urbanista como exemplo. Este planeja uma cidade e, antes da chegada dos seus moradores, se ausenta daquele lugar. Desta forma, seus habitantes vão construindo um modo de vida não previsto por seu idealizador, o qual traça espaços com certa racionalidade, mas, quando os habitantes ocupam a cidade, eles inferem sobre ela uma lógica própria e impõem uma prática social que transforma o plano original.

Tal como o urbanista, a Igreja (os ultramontanos) pré-estabelecera um padrão de comportamento, um cotidiano, que deveria ser respeitado pelos padres, freiras e fiéis. Todavia, os que receberam essas orientações, assim como os habitantes que recebem um espaço para morar, agiram com interesses não previstos por seus idealizadores, construindo um espaço flexibilizado em uma estrutura rígida. Eles criam e recriam aquele local e ocupam-no de maneira inesperada. Este foi o caso do Cônego Roussim que, mesmo com todas as exortações e queixas de D. Viçoso acerca de sua moral, continuou a pleitear uma vaga no cabido da Sé de Mariana e prosseguiu em sua vida de concubinato. Por meio dos dois conceitos de De Certeau podemos perceber que: “A cultura apresenta-se como o campo de uma luta multiforme entre o rígido e o flexível.”¹⁶⁸. Não desejamos estipular, com isso, que a Igreja é o rígido e o clero da diocese o flexível, mas apontamos uma relação na qual, em um determinado momento a ortodoxia é rígida e, em outro, é flexível, tal como o clero diocesano. A romanização, não foi fruto apenas do ideal estipulado por Roma, mas apresentou-se como uma construção dada entre o pensamento romano e as práticas implementadas pelos clérigos que viviam em um catolicismo particular, brasileiro.

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 233 e 234.

¹⁶⁸ DE CERTEAU, Michel. *Op. Cit.* p. 235.

A cultura católica brasileira no século XIX, se deu em um espaço de conflito, no qual confrontou-se a tendência reformadora, fortalecida com a presença de padres ligados às congregações ultramontanas, como os Lazaristas, Capuchinhos e Jesuítas, e somada às práticas e hábitos peculiares de um tipo de catolicismo impregnado pela doutrina jansenista, liberal e regalista. Esse lugar conflituoso foi onde se forjou o catolicismo brasileiro daquele período histórico, entre resistências, apropriações e criações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a reforma ultramontana no Brasil a partir da atuação de D. Antônio Ferreira Viçoso, bispo da Diocese de Mariana, Minas Gerais, entre 1844 e 1875, notamos que este religioso se esforçou para reformar as instituições eclesiais daquela província. Para isso, o dito bispo reorganizou o Seminário Episcopal da Boa Morte, criou o Colégio Feminino da Providência, investiu em missões e viajou por toda diocese. Seu interesse era colocar em prática os desígnios de Roma.

Todavia, essa tarefa não era tão simples de ser realizada, pois o clero nacional agia constantemente em desacordo com os interesses estipulados pelos reformadores. Muitos padres discordavam da ortodoxia ultramontana e se orientavam por princípios liberais e jansenistas, o que tornavam mais difícil a atuação de D. Viçoso e dos demais ultramontanos no Brasil. Além disso, em um governo regido pelo sistema do Padroado, era complexa a execução plena da vontade papal, uma vez que o imperador possuía o direito de nomear religiosos, cobrar dízimos e manter financeiramente a maior parte do clero. Não quero dizer, com isso, que essa forma de governo desagradava a Igreja, pelo contrário, ela se beneficiou desta união e foi a própria Igreja que concedeu esse direito aos monarcas portugueses e brasileiros.

Nossa análise partiu do princípio de que essa interferência, ao mesmo tempo em que era benéfica para a Igreja, que não possuía gastos para manter seus religiosos e mantinha o monopólio religioso no Brasil, também não possibilitava o fortalecimento do poder papal, devido à interferência dos monarcas.

D. Viçoso, ao se deparar com um clero problemático, logo insistiu em situá-los como “imorais”, “perversos” e “pecadores”, menosprezando as práticas dos religiosos brasileiros e exaltando um ideal ultramontano que se baseava no perfeito comportamento moral. Para realizar essa tarefa, o bispo, em suas cartas, apresentou um certo espanto em relação à situação encontrada em sua diocese, a

qual possuía um clero considerado, por ele, como totalmente devasso. No entanto, se considerarmos a história eclesiástica de Portugal, notamos que os problemas morais não eram privilégios apenas do Brasil. Em Portugal, os seminários se encontravam em decadência no final do século XVIII e início do XX e o próprio Seminário de Santarém, no qual D. Viçoso se formou, estava em declínio, com poucos professores. D. Viçoso teve sua ordenação secular impedida devido a um impasse com o bispo de Lisboa, pois o segundo era filho ilegítimo.

A situação da Diocese de Mariana e do Brasil, como um todo, não diferia em muito da condição existente em Portugal e em outras partes da Europa. Assim, podemos considerar, como hipótese, que o espanto notado na leitura de suas cartas refletiu sua intenção de exaltar a doutrina romana e desqualificar as práticas costumeiras dos religiosos do Brasil.

É neste universo de confronto, provocado pelo embate entre a ortodoxia romana e as práticas religiosas e sociais de um clero nacional, que se construiu uma cultura religiosa. Ao analisarmos essa cultura como um local de conflito, no qual coexistem imposição, resistência, assimilação e transformação, não sugerimos uma análise maniqueísta. Nosso intuito é demonstrar que a ação ultramontana não se deu de forma simples e nem se constitui como um transplante perfeito.

Priorizamos, em nossa análise, a relação entre o rígido e o flexível. Não pretendo demonstrar, com isso, que a ortodoxia romana é o rígido e o clero nacional o flexível. Apontamos, porém, uma relação na qual algumas vezes os ultramontanos são rígidos e, em outros momentos, necessitam se flexibilizar, como ocorreu também ao clero nacional. Não é uma disputa de dois lados, mas uma relação.

D. Viçoso, ao impor suas medidas reformadoras diante de um clero diocesano, tido por ele mesmo como “imoral” e “despreparado”, não poderia manter-se rígido em todo momento, pois a Diocese de Mariana era imensa e o

número de padres era reduzido. Por isso, era preciso tolerar certas práticas e mudar religiosos de paróquias, ao invés de impedi-los de rezar missas, uma vez que as imposições de suas normas reformadoras coexistiam com a resistência de muitos padres e fiéis.

ANEXOS

Quadro I – Freguesias da Diocese de Mariana no ano de 1860 ¹⁶⁹

Freguesias da Diocese de Mariana			
1	Curato da Sé	84	Pomba
2	Antônio Pereira	85	Mercês
3	Camargos	86	Aiuruoca
4	Inficionado	87	Turvo
5	Catas Altas	88	São Vicente Férrer
6	São Sebastião	89	Bom Jardim
7	São Caetano	90	Livramento
8	Cachoeira do Brumado	91	Rosário da Lagoa
9	Sumidouro	92	Serrano
10	Furquim	93	Baependi
11	Barra Longa	94	Pouso Alto
12	Santa Cruz do Escalvado	95	Capivari
13	Ponte Nova	96	Carmo do Pouso Alto
14	Abre Campo	97	Cristina
15	Paulo Moreira	98	Campanha
16	Saúde	99	Santa Catarina
17	Barra do Bacalhau	100	Capituba
18	Santa Rita do Turvo	101	Santa Rita do Sapucaí
19	Dores do Turvo	102	São Gonçalo da Campanha
20	Piranga	103	Motuca
21	Espera	104	Três Corações
22	São José do Xopotó	105	Conceição do Rio Verde
23	Presídio	106	Lambari

¹⁶⁹ Todas as informações contidas no quadro de número um foram retiradas do livro *Arquidiocese de Mariana*. Ver: TRINDADE, Cônego Raimundo. *Op. Cit.* p. 227-228.

24	Ubá	107	Sabará
25	Sapé	108	Santa Luzia
26	Meia Pataca	109	Caeté
27	Arripiados	110	Santa Bárbara
28	Glória do Muriaé	111	Morro Grande
29	Tombos	112	São Domingos do Prata
30	São Paulo do Muriaé	113	Piedade do Paraopeba
31	Pedra do Anta	114	Mateus Leme
32	Cuieté	115	São Miguel do Piracicaba
33	Pilar de Ouro Preto	116	Curral del Rei
34	Antônio Dias de Ouro Preto	117	Contagem
35	São Bartolomeu	118	Betim
36	Cachoeira do Campo	119	Santa Quitéria
37	Casa Branca	120	Congonhas de Sabará
38	Ouro Branco	121	Raposos
39	Queluz	122	Rio Acima
40	Catas Altas da Noruega	123	Rio das Pedras
41	Itaverava	124	Taquaraçu
42	Capela Nova	125	Roças Novas
43	Congonhas do Campo	126	Itabira
44	São Brás do Suaçui	127	Santa de Ferros
45	Brumado do Suaçui	128	Joanésia
46	Bonfim do Paraopeba	129	Antônio Dias Abaixo
47	Itatiaiuçu	130	São José da Lagoa
48	Piedade dos Gerais	131	Alfié
49	Rio do Peixe	132	São Gonçalo do Rio Abaixo
50	Itabira do Campo	133	Lagoa Santa
51	São João del Rei	134	Matozinhos
52	Santa Rita do Rio Abaixo	135	Sete Lagoas

53	Conceição da Barra	136	Jequitibá
54	Nazaré	137	Cocais
55	Bom Sucesso	138	Lapa de Sabará
56	São Tiago	139	Pitangui
57	Santo Antônio do Amparo	140	Bom Despacho
58	Perdões	141	Santana de São João Acima
59	Vila de São José	142	São Gonçalo do Pará
60	São Miguel do Cajurú	143	Espírito Santo de Itapecerica
61	Carrancas	144	Piedade do Patafufo
62	São Tomé das Letras	145	Tamanduá
63	Passa Tempo	146	Piumí
64	Oliveira	147	Bambuí
65	Prados	148	Aterrado
66	Lagoa Dourada	149	Santo Antônio do Monte
67	Lage	150	Campo Belo
68	Lavras	151	Serro
69	São João Nepomuceno	152	Diamantina
70	Coqueiros	153	Conceição
71	Boa Esperança	154	São Miguel do Correntes
72	Três Pontas	155	São Sebastião de Correntes
73	Água Pé	156	Pessanha
74	Varginha	157	Jacuri
75	Barbacena	158	Rio Vermelho
76	Chapéu d'Uvas	159	São Gonçalo do Rio Preto
77	Juiz de Fora	160	Rio Manso
78	Simão Pereira	161	Gouveia
79	São José do Rio Preto	162	Morro do Pilar
80	Ibitipoca	163	Porto de Guanhões
81	Santa Rita do Ibitipoca	164	Dores do Indaiá

82	Presídio do Rio Preto	165	Morada Novas
83	Rio Novo		

Quadro V – Visitas Pastorais de D. Viçoso ¹⁷⁰

N°	DATA	LOCALIDADE
1845 – 1 visita		
1	30/09/1845	Juiz de Fora
1846 – 5 visitas		
2	24/05/1846	Ponte Nova
3	25/05/1846	Santa Cruz dos Escalvados
4	28/06/1846	Cachoeira do Campo
5	27/10/1846	Tapanhoacanga
6	08/12/1846	Macaúbas
1847 – 1 visita		
7	06/07/1847	Sabará
1848 – 3 visitas		
8	21/06/1848	Barbacena
9	23/08/1848	Turvo de Aiuruoca
10	06/12/1848	Piedade de Cajuru
1849 – 26 visitas		
11	10/06/1849	Lagoa Dourada
12	15/06/1849	Freguesia da Lage
13	19/06/1849	Santa Rita da Lage
14	25/06/1849	Prados

¹⁷⁰ Informações retiradas de SILVA NETO, D. Belchior J. da. *Op. Cit.* p. 153-159.

15	09/07/1849	Brumado
16	15/07/1849	São João del-Rei
17	25/07/1849	Conceição da Barra
18	29/07/1849	Nazaré
19	02/08/1849	Saco do Rio Grande
20	09/08/1849	Rosário de Lavras
21	12/08/1849	Ibituruna
22	24/08/1849	Santo Antônio do Amparo
23	26/08/1849	Santana do Jacaré
24	30/08/1849	Cana Verde
25	02/09/1849	Perdões
26	06/09/1849	Vila de Lavras
27	14/09/1849	São João Nepomuceno
28	19/09/1849	Porto de Mendes
29	22/09/1849	Espírito Santo de Coqueiros
30	28/09/1849	Três Pontas
31	19/10/1849	Carmo da Divisa
32	29/10/1849	Iguapé
33	04/11/1849	Dores da Boa Esperança
34	15/11/1849	Campo Belo
35	03/12/1849	Oliveira
36	14/12/1849	Santiago

1850 – 11 visitas

37	15/06/1850	Lavras Novas
38	22/06/1850	Itabira
39	26/06/1850	Cachoeira
40	08/07/1850	São Gonçalo do Baçõ
41	04/08/1850	Rio das Pedras
42	16/08/1850	Bonfim

43	25/08/1850	Santo Antônio do Rio Acima
44	05/09/1850	Piedade de Baixo
45	13/09/1850	Contagem
46	08/10/1850	Itabira
47	10/10/1850	São Bartolomeu
1851 – 15 visitas		
48	25/06/1851	Marinard
49	02/07/1851	Piranga
50	11/07/1851	Dores do Turvo
51	15/07/1851	Conceição do Turvo
52	27/07/1851	São José do Turvo
53	01/08/1851	Santa Rita do Turvo
54	04/08/1851	Anta
55	04/08/1851	Conceição do Anta
56	18/08/1851	Tuvão
57	11/10/1851	Ubá
58	13/10/1851	Presídio
59	16/10/1851	São José do Paraopeba
60	21/10/1851	Sapé
61	27/11/1851	Conceição do Rio Novo
62	10/12/1851	Chapéu de Uvas
1852 – 3 visitas		
63	03/09/1852	São Caetano
64	10/10/1852	Abre Campo
65	04/11/1852	Paulo Moreira
1853 – 5 visitas		
66	31/05/1853	Itabira
67	11/06/1853	São Sebastião das Corretes
68	04/08/1853	Diamantina

69	31/08/1853	Diamantina
70	14/11/1853	Cidade da Conceição
1854 – 5 visitas		
71	11/06/1854	Taquaraçu
72	06/07/1854	Matozinhos
73	30/07/1854	Lagoa Santa
74	11/09/1854	Pitangui
75	05/10/1854	Saúde de Bom Despacho
1856 – 3 visitas		
76	16/09/1856	Pomba
77	07/10/1856	Chapéu de Uvas
78	21/11/1856	Bom Jardim
1857 – 8 visitas		
79	29/05/1857	Cachoeira do Campo
80	18/06/1857	Rio Peixe
81	08/08/1857	Itaruna
82	18/08/1857	Rosário de Lavras
83	09/09/1857	Presídio
84	18/10/1857	São Gonçalo da Campanha
85	27/11/1857	Baependi
86	02/12/1857	São Tomé
1858 – 8 visitas		
87	03/03/1858	São João del-Rei
88	14/05/1858	Itaverava
89	20/06/1858	Morro do Chapéu
90	12/09/1858	Aiuruoca
91	08/10/1858	Presídio
92	11/10/1858	Pouso Real
93	03/11/1858	Carandaí

94	09/11/1858	Queluz
1859 – 6 visitas		
95	13/07/1859	Jequeri
96	18/07/1859	Abre Campo
97	09/10/1859	Presídio de São João Batista
98	17/10/1859	Ubá
99	29/11/1859	Paraibuna
100	20/12/1859	Queluz
1860 – 5 visitas		
101	19/08/1860	Ponte Nova
102	31/08/1860	Bicudos
103	11/10/1860	Prata
104	23/10/1860	Antônio Dias Abaixo
105	07/11/1860	Carmo de Ferros
1861 – 6 visitas		
106	06/08/1861	Jequitibá
107	25/08/1861	Sete Lagoas
108	13/09/1861	Santa Quitéria
109	03/11/1861	Dores do Indaiá
110	03/11/1861	Dores da Marmelada
111	10/12/1861	Bonfim
1862 – 7 visitas		
112	23/07/1862	Morro Velho do Caeté
113	25/07/1862	Sabará
114	02/08/1862	Mateus Leme
115	04/08/1862	Tejuco
116	09/08/1862	Itapecerica
117	16/08/1862	Santo Antônio do Monte
118	31/10/1862	Formiga

1863 – 15 visitas		
119	09/05/1863	São Caetano
120	18/07/1863	Sabará
121	23/07/1863	Curral del-Rei
122	26/07/1863	Conceição do Turvo
123	07/08/1863	Itabira
124	10/09/1863	Oliveira
125	15/09/1863	Itabira
126	19/09/1863	Bonfim
127	27/09/1863	Passa Tempo
128	05/10/1863	São Miguel de Piracicaba
129	30/10/1863	São João Nepomuceno de Lavras
130	17/11/1863	Bom Sucesso
131	24/11/1863	Nazaré
132	01/12/1863	Santa Rita de São João del-Rei
133	06/12/1863	Capela Nova do Desterro
1864 – 11 visitas		
134	30/01/1864	Sabará
135	06/04/1864	Santa Bárbara
136	22/04/1864	Serro
137	04/05/1864	Diamantina
138	10/06/1864	Itabira
139	20/07/1864	Sabará
140	31/07/1864	Itaverava
141	06/09/1864	Ponte Nova
142	29/09/1864	Três Pontas
143	01/11/1864	Bom Jesus dos Aflitos da Ponte do Sapucaí
144	03/11/1864	Três Pontas
1865 – 5 visitas		

145	16/04/1865	Caraça
146	04/07/1865	Ouro Preto
147	18/07/1865	São Caetano do Chopotó
148	13/10/1865	Pouso Alto
149	17/10/1865	Capivari
1866 – 4 visitas		
150	02/04/1866	São João del-Rei
151	13/05/1866	Serro
152	16/08/1866	Ouro Preto
153	05/09/1866	Pitangui
1867 – 2 visitas		
154	06/05/1867	Caraça
155	09/08/1867	Calambau
1868 – 4 visitas		
156	20/08/1868	Macaúbas
157	23/10/1868	Cabeceiras do Rio Santana de Abre Campo
158	31/10/1868	Matipó
159	26/11/1868	Santa Cruz

Quadro VI – Seminaristas e ordenações ¹⁷¹

INFORMAÇÕES	ORDENAÇÃO
Pe. Joaquim Gomes Carmo ingressou em 1845 no Seminário Maior com 25 anos e o documento não informou se era filho legítimo.	13/04/1845
Joaquim Nogueira Penido ingressou em 1844, no Seminário Maior, o documento não informou a idade, era filho legítimo.	25/01/1846
João Francisco Alves Lima ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 24 anos, e o documento não informou se era filho legítimo.	25/01/1846
Bernardo Hygino Dias Coelho ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou	25/01/1846

¹⁷¹ Informações retiradas do livro de matrícula do Seminário de Mariana.

se era filho legítimo.

Diácono João José da Silva ingressou em 1845, no Seminário Menor; o documento não informou a idade nem se era filho legítimo. 25/01/1846

João de Sousa Godinho ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 39 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 28/03/1846

Antônio Soares Denis ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 24 anos, e era filho legítimo. 28/03/1846

Antônio Fernandes Martins ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 24 anos, e era filho legítimo. 28/03/1846

Francisco Martins Valadares ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 25 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 28/03/1846

Rosendo de Mello Alvim ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 24 anos, e era filho legítimo. 19/04/1846

José Maria Xavier ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 25 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 19/04/1846

João Gonçalves de Freitas ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 20 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 19/04/1846

Antônio Joaquim de Sousa Caldas ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 27 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 19/04/1846

Francisco de Assis Lima ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 21 anos, e era filho ilegítimo. 06/01/1847

João Amora Pereira ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 06/01/1847

João de Deus de Oliveira ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 06/01/1847

Francisco Júlio dos Santos ingressou em 1845, no Seminário Menor, com 21 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 06/01/1847

Cândido Antônio Vieira ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 21 anos, e era filho legítimo. 20/03/1847

Diácono João Gomes de Mello ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 24 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 20/03/1847

Marcelino Nunes Ferreira ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 21 anos, e era filho legítimo. 18/04/1847

Paulino Alves da Fé ingressou em 1845 no Seminário Maior; 18/04/1847

o documento não informou a idade nem se era filho legítimo.

Antônio Augusto França ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 21 anos, o documento não informou se era filho legítimo. 09/05/1847

Protásio Rodrigues Chaves ingressou em 1845 no Seminário Maior; o documento não informou a idade e nem se era filho legítimo. 09/05/1847

Manoel Marcello de Camargos ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 25 anos, e era filho ilegítimo. 09/05/1847

Lúcio da Silva Lessa ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 26 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 09/05/1847

João Batista Dias da Fonseca ingressou em 1844, no Seminário Maior, com 24 anos, e era filho legítimo. 06/11/1847

Martiniano Teixeira Guedes ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 09/01/1848

Pedro Garcia Monteiro Brites ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 09/01/1848

João Batista da Silva Roussim ingressou em 1844, no Seminário Menor, com 20 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

Olimpio Machado Ribeiro ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 21 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

José Romão de Souza ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

João Batista Correa ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

João Batista de Miranda ingressou em 1845 no Seminário Maior; o documento não informou a idade e era filho legítimo. 18/03/1848

Francisco Alves de Magalhães ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 24 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

Anastásio de Azevedo Correia Bastos ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

Francisco Paula Gonçalves ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 18/03/1848

Ignácio Correia Pamplona ingressou em 1846, no Seminário 18/03/1848

Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo.

Jerônimo Pereira da Silva Macedo ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 14/05/1848

Regino Pires Ribeiro ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 14/05/1848

Domiciano Teixeira Campos ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 14/05/1848

Antônio José Lopes ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 14/05/1848

Floriano de Souza Monteiro ingressou em 1846 no Seminário Maior; o documento não informou a idade e nem se era filho legítimo. 03/03/1849

Cassiano Odorico da Silva ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 03/03/1849

José Bonifácio Teixeira Campos ingressou em 1847, com 22 anos; o documento não informou em qual seminário e nem se era filho legítimo. 03/03/1849

Antônio Luiz Soares ingressou em 1847, no Seminário Menor, com 24 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 03/03/1849

João Severiano de Abreu e Silva ingressou em 1845, no Seminário Maior, com 19 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 24/03/1849

José Maria Martins da Silva ingressou em 1845, no Seminário Menor, com 26 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 24/03/1849

João Rodrigues de Mello ingressou em 1846, no Seminário Menor, com 20 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 24/03/1849

Rafael Luis do Carmo ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 25 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 24/03/1849

Firmiciano José Custódio dos Santos ingressou em 1847; o documento não informou em qual seminário e idade; era filho legítimo. 24/03/1849

Belchior Rodrigues Braga ingressou em 1845 no Seminário Menor; o documento não citou a idade, era filho legítimo. 20/05/1849

João Felipe da Silveira ingressou em 1845 no Seminário 20/05/1849

Maior; o documento não informou a idade e nem se era filho legítimo.

Luis Pereira de Araújo ingressou em 1846 no Seminário Menor; o documento não informou a idade nem se era filho legítimo. 20/05/1849

João José dos Passos e Silva ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 23 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 20/05/1849

Joaquim Rodrigues S. de Mello ingressou em 1847, no Seminário Menor, com 36 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 20/05/1849

Francisco Ferreira da Fonseca ingressou em 1846 no Seminário Maior; o documento não informou a idade e nem se era filho legítimo. 23/02/1850

José Joaquim de Mello Alvim ingressou em 1846, no Seminário Maior, com 20 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 23/02/1850

Francisco Coelho dos Santos ingressou em 1847, com 33 anos, e o documento não informou em qual seminário e nem se era filho legítimo. 16/03/1850

Lúcio Francisco Mendes de Souza ingressou em 1845, no Seminário Menor, com 22 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 29/06/1850

José Virgulino de Paula ingressou em 1844, no Seminário Menor, com 20 anos, e era filho legítimo. 14/6/1851

Antônio Augusto Abreu Carmo ingressou em 1845, no Seminário Menor, com 16 anos, e era filho legítimo. 14/06/1851

Pedro Maria de Lacerda ingressou em 1846 no Seminário Menor; o documento não informou a idade e nem se era filho legítimo. 10/08/1852

Vicente Ferreira dos Passos ingressou em 1845, no Seminário Menor, com 16 anos, e o documento não informou se era filho legítimo. 23/12/1854

FONTES

Fontes manuscritas:

Cartas de D. Antônio Ferreira Viçoso ¹⁷²

Destinatário	Procedência	Data	Assunto
À Madre regente de Macaúbas	Processo de beatificação, v. III, fl 728-729	16/4/1845	D. Viçoso contou que foi informado das 2 mortes ocorridas no terreiro do recolhimento em decorrência de bebedeiras. Exigiu o fim da taverna existente no terreno do recolhimento.
Ao Ministro da justiça Carlos Pereira d'Almeida Torres	AEAM, Arm-Arç. n. 3, 1ª gaveta, pasta 5	9/8/1845	D. Viçoso pediu novo concurso para a paróquia de Barra do Bacalhau, pois o padre daquela igreja possuía má conduta, realizando sacramentos juntamente com bailes indecentes conhecidos como batuques, sendo que ele mesmo participava.
Ao superior geral da Congregação da Missão, Pe. João Batista Étienne	AGCM, pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, doc. IV, 1	22/9/1845	D. Viçoso solicitou padres congregados para educação da mocidade. A finalidade era entregar-lhes a administração do seminário episcopal.
Ao Ministro da justiça Joaquim Fernandes Torres	AEAM, Arm-Arç.n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl. 28	23/5/1846	A carta tratou dos cuidados ao nomear os clérigos, pois muitos imorais se apresentavam com diversos atestados e assinaturas enfatizando sua boa moral, mas eram enganações e mentiras.
À comunidade	AEAM, Arm.-	3/7/1846	Nesta carta, D. Viçoso alertou

¹⁷² As cartas consultadas são provenientes do material gentilmente cedido pelo professor Maurílio Camello. Realizamos a leitura, selecionamos e comentamos as que foram utilizadas na confecção deste trabalho.

do recolhimento de Macaúbas	Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n.4		as irmãs para não relaxarem na observância das regras e nem se abalarem diante da desobediência de quem não seguiam as regras.
Ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini.	ASV-ANB, fasc. 102, doc. 4.	09/01/1847	Informou o tamanho da diocese e a maior desgraça que era ter um clero infeliz e escandaloso. [A carta não está completa].
Ao imperador	AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n.6	30/1/1847	D. Viçoso solicitou que o imperador colocasse novamente em concurso a paróquia de Patafufu, uma vez que o vigário nomeado não era honesto.
Ao Internúncio Mons. Gaetano Bedini.	ASV-ANB, fasc. 102, doc. 3.	05/02/1847	Comunicou ao Internúncio em Roma a perseguição que sofrera por não nomear um cônego escandaloso e por ter expulsado do seminário 3 padres que mereciam. [o cônego pode ser o Roussim]. [A carta não está completa]
Ao Ministro da Justiça José Joaquim Fernandes Torres	AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta 16	16/3/1847	Repassei informações acerca da diocese, tais como: estado do clero, número de religiosos, disciplinas do seminário, recursos financeiros...
Ao Imperador	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n.5	21/4/1847	D. Viçoso pediu ao imperador que não colasse dois padres de moral duvidosa. São eles: Virgulino de Assis Pereira e Rdo. Laureano Antônio do Sacramento.
Ao Vigário Capitular de São Paulo, Vicente Pires da Mota	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844" fl. 38v.	1/12/1847	Tratou dos costumes errados dos padres, especificamente de: Pe. Domingos de Melo Alvim, Francisco de Paula Fernandes Fialho e Israel Pereira dos Santos Castro.

Ao encarregado da Internunciatura, Mons. Antônio Vieira Borges.	Minuta ASV-ANB, fasc. 116, doc. 8.	15/03/1848	8	Informou ao Monsenhor sobre a pobreza do povo da diocese e dos concubinatos dos padres. [A carta não está completa].
Ao Superior Geral da congregação da Missão	AGCM, Province du Brésil, pasta: Dossier Mgr. Viçoso, Antonio Ferreira, évêque de Marianna, IV, 2	21/3/1848		D. Viçoso solicitou irmãs, Filhas da Caridade, para administrarem um colégio em Mariana. Pediu também um confessor congregado.
Ao Pe. M. J. da Silva	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, "1 ^o livro Borrão desde Junho de 1844", fl. 43.	14/4/1848		D. Viçoso exigiu que o padre M. J. da Silva colocasse para fora a amásia que morava com ele e com a qual tinha filhos. Se não o fizesse, seria suspenso.
Ao Imperador	AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1 ^a gaveta, pasta n. 4 Minuta	9/6/1849		D. Viçoso recomendou ao Imperador que colasse os vigários na igreja de Piranga, Piedade dos Gerais e Pouso Alegre. E colocasse em concurso, novamente, as vagas de Capivari, S. Rita do Sapucaí, S. Gonçalo da Campanha e Espírito Santo de Cumquibus.
Ao Superior Geral da congregação da Missão, Pe. João Batista Étienne	AGCM, pasta dossier Mgr Viçoso, doc. IV, 4	13/6/1849		D. Viçoso tratou da felicidade de receber os irmãos e irmãs da congregação. Tratou do conserto da casa das irmãs e da instalação de um possível hospital dirigido por elas.
A Frei João Gonçalves de	AEAM, Arm-Arq. n. 3,	20/12/184	9	D. Viçoso exortou ao frei João Gonçalves que andasse na

J.M	Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl. 72.		observância de seus votos lembrando-lhe a existência do céu e inferno, uma vez que este mesmo frei se infamava.
Ao Ministro da Justiça Império	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 12	9/1/1850	D. Viçoso informou ao ministro a situação do clero, no que se referia ao preparo e a moral. Com relação ao primeiro estava tudo bem, mas quanto ao segundo, a 4ª parte do clero cometia incontinência (sensualidade).
Ao Pe. Luís Gonzaga Ribeiro	Processo de Beatificação, v. III, fl 747	15/2/1850	D. Viçoso respondeu ao Pe. Luís Gonzaga dizendo que não daria demissões a um moço desconhecido. Ele não aceitou essa relaxação. Ameaçou-o alegando que, se ele convencesse o velho bispo de Goiás, ele não pisaria mais na Diocese de Mariana.
À irmã Ana Querubina	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 2ª gaveta, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fls 74-74v. Minuta	4/4/1850	Alertou a irmã Ana de que ela era acusada de 14 atos errados por suas 25 companheiras, sendo presente nestas acusações: tentativas de homicídio, tortura aos escravos, desobediência, desrespeito às companheiras... O bispo sugeriu que ela saísse da congregação ou se submetesse a penitência pública.
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	AGCM, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, doc. IV, 9	10/4/1850	Agradeceu o envio das Irmãs de Caridade e reforçou o convite de envio de dois padres e um irmão leigo para administrar o seminário.
A um Cônego	Processo de Beatificação, v. III, fl. 753	21/7/1850	Solicitou ao cônego viver de uma maneira que o nome dele não apareceria em folhas públicas. Aconselhou uma

A um padre N.	AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl 84	10/10/1850	Solicitou informações de um determinado padre. O tom da carta era de mistério. O padre foi chamado de N. e o bispo desejava saber se ele ainda vivia em concubinato, quem era a moça, quantos filhos possuía e se andava com mais alguma mulher.
Ao Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós	AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl 163. Minuta	12/10/1850	Solicitou que reconsiderasse a nomeação do padre Francisco Nogueira Penido para a Freguesia de Piedade das Gerais, pois este religioso vivia amancebado e não possuía temor a Deus.
A um Sacerdote	AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde junho de 1844", fl. 85.	9/12/1850	D. Viçoso excomungou um padre a quem tratava como P. L. Alegou ser ele um solicitante.
Ao Ministro da Justiça do Império	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 12	s/d	Informou que a instrução do clero era boa e que o problema estava na moral, já que muitos religiosos viviam de forma escandalosa.
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	AGCM, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, doc. IV, 11	4/1/1851	Solicitou o envio de 6 filhos da congregação para a direção de um colégio de órfãos que ele criara em Mariana.
Ao padre Lúcio Alves de Almeida	AEAM, Arm-Arq, n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde	18/11/1851	D. Viçoso disse ao padre Lúcio Alves de Almeida para abandonar a mulher com quem morava e com a qual tinha filhos. Se não cumprisse, seria suspenso.

		<i>junho de 1844"</i> fl 175. Minuta		
Ao Superior Geral da Congregação da Missão	AGCM, Pasta Brésil-Marianna, 1845-1851, doc IV, 15	30/12/1851	1	Solicitou, novamente, o envio de congregados para o bem da Diocese de Mariana. Informou que poderia aumentar o ordenado deles, pois o Império auxiliava.
Ao Ministro da Justiça do Império	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 12	15/1/1852		Informou o número de sacerdotes da diocese (480), dos quais a 4ª parte estava envolvida em algum escândalo, eram negociantes ou embriagados.
Ao Vigário de Bom Despacho	AEAM, Arm-Arq, n. 3. Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde Junho de 1844", fl. 92v	30/6/1852		D. Viçoso informou ao vigário de Bom Despacho que ele possuía 8 acusações, entre elas: a de cobrar para realizar enterros e para ir ao jubileu. O bispo exigiu uma explicação.
Ao Ministro José Ildefonso Sousa.	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde jun. de 1844", fl. 93.	15/08/1851	2	Informou que o cabido deveria ser o exemplo de todo clero, mas que, na Diocese de Mariana existiam muitos filhos de cônegos. Por isso, ele não poderia colar um escandaloso como, o Roussim, que pretendia uma vaga no cabido de Mariana. [Carta não completa]
Ao Imperador	AEAM, Arm-Arq, n. 3 Livros e Encadernações, "1º Livro Borrão desde Junho de 1844", fl 93v. Minuta	26/8/1852		D. Viçoso apresentou ao imperador o nome dos dois cônegos que fizeram pedido para substituir o falecido cônego João Paulo Barbosa, no cabido da Sé de Mariana. Eram eles: Cônego José da Costa Pereira e Cônego Honorário José de Sousa e Silva Roussim. O bispo sugeriu ao Imperador nomear o primeiro, pois o segundo era

Ao Pe. Étienne, Superior Geral da Congregação da Missão.	AGCM, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857, doc. IV, 24	8/4/1853	conhecido por viver com uma mulher e com a qual tinha filhos. Pedi dois padres e um irmão Coadjutor, para, assim, deixar todo o Seminário Maior com os Lazaristas.
Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo.	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta 16.	10/1/1854	Remeteu ao Ministro o pedido de renúncia do padre José Joaquim da Encarnação, da Freguesia da Prata. Para D. Viçoso, essa renúncia era necessária, pois tal religioso era exaltado e escandaloso usurário.
Ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo.	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n.5.	22/1/1854	Informações acerca dos conventos, colégio e seminário que existiam na Diocese de Mariana. Informações como: número de religiosos, de bens, alunos...
Ao Superior Geral da Congregação da Missão, Padre João Batista Étienne.	AGCM, Pasta Brésil-Marianna 1851-1857, doc, IV, 26.	4/2/1854	Solicitou mais congregados para impedir que o Seminário Maior deixasse a cidade de Mariana e se transferisse para o Caraça.
Ao Presidente da Província de Minas, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos.	<i>Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso</i> , p. 180-183.	4/5/1854	D. Viçoso explicou ao presidente da província que se ele vetava determinados nomes de vigários era porque eles não eram merecedores e caberia a ele como bispo zelar por suas paróquias. A Igreja tinha autonomia para vetar, pois o Imperador era um colaborador da Igreja e não o detentor da palavra final.
Ao Superior Geral da Congregação	AGCM, Pasta Brésil-Marianna	17/2/1855	D. Viçoso solicitou congregados para dirigirem o Seminário Menor em Mariana.

da Missão, Pe. João Batiista Étienne.	1851-1857.		
Ao Imperador	<i>Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso</i> , p. 187-188.	4/1/1856	D. Viçoso informou que não colaria o cônego Roussim. Justificou o aparecimento do nome deste religioso na lista enviada ao Imperador.
Ao Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão.	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações. "1 ^o Livro Borrão desde junho de 1844", fl 114. Minuta	6/1/1856	D. Viçoso comunicou ao Marquês que não indicou nome de indigno para o Imperador nomear. Que existiu confusão, pois ele indicou um e descartou o cônego Roussim. Alegou que não poderia colar esse religioso, pois ele frequentava casa de certa mulher e com ela tinha filhos.
Ao Ministro da Justiça	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações. "1 ^o Livro Borrão desde junho de 1844" fl 227. Minuta	12/3/1856	D. Viçoso informou ao ministro a situação da diocese. Relatou o número de religiosos, como estava o preparo do clero e tratou das necessidades financeiras do seminário.
A um Padre Vigário	Processo de beatificação, v. III, fl 801.	25/4/1857	D. Viçoso recomendou ao padre, designado para trabalhar em Ponte Nova que exercesse suas funções evitando sempre os bailes e teatros pois, nessas oportunidades, a mistura de sexos representava um grande perigo.
Ao Ministro da Justiça, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos.	<i>Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso</i> , p. 190.	18/9/1857	D. Viçoso respondeu ao ministro que não poderia colar o Cônego José de Sousa e Silva Roussim, como recomendou o Imperador, pois estaria contra o Concílio Tridentino. Alegou, também, não ser desobediente mas, se

Ao Marquês de Olinda	<i>Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso</i> , p. 190-194.	18/9/1857	assim fosse julgado, poderiam fazer o que bem quisessem com ele.
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos	Processo de Beatificação, v. III, fl 805.	15/10/1857	D. Viçoso apresentou ao Marquês de Olinda todos os motivos pelos quais não poderia colar o Cônego Roussim. Intercedeu para que o Marquês conversasse com o Imperador, pois acreditava que algum documento enviado não havia chegado às mãos do Regente brasileiro.
Ao Cônego José de Sousa e Silva Roussim.	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 19.	2/11/1857	Agradeceu ao amigo Antônio Rabelo pela ajuda e interesse dado no negócio Roussim. Avisou que, ao contrário do que alegava o Império, teriam muitos problemas se colassem tal vigário.
Ao Superior da Congregação da Missão	AGCM, Pasta Brésil-Marianna 1858-1865, doc IV, 35.	3/3/1858	D. Viçoso respondeu ao Cônego Roussim que não poderia proceder a sua colação. Informou-o que agiu conforme sua consciência.
Ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva	Processo de Beatificação, v. III, fl 822.	3/11/1858	D. Viçoso informou que possuía boas casas e um sítio que poderiam servir como hospedagem para padres em missões. Solicitou o envio de 6 padres e 2 leigos. Eles habitariam nessas casas e realizariam missões pela diocese.
Ao Sr. Subdelegado Luís Rodrigues Câmara Sete,	Processo de Beatificação, v. III, fl 829.	7/3/1860	D. Viçoso comunicou ao Sr. Antônio que sabia sobre o seu concubinato. Solicitou que ele se livrasse deste escândalo procurando ajuda com o padre de Santo Antônio.
			Agradeceu ao Sr. Luís as notícias dadas sobre o infeliz vigário da Freguesia de Santa Cruz. Informou que não

Freguesia de Santa Cruz.			substituiu esse padre por não possuir outro e que o exortaria outra vez.
Ao Sr. Subdelegado de Santa Cruz do Escalvado.	Processo de Beatificação, v. III, fl 833.	8/6/1860	Pedi ao Subdelegado que impedisse o Pe. Joaquim Pires de Abreu de exercer suas funções naquela freguesia, para que acabasse os escândalos causados por este religioso.
Ao Internúncio Mons. Mariano Falcinelli.	ASV-ANB, fasc. 151, doc. 26	7/4/1861	Respondeu ao Internúncio justificando que não era demagogo; desejava-se a sagração do bispo do Ceará em Mariana devido ao ânimo de seus diocesanos e do governo provincial que nunca haviam visto sagração naquela diocese.
Ao Presidente da Província de Minas, Vicente Pires da Motta.	APM, Códice SP-897-1861.	12/9/1861	Respondeu ao Presidente da Província que não considerou prudente aumentar o número de paróquias, pois não possuíam padres suficientes. E muitos que existiam não eram de confiança.
Ao Presidente da Província de Minas, José Bento da Cunha Figueiredo.	APM, Códice SP-952-1962.	23/4/1862	Defendeu o Rev. Francisco de Paula Homem, da Freguesia de Piranga, das acusações realizadas por Messias de Sena Batista. Alegou que não possuía nenhuma acusação contra a moral deste religioso naquela paróquia e nem durante os estudos no seminário da Diocese de Mariana.
Ao Mons. Bruschetti, Secretário da Internunciatura	ASV-ANB, fasc. 151, doc. 3.	3/1/1863	D. Viçoso comunicou ao Internúncio que condenava os atos jansenistas e as doutrinas de Feijó.
Ao Ministro do Império, José	AEAM, Arm-Arq, n. 3, 1ª	3/2/1863	Informou como eram realizadas as votações, na

Liberato Barroso.		gaveta, pasta n. 16.		Diocese de Mariana, para o provimento dos benefícios com cura de almas.
Ao Subdelegado Major Luís Róis Câmara Sette.		Processo de Beatificação, v. III, fl 843.	14/2/1863	Pedi ao Subdelegado informações sobre o padre de Santa Cruz, pois diversas denúncias relatavam comportamentos ruins.
Ao Marquês de Araújo Lima		AEAM, Arm-Arq. n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 5.	2/7/1863	Alegou que a melhor maneira de reformar o clero era por meio da reforma dos seminários, entregando-os a comunidades dedicadas a este emprego, como Lazaristas e Jesuítas.
Ao Martiniano Antônio Machado (Rosário de Lavras)	Sr.	AEAM, Arm-Arq. n. 3, 2ª gaveta, pasta n.3.	Só informa o ano-1864	D. Viçoso pediu auxílio para investir nas missões. Explicou a importância delas, uma vez que impediam os escândalos. Para ele, missões eram um poderoso meio para reforma dos costumes.
A um Vigário	Padre	Dom Viçoso, Apóstolo de Minas, p. 195.	24/5/1864	D. Viçoso comunicou ao Vigário que sabia sobre o seu envolvimento com a política. Repreendeu-o, alertando que padre político é a peste de seu rebanho.
Ao Presidente da Província de Minas, Fidélis Andrade Botelho.	Vice-Dr. de	APM, Códice SP 1061-1864.	28/6/1864	O bispo intercedeu em favor do Vigário das Dores de Boa Esperança, estava sendo acusado de não enterrar cadáveres por falta de pagamento de emolumentos paroquiais. D. Viçoso negou as acusações e declarou não haver provas contra tal vigário.
Ao Presidente da Província de Minas, Fidélis Andrade Botelho.	Vice-Dr. de	APM, Códice SP 1061-1864.	3/7/1864	Respondeu ao vice-presidente que não achava conveniente elevar à categoria de paróquia um distrito e uma povoação, pois estavam com falta de clero preparado.

Ao Superior Geral da Congregação da Missão.	AGCM, pasta dossier Mgr. Viçoso, doc IV, 68.	13/6/1864 [acredito ser 1865]	Solicitou o envio de 3 padres e de um irmão coadjutor para que a diocese pudesse ter missões perpétuas.
Ao Cabido da Sé de Mariana.	Processo de Beatificação, v III, fl 873.	21/10/1869	Informou que, devido ao despreparo e abuso dos Capelães da Sé (que brincavam, desconheciam o latim, faziam algazaras e outros abusos), nomearia outros de melhor comportamento.
Ao presidente da Província de Minas, Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides.	APM, Códice SP-1381-1870.	13/02/1870	D. Viçoso informou a situação do clero, que se comportava melhor, mas ainda em número insuficiente. Informou o número de conventos, colégios, recolhimentos...
Ao Padre Lúcio da Silva Lessa.	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, " <i>Livro de Lembranças e Registros</i> ", fl. 23.	19/04/1870	D. Viçoso suspendeu o padre Lúcio da Silva Lessa de qualquer uso de ordens. Informou ao dito padre que ele deveria sair do palácio episcopal, levando, juntamente com ele, seus pertences. E para que isso acontecesse, de fato, informaria ao delegado da cidade de Mariana.
Ao Ministro dos negócios do império	AEAM, Arm-Arq. n. 3, Livros e Encadernações, " <i>Livro de Lembranças e Registros</i> ", fl. 23.	[junho de 1870]	Informou ao Ministro que não parecia justo oferecer pensão por serviços prestados ao Pe. José Antônio Braga, pois este vivia de forma desonesta na paróquia de Antônio Dias.
Ao Cônego Symphrônio de Castro e Silva	Processo de Beatificação, v. III, fl. 885.	18/12/1873	Suspensão do Cônego Symphrônio de Castro e Silva da freguesia em que se encontrava. Ele deveria ir para uma localidade distante e se afastar das más companhias.
Ao Imperador	Vida de Antônio	D. 10/01/1874	Discordou das atitudes tomadas pelo Império, contra o

	Ferreira Viçoso, p. 221-222.		bispo de Olinda, no que se referia à questão com os maçons.
Ao Vigário Manoel Felipe Néri, Vila de Sta Rita do Turvo.	Processo de Beatificação, v. III, fl. 888.	13/02/1874	Repreendeu o Vigário Manoel Felipe Néri, por seu forte envolvimento com política e por sua teimosia em não cumprir o que havia sido determinado por ele (D. Viçoso).
Ao Pe. Joaquim José Fernandes de Godois.	AEAM, Arm-Arq.n. 3, 1ª gaveta, pasta n. 10.	13/03/1875	Suspensão do Pe. Joaquim José Fernandes de Godois, que vivia com uma mulher e com filhos. O bispo informou que, se ele se afastasse da mulher e dos filhos, poderia retomar suas funções.
Ao Vigário da Vara João Nepomuceno Gonçalves Fontes.	Processo de Beatificação, v. III, fl. 893.	09/04/1875	Suspensão do padre italiano Caetano Romanelli. A carta não explicou o motivo.
Ao Vigário João Paulo	Processo de Beatificação, v. III, fl. 894	08/06/1875	Solicitou ao Vigário João Paulo informações sobre o comportamento moral do Pe. Cândido Symphronio.
A um Vigário	Processo de Beatificação, v. III, fl. 895.	10/06/1875	Ameaçou de suspensão um vigário que vivia com duas mulheres. A carta não informou nomes, mas parece ser o Pe. Cândido Symphronio.
A um Ilmo. Sr. Dr. N.	Processo de Beatificação, v. III, fl. 903.	S/d	D. Viçoso alegou que, apesar de seus esforços para reforma do clero, os amigos do Dr. N. escolheram 3 padres escandalosos, que viviam em concubinato. Parece que eram deputados, os tais amigos.
Ao Sr. Antônio José Rabelo Campos, Ouro Preto.	Processo de Beatificação, v. III, fl. 900.	S/d	O bispo informou ao amigo Antônio Rabelo que não sabia que o padre Cunha de Sassuy vivia em concubinato e que, por isso, chegou a educar um filho do padre no seminário.

Outras fontes:

- AEAM. Arquivo 5, gaveta 4, pasta 10. Manual da Pia União das Filhas de Maria e da Federação Mariana Feminina e da Arquidiocese de Mariana. Com aprovação e bênçãos do Exmo. Arcebispo Metropolitano D. Helvécio G. de Oliveira. Mariana, Janeiro de 1952.
- Acervo do museu da Universidade Federal de Viçosa. Livro de Atas (Pia União das Filhas de Maria de Viçosa, 1917-1927), ata nº 21, p. 23 verso e 24. 1925.
- AEAM. Livros do Seminário. Matrículas do Seminário (1844-1848). Folhas 81v – 109.

Fontes impressas:

MARINHO, José Antônio. *História da Revolução de 1842*. Brasília: Senado Federal, 1978.

PIMENTA. Padre Silvério Gomes. *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, Conde da Conceição*. 3a. ed. Mariana, Tipografia Arquiepiscopal, 1920.

SILVA NETO, D. Belchior J. da. *Dom Viçoso, Apóstolo de Minas*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1965.

TRINDADE, Cônego Raimundo. *Arquidiocese de Mariana. Subsídios para sua história*. São Paulo: Escolas Profissionais Liceu Coração de Jesus, 1929, 2 vols. (2ª ed. 1953.).

BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Brasília: Senado Federal, 2001.

BIBLIOGRAFIA

- AZZI, Riolando. *O Altar Unido ao Trono. Um projeto conservador*. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- BARROS, Roque Spencer M. de. "Vida Religiosa". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de & CAMPOS, Pedro Moacyr (dirs). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico tomo II. Declínio e queda do Império, vol. 4. São Paulo: Difel, 1971.
- BENCOSTTA, Marcus, *Igreja e poder em São Paulo: D. João Batista Corrêa Nery e a Romanização do catolicismo Brasileiro (1908-1920)*, São Paulo, SP, 1999. Tese (Doutorado em História). FFLCH, USP.
- BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o poder (Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais)*. São Paulo: Editora Ática, 1983.
- CALADO, Mariano. *D. Antônio Ferreira Viçoso. Bispo de Mariana*. Cacilhas: Gráfica Ideal de Cacilhas, 1987.
- CAMELLO, Maurílio José de Oliveira. *Dom Antônio Ferreira Viçoso e a Reforma do Clero em Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, SP, 1986. Tese (Doutorado em História). FFLCH, USP, 1986.
- CASALI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- COUTINHO, Sérgio Ricardo (org.). *Religiosidade, Misticismo e História no Brasil Central*. Brasília: Cehila, 2001.
- CROSS, F. L. *The Oxford Dictionary of the Christian Church*. Oxford: University Press, 1997.
- DE CERTEAU, Michel. *A cultura no plural*. Campinas: Editora Papirus, 1995.
- DE CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Artes de Fazer. 13ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.
- FRIEIRO, Eduardo. *O diabo na livraria do cônego. Como era Gonzaga? E outros temas mineiros*. São Paulo: Editora da USP, 1981.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARSON, Izabel Andrade, *Política, história e método em Joaquim Nabuco. Tessituras da revolução e da escravidão*. Uberlândia: EDUFU, 2008.

MARTINS, Karla Denise. *O Sol e a Lua em tempo de eclipse: a reforma católica e as questões políticas na província do Grão-Pará (1863-1878)*, Campinas, SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História). IFCH, Unicamp.

MASSENZIO, Marcello. *A história das religiões na cultura moderna*. São Paulo: Hedra, 2005.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

OLIVEIRA, Ronald Polito. *Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 1998.

PEREIRA, Mabel Salgado. *Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Irmãos Justinianos, 2004.

RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

RIGOLO FILHO, Pedro. *A Romanização como cultura religiosa (1908-1920)*. Campinas, SP, 2006, Dissertação (Mestrado em História), IFCH, Unicamp.

ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado (crítica ao populismo católico)*. São Paulo: Kairós, 1979.

SERRÃO, Joel & OLIVEIRA MARQUES, A. H. *Nova História de Portugal*. Vol 9. Portugal e a instauração do Liberalismo. Lisboa: Editorial Presença, 2002.

SILVA, Marilda Santana da. *Dignidade e transgressão: mulheres no Tribunal Eclesiástico de Minas Gerais (1748-1830)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

SCOTT, Joan W. "A invisibilidade da experiência". *Projeto História*, 16 (1998): p. 297-325.

SMITH, Thomas Lynn. *Brazil, portrait of half a continent*. Nova York: Greenwood press, 1951.

VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1980.

WERNET, Augustin. *A Igreja Católica no século XIX. A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Editora Ática, 1987.